# PLANO OPERACIONAL ANUAL - POA / 2010 - 2011

Ecolog Indústria e Comércio Ltda Fazendas Presidente Prudente I e II

UNIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL (UPA 4) Área – 1.000,00 ha.



# Sumário

1.	INFC	DRMAÇÕES GERAIS	6
	1.1.	Identificação do Proprietário	6
	1.2.	Responsável pela Elaboração e Execução do POA	6
	1.3.	Dados das propriedades	7
	1.3.1	. Acesso rodoviário	7
2.	ОВЈЕ	TIVOS DO POA	10
	2.1.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
3.	ASPI	ECTOS TÉCNICOS DA UNIDADE PRODUTIVA – UPA 4	12
	3.1.	Localização e Identificação	12
	3.2.	MICROZEAMENTO DA UPA 4	12
	3.3.	SUBDIVISÕES EM UNIDADES DE TRABALHO	15
4.	ORD	ENAMENTO DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL	18
	4.1.	SISTEMA DE MANEJO FLORESTAL E BASE DE PRODUÇÃO	18
	4.2.	CRONOLOGIA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO MANEJO FLORESTAL	19
	4.3.	Descrição da execução das Atividades Pré–Exploratórias.	22
	4.3.1	. Delimitação da UPA, das UTs e das UCAS do POA 4	22
	4.3.2	2. Demarcação das faixas e picadas nos talhões	24
	4.3.3	3. Execução do Inventário Florestal 100% e classificação dos indivíduos	25
	4.3.4	l. Apontamentos do Inventário 100%	26
	4.3.5	5. Estimativas do volume	29
	4.3.6	5. Critérios de seleção de árvores para corte e manutenção	29
	4.3.7	7. Instalação e medição das Parcelas Permanentes	30
	4.3.8	3. Corte de cipós	32
	4.3.9	). Dimensionamento das equipes de Pré-Exploração	<i>3</i> 3
	4.4.	Fase de exploração Florestal	37
	4.4.1	l. Planejamento da rede viária:	37



	4.5.	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO	40
	4.5.1	. Métodos de corte, derruba e arraste da madeira	43
	4.5.2	2. Carregamento, transporte e descarregamento das toras	44
	4.5.3	3. Procedimentos de controle de origem da madeira	45
	4.5.4	l. Dimensionamento das equipes de Exploração	45
	4.6.	Descrição das Atividades Pós-Exploratórias	51
	4.6.1	Avaliação dos danos	51
	4.6.2	2. Tratamentos silviculturais	56
	4.6.3	3. Monitoramento do crescimento e produção	56
	4.7.	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	57
	4.7.1	. Treinamentos	57
5	. RESU	JLTADOS DO INVENTÁRIO 100%	59
	5.1.	ESPÉCIES BOTÂNICAS INVENTARIADAS E CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO GRAU DE COMERCIALIZAÇÃO	59
	5.2.	Volume e número de indivíduos acima do diâmetro mínimo de corte (50cm) existente na UPA 4.	63
	5.3.	Volume e número de indivíduos acima do diâmetro mínimo de corte (50cm) que atendem aos	
CRITÉRIC	S LEGAIS.	65	
	5.4.	Número de indivíduos e volume acima do diâmetro mínimo de corte (50cm) selecionados para	
ABATE.		68	
	5.5.	PERCENTUAL DO NÚMERO DE INDIVÍDUOS REMANESCENTES.	70
	5.6.	VOLUME E NÚMERO DE ÁRVORES POR DESTINAÇÃO EM CADA UT	71
	5.7.	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	72
6	. REFE	RÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:	76



# Lista de Tabelas

Tabela 1. Uso de solo nas propriedades Presidente Prudente I e II	8
Tabela 2. Coordenadas geográficas dos vértices da UPA 4	12
Tabela 3. Dados do Microzoneamento da UPA 4, quanto ao uso de solo e vegetação	14
Tabela 4. Coordenadas geográficas em UTM (Universal Transversa de Mercartor) do pont	o ac
noroeste de cada UT	15
Tabela 5. Subdivisões da unidade de trabalho	15
Tabela 6. Volume e número de indivíduos acima do diâmetro mínimo de corte	63
Tabela 7. Volume e número de indivíduos selecionados com abate autorizado de acordo con	m os
critérios da lei	66
Tabela 8. Volume total e número de indivíduos selecionados para abate	69
Tabela 9. Volume e número de árvores por destinação em cada UT	71
Tabela 10. Seleção de indivíduos raros em cada uma das UTs	72
Lista de Figuras	_
Figura 1. Acesso a propriedade	
Figura 2. Área total e uso de solos na propriedade	
Figura 3. Vértices da UPA 4	12
Figura 4. Mapa do microzoneamento da UPA 4	16
Figura 5. Relevo na UPA 4	17
Figura 6. Atividades pré-exploratórias	19
Figura 7. Croqui da delimitação das áreas de UTs e UCAs da UPA4	<b>2</b> 3
Figura 8. Placas de identificação na adjacência entre UTs	<b>2</b> 3
Figura 9. Placas de identificação na adjacência entre UCAs	24
Figura 10. Abertura e demarcação das picada para realização do Inventário 100%	25
Figura 11. Ficha de campo para o inventário	27
Figura 12. Classificação dos indivíduos quanto a presença de cipós	28
Figura 13. Classificação de indivíduos de acordo com a qualidade do fuste	28
Figura 14. Alocação das parcelas permanentes	31
Figura 15. Indivíduo da parcela permanente	31
Figura 16. Mapa com a alocação das parcelas permanentes	32



Figura 17. Distância média de arraste de toras39
Figura 18. Planejamento de pátios e estradas UPA 440
Figura 19. Mapa para planejamento de corte42
Figura 20. Corte padrão de acordo com as técnicas de corte recomendada44
Figura 21. Placas de alumínio utilizadas para marcação das árvores e toras45
Figura 22. Viveiro de mudas estabelecido na Ecolog
Figura 23. Distribuição do número de indivíduos antes e depois da criteriorização70
Lista de quadros
Quadro 1. Cronograma das principais atividades pré-exploratórias distribuídas por meses20
Quadro 2. Cronograma das atividades exploratórias distribuídas por meses21
Quadro 3. Cronograma das atividades pós-exploratórias distribuídas por mês21
Quadro 4. Dimensionamento de equipes e equipamentos para as abertura de picadas e
marcação das áreas da UPA34
Quadro 5. Dimensionamento de equipes e equipamentos para realização do inventário 100% 35
Quadro 6. Dimensionamento de equipes e equipamentos para análise dos dados do inventário,
elaboração de mapas e do POA36
Quadro 7. Dimensionamento de equipes e equip. para a abertura de estradas e pátios46
Quadro 8. Dimensionamento da equipe e equipamentos para o planejamento das atividades de
colheita e abertura de trilhas47
Quadro 9. Dimensionamento da equipe e equipamentos para o corte e arraste48
Quadro 10. Dimensionamento da equipe e equipamentos para a operação de pátio49
Quadro 11. Lista de espécies identificadas e classificação quanto ao grau de comercialização60



# 1. INFORMAÇÕES GERAIS

# 1.1. Identificação do Proprietário

Nome: Fábio Albuquerque

Endereço: Av Cauaxi, 293, 1º andar, Alphaville

Telefone: (11) 4196-5121

Município: Barueri

Estado: SP

CPF: 003.666.458-89

RG: 3.805.675-6 SSP/SP

E-mail: fabio@ecologflorestal.com.br

# 1.2. Responsável pela Elaboração e Execução do POA

Nome: Pedro Ernesto Amorim Sena Filho

Endereço: Estrada Santo Antônio, 4863, Residencial Cujubim, apt B 34

Telefone: (69) 3221-8641

CPF: 015.820.305-45

RG: 08585004-77 SSP/BA

Profissão: Engenheiro Florestal

CREA:

Cadastro na SEDAM - Nº.



# 1.3. Dados das propriedades

Denominação: Fazendas Presidente Prudente I e II

Área Total (ha): 22.582,14 ha

Localização: BR 364, km 950 (Distrito de Vista Alegre do Abunã)

Município de Porto Velho – Estado de Rondônia

Coordenadas geográficas: 65°33′20″ W , 09°39′08″ S

Número de protocolo do PMFS: 02024.003421/2002 (IBAMA)

Área de Manejo Florestal (ha): 21.348.34

#### 1.3.1. Acesso rodoviário

O acesso se faz por Estrada Federal, BR 364 (Cuiabá/MT - Porto Velho/RO - Rio Branco/AC), que dá acesso ao sul e sudeste do país (Figura 1).

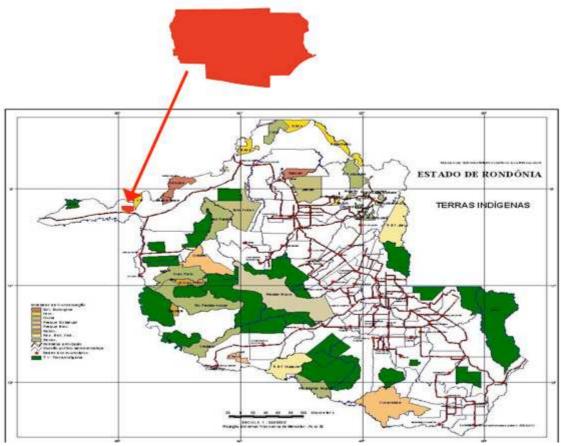


Figura 1. Acesso a propriedade

Fonte: PMFS



As propriedades denominadas Presidente Prudente I e Presidente Prudente II totalizam, respectivamente áreas de, 14.639,95 ha e 7.942,19 ha, juntas perfazendo área total de 22.582,14 ha, cujo uso de solo é exclusivamente o manejo florestal . A Tabela 1. Uso de solo nas propriedades Presidente Prudente I e II., mostra o macrozoneamento da área total de manejo.

Tabela 1. Uso de solo nas propriedades Presidente Prudente I e II.

USO DE SOLO	PRESIDENTE PRUDENTE I	PRESIDENTE PRUDENTE II
Área total da propriedade	14.639,95 ha	7.492,19 ha
Área total de Reserva Legal	11.711,96 ha	5.993,75 ha
Área do PMFS e Reserva Legal	11.711,96 ha	5.993,75 ha
Área de preservação permanente do PMFS	553,90 ha	229,90 ha
Área Líquida de Exploração do PMFS	14.086,05 ha	7.262,29 ha
Área de Reserva Legal ocupada pelo PMFS	11.711.96 ha	5.993,75 ha

Fonte: PMFS Ecolog

As áreas florestais próprias destinadas ao manejo somam 21.348,34 ha. A

mostra o uso do solo atual e também a localização das UPAs de manejo já manejadas (1,2 e 3), bem como a área referente ao POA 4.



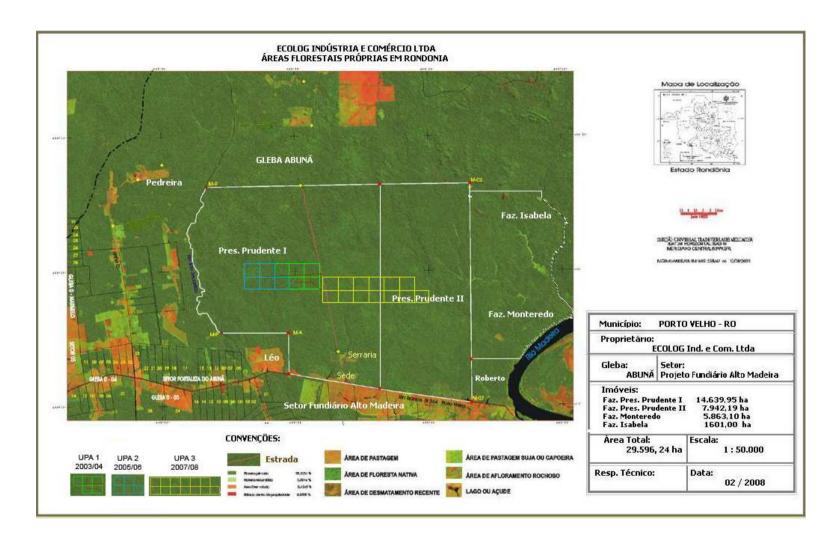


Figura 2. Área total e uso de solos na propriedade.



#### 2. OBJETIVOS DO POA

O objetivo deste relatório POA (Plano Operacional Anual) é a exposição dos resultados das análises técnicas de microzoneamento, inventário florestal e planejamento da produção, necessárias para a realização do plano de manejo florestal sustentável na Unidade de Produção Anual 4 (UPA4) do Plano de Manejo da Ecolog Indústria e Comércio Ltda, protocolado no IBAMA com número 020240034210230.

# 2.1. Objetivos específicos

Expor o resultado do microzoneamento da UPA com a delimitação precisa das áreas das UTs (Unidades de trabalho) utilizando-se técnicas de georrerenciamento e demarcação em campo.

Expor as estimativas da produção florestal, bem como os resultados do inventário florestal na área de manejo com enfoque em:

- diâmetro mínimo de corte;
- percentual de árvores a serem mantidas;
- identificação das espécies e;
- classificação das árvores por destinação (remanescentes, porta sementes, abate, protegidas por lei, raras e em APP) a partir das características dendrométricas e de abundância.

Especificar as atividades de manejo previstas e estabelecimento do cronograma destas atividades com enfoque em:

- atividades pré-exploratórias (pré-operação);
- atividades exploratórias (colheita) e;
- atividades pós-exploratórias (manutenção da infra-estrutura e monitoramento);
- dimensionamento das equipes, máquinas e equipamentos a serem utilizados.



Planejar treinamentos de capacitação ao manejo com enfoque em:

- melhores práticas de manejo;
- padrões da certificação florestal;
- segurança no trabalho;
- formação dos gestores.



# 3. ASPECTOS TÉCNICOS DA UNIDADE PRODUTIVA – UPA 4

# 3.1. Localização e Identificação

A Figura 3 e a Tabela 2 mostram os vértices da UPA 4.

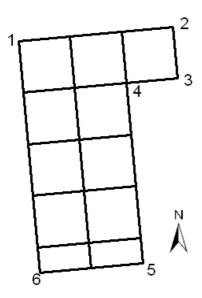


Figura 3. Vértices da UPA 4

Tabela 2. Coordenadas geográficas dos vértices da UPA 4

VÉRTICE	X	Υ
1	218921,921	8938947,527
2	221909,595	8939219,215
3	222000,150	8938223,324
4	221004,259	8938132,769
5	221321,201	8934647,147
6	219329,461	8934465,624

Fonte: POA

### 3.2. Microzeamento da UPA 4

A área da UPA 4 se encontra na Região Florística Amazônica (floresta pluvial tropical), na sub-região de Florestas de Terra Firme do baixo Amazonas. É constituida pela formação florestal denominada Floresta Ombrófila Aberta Submontana, com a "faciação" floresta com



palmeiras (Veloso et al., 1991). Sendo assim, apesar da expressiva rede de drenagem, com extensos rios bem distribuídos e a presença de diversos igarapés perenes e nascentes, a área não sofre inundações totais no período das chuvas, ocorrendo apenas a formação de cursos d'água intermitentes e terrenos alagadiços (Tabela 3).

A definição das áreas de APP foram feitas de acordo com a Lei nº 4.771/65 Art. 2º, letra (a), que estabelece a largura mínima (em metros) da faixa lateral de rios e nascentes destinadas à preservação.



Tabela 3. Dados do Microzoneamento da UPA 4, quanto ao uso de solo e vegetação.

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (HA)	%
Área destinada ao Manejo Florestal	21.348,34	100,00%
Área da UPA 04	1.000,00	4,68%
Área de Preservação Permanente	129,32	0,61%
Área Improdutiva na UPA		
Área Alagada (Brejo)	-	0,00%
Área de Capoeira	-	0,00%
Área de Afloramento Rochoso	-	0,00%
Área de Infra-Estrutura existente	-	0,00%
Subtotal de Área Improdutiva	-	0,00%
Área de Efetivo Manejo Florestal	870,68	4,08%
Vegetação na Área de Manejo Florestal		
Floresta Ombrófila Densa Submontana		
Floresta Ombrófila Aberta Submontana	1.000,00	4,68%

Mais especificamente, na UPA 4, a cobertura vegetal se caracteriza por uma floresta alta, com baixa ocorrência de cipós e a presença de três estratos definitivos (dossel, com indivíduos emergentes de 35 a 40 metros de altura, estrato médio, mais baixo e mais fechado e que confere ao estrato inferior um aspecto mais aberto). O sub-bosque aberto, portanto, apresenta-se com predominância de espécies de palmeiras, *Orbignya phalerata* (babaçu) em sua grande maioria, e *Astrocaryum vulgare* (tucumã) também de grande ocorrência.



### 3.3. Subdivisões em unidades de trabalho

A área total da UPA é de 1.000 ha 4,68% da área total de manejo. Esta área foi subdividida em 10 unidades de trabalho UTs, cujas coordenadas do ponto 0 – noroeste da UT - podem ser observadas na Tabela 4.

Tabela 4. Coordenadas geográficas em UTM (Universal Transversa de Mercartor) do ponto ao noroeste de cada UT.

UT	Х	Υ
1	218921,921	8938947,551
2	219917,812	8939038,106
3	220913,704	8939128,66
4	219012,476	8937951,659
5	220008,367	8938042,214
6	219103,031	8936955,768
7	220098,922	8937046,323
8	219193,586	8935959,876
9	220189,477	8936050,431
10	219285,811	8934961,324

Fonte: POA

As áreas de preservação permanentes somam 129,32 ha, cuja utilização para fins de manejo é vedada, as áreas de infra-estrutra planejada totalizam 9,64 ha. Essas informações para cada uma das UTs podem ser observadas na Tabela 5.

Tabela 5. Subdivisões da unidade de trabalho

UT	ÁREA BRUTA (HA)	ÁREA APP (HA)	INFRA-ESTRUTURA ESTIMADA (HA)	ÁREA MANEJO
1	100,00	5,06	1,39	93,56
2	100,00	12,11	1,29	86,60
3	100,00	18,01	0,69	81,30
4	100,00	10,94	1,47	87,59
5	100,00	11,05	1,51	87,44
6	100,00	27,16	0,10	72,74
7	100,00	1,59	1,63	96,78
8	100,00	24,82	0,15	75,03
9	100,00	4,14	1,21	94,65
10	100,00	14,44	0,20	85,36
TOTAIS	1.000,00	129,32	9,64	870,68



A Figura 4 mostra as delimitações das áreas de APP, bem como a localização das nascentes e cursos de rios.

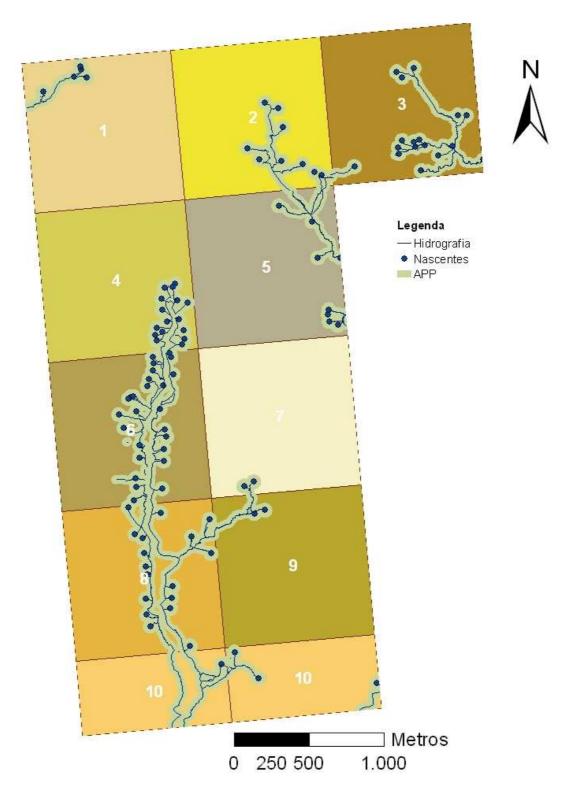


Figura 4. Mapa do microzoneamento da UPA 4.



A Figura 5 mostra o relevo na UPA 4. A altitude varia entre 82 e 177m acompanhado pela hidrografia. Posteriormente, o item 4.4.3 descreve o planejamento das estradas com base no relevo e na hidrografia. Vale ressaltar que não existem áreas inacessíveis na UPA 4, ora não existam declividades superiores a 49%, e assim, permitem acesso com o Skidder em toda a área.

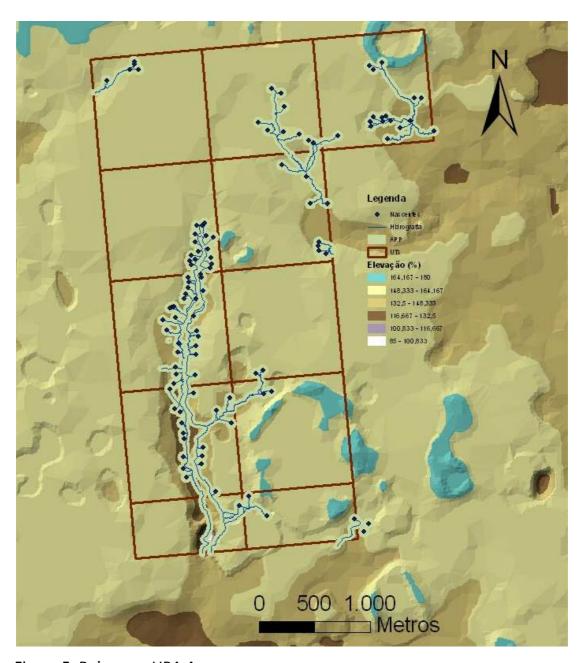


Figura 5. Relevo na UPA 4



#### 4. ORDENAMENTO DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL

# 4.1. Sistema de Manejo Florestal e Base de Produção

O ciclo de corte definido para o POA 4 é de 35 anos em regime policíclico e intensidade de exploração de 30m³/ha. Esta definição atende aos padrões estabelecidos na lei. Segundo a Instrução Normativa nº5 do Ministério do Meio Ambiente, de 05/12/2006, artigo 5°, 1º parágrafo, inciso I - reafirmada pela resolução 406/09 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) — estabelece que a exploração máxima permitida em florestas naturais é de 30 m³ por hectare a cada ciclo de 35 anos. Isto implica retirar no máximo 0,86 m3/ha/ano. O sistema de colheita a ser adotado é o de corte seletivo e direcionado — Manejo Florestal com Exploração de Impacto Reduzido (EIR) - e, posteriormente, conduzida a reposição florestal da UPA com a regeneração natural e utilização de práticas silviculturais quando necessárias (ver item 4.6.2). O estabelecimento de parcelas permanentes tem por objetivos entender a resposta da floresta a intervenção, fazer ajustes no ciclo de corte, fazer ajustes nos diâmetros mínimos de corte, a resposta ecológica em relação à reposição florestal e outras informações para o plano de manejo.

. A indústria processa a madeira nos produtos de acordo com a exigência comercial. A produção é condicionada aos pedidos de compradores ou ainda com base em estratégia de estoque estabelecida. O rendimento industrial estimado é de 50% com serrados brutos, tais como pranchas, vigas e sarrafos. Apesar de se obter maior valor agregado ao produto, uma segunda transformação dos serrados brutos leva a rendimentos menores atingindo, no mínimo, rendimento de 36,4%.



# 4.2. Cronologia das principais atividades do Manejo Florestal

As atividades pré-exploratórias subsidiam o planejamento dos gestores e equipes para o manejo da UPA, o principal produto dessa fase é este Plano Operacional Anual. O que segue é a lista de atividades realizadas nessa fase (Figura 6) e o cronograma mensal para realização das principais atividades da pré-exploração (Quadro 1).

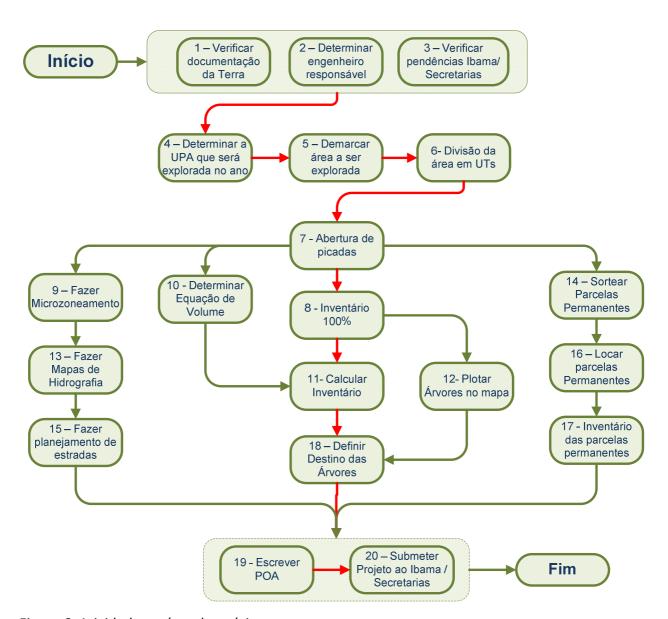


Figura 6. Atividades pré-exploratórias



Quadro 1. Cronograma das principais atividades pré-exploratórias distribuídas por meses.

Atividade		Ano 2010											
		Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Topografia e demarcação													
Das UPAs,Uts e PPs													
Abertura de Picadas													
Inventário 100% e inventário das PPs(Parcelas Permanentes)													
Processamento de dados e planejamento de extração													
Corte de cipós e marcação de árvores													

As atividades **exploratórias** se dão com o fim do período de chuvas, quando é permitido o acesso com máquinas pesadas à floresta. As atividades de exploração são observadas a seguir e o Quadro 2 mostra o cronograma mensal ideal.

- Elaboração do plano de corte;
- Manutenção das estradas permanentes;
- Abertura das estradas secundárias;
- Abertura de esplanadas;
- Abate de árvores marcadas;
- Abertura de estradas de arraste;
- Transporte primário;
- Transporte secundário e descarregamento das toras no pátio da serraria.



Quadro 2. Cronograma das atividades exploratórias distribuídas por meses

Atividade		2011										
		Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Construção da Infra-Estrtura												
Procedimento de Abate de árvores												
Arraste e transporte Primário												
Transporte Secundário												

As atividades **pós-exploratórias** envolvem desde a redação do relatório pós-exploratório até algumas atividades que favoreçam a reposição florestal na área. As atividades são listadas a seguir e o cronograma pode ser observado no Quadro 3.

- Redação do relatório pós-exploratório;
- Remedição das parcelas permanentes para a avaliação do desenvolvimento da floresta;
- Manutenção da infra-estrutura permanente;

Quadro 3. Cronograma das atividades pós-exploratórias distribuídas por mês

Atividade		Ano 2011											Outros	
		Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Int	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Mar	Mai
Relatório Pós Exploratório														
Manutenção da Infra-														
estrutura (Logística)														
Manutenção da Infra-														
estrutura (Edificações)														
Inventário Contínuo das														
Parcelas Permanentes														



# 4.3. Descrição da execução das Atividades Pré–Exploratórias.

A UPA 4 foi restabelecida com base nos padrões do PMFS, porém, com uma nova delimitação espacial, devido a um re-planejamento visando maior eficiência na operação. Entende-se por maior eficiência na locação da UPA a delimitação que atenda as possibilidade de manejo para o ano de realização, assim sendo, deve atender a estrutura de custos exequível no ano de operação. São fatores determinantes para essa decisão o mercado e os custos de produção (principalmente para o estabelecimento de infra-estrutura e custo de arraste). O itens que seguem apresentam os métodos utilizados para a delimitação das áreas do POA (Item 4.3.1); demarcação das faixas e picadas nos talhões (Item 4.3.2) e; marcação das árvores em campo (Item 4.3.3).

## 4.3.1. Delimitação da UPA, das UTs e das UCAS do POA 4.

As linhas base foram traçadas com a utilização de bússola de Precisão Ushikata<sup>®</sup> e trena de 50m Irwin<sup>®</sup>. A precisão é garantida pela utilização de um apoio "tripé" bem como de um distanciômetro laser modelo Bosh<sup>®</sup> DL. Concomitantemente a esta medição, são colocadas as estacas com a definição das linhas limites das UTs.

Cada UT (Unidade de Trabalho) tem área retangular de 100 m², em um total de 10 UTs, identificados de 1 a 10, a partir do vértice das linhas base. Por sua vez, cada UT é dividida em 16 UCAs (Unidades de Corte e Arraste) quadradas e de mesma medida, 250m por 250m. Esta configuração é observada na Figura 7.



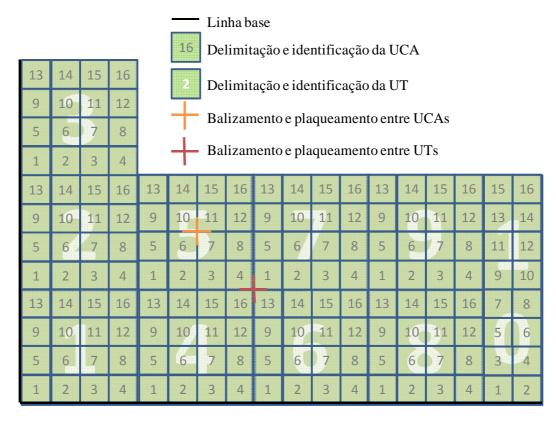


Figura 7. Croqui da delimitação das áreas de UTs e UCAs da UPA4.

O plaqueamento das UTs e UCAs é realizado no momento do balizamento<sup>1</sup>, as plaquetas retangulares de alumínio possuem a informação dos limites das UTs adjacentes, enquanto as triangulares identificam os limites das UCAs. Trata-se de um método simples e eficiente de localização dentro da área de manejo.

A Figura 8 mostra a ilustração das placas afixadas entre as UTs 6, 7, 8 e 9 e também entre as 8, 9 e 10. Com o objetivo da orientação das equipes à distância, as balizas de divisão de UTs, contam ainda com a identificação por uma fita de tecido de diferentes cores (amarelo e rosa intercaladas).

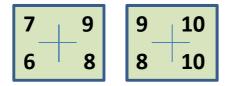


Figura 8. Placas de identificação na adjacência entre UTs.

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Balizamento: marcar com estacas de madeira os vértices da área.



A divisão entre as UCAs recebe uma placa triangular com base no mesmo método de localização que as placas de adjacência entre UTs. A Figura 9 mostra as representações das plaquetas utilizadas em campo.

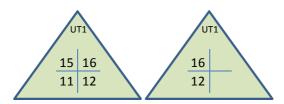


Figura 9. Placas de identificação na adjacência entre UCAs.

### 4.3.2. Demarcação das faixas e picadas nos talhões

Para execução do inventário 100% são abertas picadas<sup>2</sup> paralelas aos limites das UPAs e UTs como pode ser observado na Figura 10. São abertas picadas de 50 em 50 metros e não coincidentes com os limites das UCAs e UTs. Essa disposição e distância permitem maior eficiência da equipe de inventário na localização das árvores inventariadas.

A Figura 10 ilustra a abertura e numeração das picadas na UT, linhas contínuas representam as picadas que são percorridas e servem como referência espacial, as linhas pontilhadas são limites imaginários e representam até qual distância devem ser identificadas árvores com referência na picada percorrida. Portanto, cada uma das picadas é referencial para indivíduos a 25m na esquerda ou direita.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Um estreito corredor (trilha), necessário e suficiente para o deslocamento das equipes, aberta dentro da área de manejo com uso de facão, por equipe formada por auxiliares, sendo idealmente retilíneas e distas igualmente umas das outras de forma a facilitar a localização espacial das mesmas.



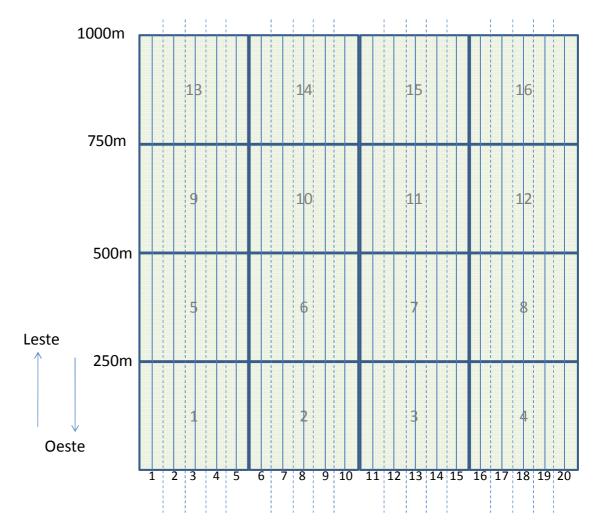


Figura 10. Abertura e demarcação das picada para realização do Inventário 100%

### 4.3.3. Execução do Inventário Florestal 100% e classificação dos indivíduos

A atividade de identificação foi realizada por parabotânicos e também através da análise de amostras coletadas para os casos em que estes profissionais não definissem a espécie. A identificação botânica das espécies profissionais com diferentes experiências, dois paraense e outro dois do Estado de Rondônia. As atividades foram divididas em duas fases, a primeira, realizada na UT1, foi para o treinamento da equipe e também para que os parabotânicos uniformizassem a nomeação das espécies e a segunda nas outras 9 UTs com estes especialistas liderando as equipes. Esta opção possibilitou bons resultados também para o aperfeiçoamento e trocas de conhecimento entre os profissionais.



Na atividade de treinamento todos os trabalhadores foram a campo juntos. Para a atividade de Inventário foram necessárias três equipes compostas por 1 identificador (parabontânico), 1 anotador e 1 marteleiro.

Propôs-se a identificação das espécies não identificadas pelos parabotânicos por meio da coleta de material reprodutivo e vegetativo. A confecção de um acervo foi realizada com base nas exsicatas, sendo folhas e material reprodutivo fotografados sobre papel milimetrado.

Em parceria com a Faculdade São Judas de Porto Velho e também com os Laboratórios da ESALQ/USP são feitas as identificações desses materiais. Para tanto são coletadas amostras suficientes para compor também os herbários dessas instituições.

Vale ressaltar que este trabalho faz parte da formação de aluna de graduação em gestão ambiental, - Renata Bergamo Caramez - como incentivo a profissionalização contínua de estudantes na identificação de espécies florestais.

### 4.3.4. Apontamentos do Inventário 100%

As informações coletadas no inventário 100% para cada umas das árvores inventariadas localiza e a classifica de acordo com as dimensões (DAP e altura), com a qualidade do fuste e a presença de cipós.

A localização é feita através da espacialização das árvores de acordo com a distância que estão das picadas abertas, podendo estar a direita ou esquerda das mesmas. O preenchimento da ficha de campo compreende as informações (Figura 11):

- Numero da UT;
- Número da linha (picada) percorrida;
- Direção de caminhamento;
- Definição da localização da árvores de acordo com o lado da picada (E/D);
- Número da árvore;
- Espécie;
- DAP e Altura;
- Classificação do fuste e do cipó;



• Coordenadas X (distância de uma árvore para trilha mestra) e Y (distância da árvore a linha base).

ut	l.	E/D	Arvore	Espécie	DAP	Altura	10000	Cipó 1 :2 :3	Coord	enadas	Observação
1	1	E	1	TALI	70,8	15	1	1	20	13	0/4
		E	2	CAUXD	60,1	12	2	2	2	11	
		D	3	UOUUBA P	43,5	17	1	2	12	4	
		0	4	PAMA	52,8	10	1	2	22	7	
		D	5	1PXI	41,1	15	3	1	15	12	
		E	6	ROLLNHO	46,1	12	1	2	11	21	
		D	7	TAXI	50,2	15	1	2	12	25	
		E	2	CASTANHA	117	13	1	2	3	25	
		E	9	ROXINHO	52,0	10	3	1	10	40	
		D	10	PAYEIRA BRANCA	23	12	2	2	6	36	CANDED
		E	11	ANGELIN AMARGOS	60,7	12	1	2	7	57	
_	_	0	12	VIDLETA	40,9	12	1	2	3	52	
		D	13	USUUBA D'ALVA	77,4	18	2	1	7	63	
_		E	14	DBIVRANA	41,8	14	2	2	5	64	
		0	15	ABIU	56,1	16	1	8	2	65	
		10000	100 140	APP	100		1	1		4	- 1

Figura 11. Ficha de campo para o inventário.

A experiência das equipes de campo mostrou a dificuldade na preservação da ficha de sob as condições dos trabalhos que deterioram e rasgam a ficha e, principalmente em dias de chuvas. Pensando nisso, utilizou-se uma ficha plastificada na qual seriam feitas os apontamentos com caneta de retroprojetor possibilitando reutilização. Dessa forma, além da redução do risco da perda de informações, a possibilidade de reutilização da ficha após limpeza com álcool. Os apontamentos são digitalizados de duas formas, a primeira com o uso de "scanner" de mesa e a outra com a digitação das informações em planilha do Microsoft Excel.

A classificação dos cipós se deu em 3 níveis, 1 (figuras 12a), 2 (figura 12b) e 3 (figura 12c) de acordo com a infestação identificada sobre o indivíduo.



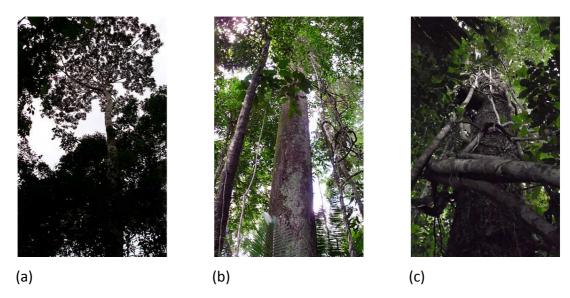


Figura 12. Classificação dos indivíduos quanto a presença de cipós

O Fuste também é classificado em três níveis 1,2 e 3, como pode ser observado nos indivíduos das Figuras 13a, 13b e 13c, respectivamente. Sendo esta classificação de acordo com a retilinearidade e danos no fuste como ocos, rachaduras e presença de cupim.

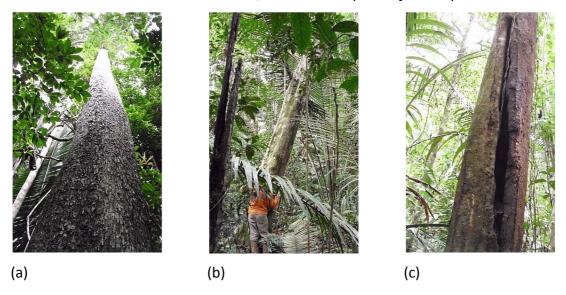


Figura 13. Classificação de indivíduos de acordo com a qualidade do fuste.

Troncos retos, cilíndricos e sem danos são classificados como "bons" para uso madeireiro (Fuste 1); A presença de pequenos danos e/ou tortuosidade do tronco caracterizam a classificação "regular" (Fuste 2); Por sua vez, troncos tortuozos e/ou com grandes danos são caracterizados como "ruins" (Fuste 3).



#### 4.3.5. Estimativas do volume

A altura é estimada visualmente e conferida em diversos casos com a utilização de um distanciômetro a laser, confirmando a quase exatidão da estimativa dos trabalhadores para as distâncias. A altura considerada é a distância entre a altura de corte e a altura da primeira bifurcação do fuste. Por sua vez, o volume foi estimado usando duas equações diferentes. (i) O fator de forma 0,7 que segundo Heinsdijk e Bastos (1963) se adapta bem à região e tem dado resultados satisfatórios. (ii) testamos a equação de volume de simples entrada determinada por Lovatti para uma áreas próximas à área medida. Os volumes se mostraram semelhantes e optou-se por utilizar o primeiro volume.

# 4.3.6. Critérios de seleção de árvores para corte e manutenção

A medição do diâmetro da árvore é feita a uma altura de 1,30m (altura do peito) com auxílio de fita métrica. Foram medidas todas as árvores com DAP superior a 40 cm. Para o caso da presença de sapopemas, cipós e cupins faz-se necessária a limpeza da área de medição ou a medição com até 30cm acima da sapopema.

Foram consideradas para a criteriorização, além das informações do DAP, a qualidade do fuste, a abundância, localização e a proteção pela lei. São obrigatoriamente remanescentes as árvores porta-sementes, árvores abaixo do diâmetro médio de corte, espécies raras e aquelas que não atendem os critérios de seleção para corte. Segue a lista de critérios que definem o volume/número de indivíduos remanescentes:

**Diâmetro mínimo de corte**: Indivíduos com DAP entre 40 e 50 cm foram deixados para próximo ciclo de corte. Essa definição está em acordo com o Art. 6º que estabelece o DAP de 50 cm para todas as espécies, para as quais ainda não se estabeleceu ou aprovou DAP específico.

**Porta Sementes**: Mantemos no mínimo 10% do número de árvores passíveis de corte, selecionadas com base em dados do IF 100% por Unidade de Trabalho de aproximadamente 100 ha, de modo a propiciar uma distribuição espacial remanescente que seja uniforme sobre a área da UPA.



**Protegidas por Lei:** Incluimos nesta categoria as árvores das espécies protegidas por lei e árvore localizadas em áreas de preservação permanente ocasionalmente inventariadas.

Raras: Mantivemos todas as árvores das espécies cuja abundância de indivíduos com DAP superior ao diâmetro mínimo de corte seja igual ou inferior a 3 árvores a cada 100 ha, sendo que nesse POA foi estabelecido o número de 5 árvores a cada 100 ha;

Casos particulares: De ocorrência menos comum, na existência de ninhos de espécies raras e com risco de extinção nas árvores destinadas a corte, estas serão deixadas como remanescentes. Essa identificação se dá principalmente na fase de colheita.

**Árvores destinadas ao corte**: Identificados os indivíduos obrigatoriamente remanescentes, destina-se ao abate aqueles que forem de espécies comerciais, que não apresentarem fuste 3 e que não oferecerem riscos aos trabalhadores (identificados pela classificação como cipó 3).

Recomenda-se a distribuição uniforme nas classes de diâmetro para a seleção das árvores a serem mantidas. Desta forma, a distribuição diamétrica das árvores inventariadas e disponíveis para corte, ou seja, descontadas as espécies protegidas por lei, por raridade ou por estarem em área de APP, deve ser quanto mais dispersa entre as classes.

### 4.3.7. Instalação e medição das Parcelas Permanentes

Foram instaladas parcelas permanentes de 20 x 250m em cada uma das UTs. Foi realizado um sorteio para determinar em qual UCA a parcela seria alocada, outro sorteio determinava a linha (picada) para a localização dentro da UCA. A Figura 14 mostra a disposição das parcelas permanentes na UPA.



				l				ι	JT	UCA	LIN	NHA	U	Г	UCA	LII	AHV
13	14	15	16						1	2		9		6	2		9
9	10	11	12						2	4		20		7	11		14
		<b>—</b>	8							6		6 2		8	13 7		1
5	ΙΨ		Ö	Larg	Largura: 10 m					3		13		10	3		3
1	2	3	4	_	prin			50 m									
13	14	15	16	13	14	15	16	13	14	15	16	13	14	15	16	15	16
9	10	11	12	9	10	11	12	9	10	11	12	9	10	11	12	13	14
5	6	7	8	5	6	7	8	5	6	7	8	5	6	7	8	11	12
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	9	10
13	14	15	16	13	14	15	16	13	14	15	16	13	14	15	16	7	8
9	10	11	12	9	10	11	12	9	10	11	12	9	10	11	12	5	6
5	6	7	8	5	6	7	8	5	6	7	8	5	6	7	8	3	4
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2

Figura 14. Alocação das parcelas permanentes

O método é válido quando a área sorteada não coincide com áreas de APP, rios e estradas planejadas, caso ocorra a coincidência é realizado então novo sorteio pelo mesmo método.

São amostrados, então, todos os indivíduos com DAP igual ou maior que 10 cm, não importando a espécie. Para a identificação são realizados os mesmos procedimentos do Inventário 100%, inclusive com a montagem de exsicatas, sendo, no entanto, utilizada outro tipo de placa de identificação além de uma faixa vermelha (Figura 12).



Figura 15. Indivíduo da parcela permanente



A Figura 16 mostra o mapa com a locação das parcelas permanentes.

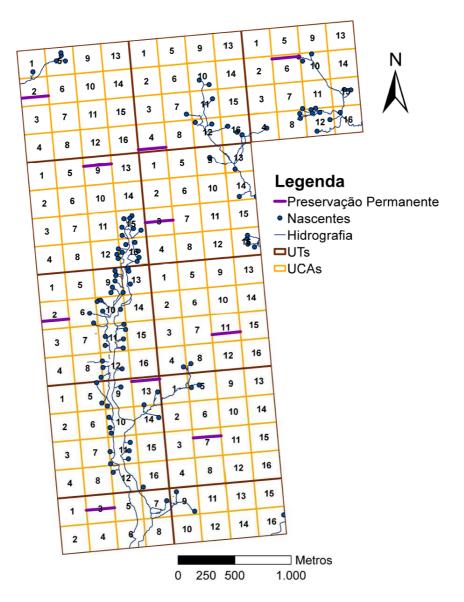


Figura 16. Mapa com a alocação das parcelas permanentes

# 4.3.8. Corte de cipós

O corte de cipós é realizado em todas arvores com mais de 50 cm de diâmetro e também indivíduos de espécies protegidas por lei. Apesar da função ecológica essencial dessas trepadeiras, florestas ricas em cipós, ao serem manejadas, podem oferecer riscos de acidentes



e aumentam os custos da atividade de manejo, além de aumentarem os impactos do manejo em árvores remanescentes.

Dessa forma, a redução de danos e a segurança tornam-se os principais motivos pelo quais se estabelece o corte seletivo desses cipós. O corte seletivo é feito de acordo com o diâmetro do cipó, classificação da árvore, bem como naquelas que há riscos de acidentes. Operacionalmente, corta-se somente os cipós com mais de 2cm de diâmetro a uma altura de 1 metro do solo com pelo menos 6 meses ou 1 ano se possível antes do início das atividades de colheita. Portanto, toda árvore destinada para corte ou mesmo remanescentes com riscos de danos ocasionados pela operação têm seus cipós cortados.

# 4.3.9. Dimensionamento das equipes de Pré-Exploração

A equipe para demarcação das áreas de manejo e abertura de picadas pode ser observada no Quadro 4. As equipes foram formadas por 4 pessoas: um Bussoleiro/Balisador; um Cortador, que realiza a abertura das picadas e; dois ajudantes, que auxiliam a atividade e fazem as medições com a trena.

A equipe de inventário foi composta por 3 pessoas, sendo 1 identificador parabotânico, um anotador e um marteleiro. O tamanho da área requer três dessas equipes (Quadro 5). O anotador percorre a picada auxiliando a identificação das distâncias entre a árvore inventariada e a picada e também fazendo as anotações em ficha de campo.

As equipes percorrem a área entre as picadas identificando e medindo as árvores. Para tanto, foram utilizadas marcações em estacas nas picadas a cada 25 metros para facilitar o cálculo da distância da árvore à picada e fita diamétrica (5m Forestry Suppliers Inc.<sup>©</sup>) para a medição do diâmetro das árvores.

Todos os membros das equipes utilizam os equipamentos de segurança: luvas e botinas (FUJIWARA©), perneira (NEXUS©) e capacete e facão.

Para a análise dos dados do inventário, elaboração de mapas e do POA (Quadro 6) forma-se equipe de escritório com 3 pessoas.



Quadro 4. Dimensionamento de equipes e equipamentos para as abertura de picadas e marcação das áreas da UPA

Quantidade	Cargo	Função	Requisitos Básicos	Equipamentos e Epi's			
1	Bussoleiro/ Balisador	Localização da equipe dentro da área de manejo	Profissional responsável com conhecimento das operações de campo, de medição e marcação das árvores.	Capacete,Bota,Prancheta,GPS, Uniforme (sinalizador), Caneta,Fichas de Campo plastificadas, pincel anatômico,lápis grafite,bussola.			
1	Cortador (Picadas)  Formação das Picadas para facilitar o acesso as arvores		Profissional com boas noções de direção e manuseio de facões e foices	Capacete,Bota,Caneleira,Facão, Uniforme (sinalizador),Garrafa de água.			
2	Ajudante (Medidor)	Medir delimitações entre as UCAS e UTS	Profissional com boas noções de direção e no manuseio de equipamentos para localização e medição espacial	Capacete,Bota,Caneleira,Uniformes (sinalizador),tripé,fita métrica.			



Quadro 5. Dimensionamento de equipes e equipamentos para realização do inventário 100%

Quantidade	Cargo	Função	Requisitos Básicos	Equipamentos e Epi's			
2	Identificadores	Identificar os individuos de cada espécie	Profissional com ampla experiência em identificação botânica de espécies florestais tropicais.	Capacete,Bota,Caneleira,Fita Dandométrica,Facão, Uniforme (sinalizador).			
2	Anotador	Anotar localização de cada árvore identificada	Profissional responsável com conhecimento das operaçãoes de campo, de medição e marcação das árvores.	Capacete,Bota,Prancheta,GPS, Uniforme (sinalizador), Caneta, Fichas de Campo,Fichas de campo plastificadas, pincel anatômico,lápis grafite.			
2	Plaqueatedores	Marcar as árvores identificadas com as plaquetas com informações de cada árvore.	Profissional de auxilio em campo,tendo como principal atividade o plaqueteamento de árvores.	Capacete,Bota,Placas de Identificação das árvores a abater e remanescentes, Martelo, Uniforme (sinalizador).			



Quadro 6. Dimensionamento de equipes e equipamentos para análise dos dados do inventário, elaboração de mapas e do POA.

Quantidade	Cargo	Função	Requisitos Básicos	Equipamentos
1	Digitador	Digita dados obtidos durante o processo de identificação no banco de dados	Domínio de softwares de banco de dados	Computador
1	Técnico (banco de dados)	Responsável pelo funcionamento de forma eficiente do banco de dados e dos processos que o envolvem	Experiência na análise de dados do Inventário 100%	Computador
1	Técnico (mapemento)	Responsável pela elaboração dos mapas da área de extração	Profissional responsável com conhecimento em elaboração de mapas florestais e carta imagem	Computador



#### 4.4. Fase de exploração Florestal

#### 4.4.1. Planejamento da rede viária:

O estabelecimento de estradas é condição para que seja realizado o manejo. Contudo, são inevitáveis os impactos negativos com sua construção. Dessa forma, o planejamento da rede viária deve, a partir da análise das informações do microzoneamento da propriedade, buscar a minimização desses impactos, utilizando-se de técnicas determinantes da qualidade da rede viária, com mínimo impacto e baixos custos de implantação e manutenção, bem como em condições que permitam a segurança no tráfego, as quais têm como princípios básicos:

- i. Serão alocadas estradas e pátios nos "melhores locais<sup>3</sup>", excluindo-se as áreas sensíveis, prevalecendo, desta forma, a decisão pelo estabelecimento das estradas em locais com baixa declividade do terreno e de forma que se obtenha também baixa declividade da rampa, tal como nos divisores e águas, por exemplo. Assim sendo, ao mesmo tempo, tais precauções mantém a qualidade da água por evitar grandes escoamentos de sedimentos, outra condição esperada para a alocação de estradas nos melhores locais.
- ii. A partir do item i supracitado, determina-se a quilometragem mínima necessária de cada um dos tipos de estradas (principais, secundárias e de colheita), bem como o número mínimo de pátios necessários. Para tanto é realizado minucioso planejamento a partir das informações (inventário 100%) das localizações das árvores a serem manejadas combinadas com as informações do microzoneamento;
- iii. Utilizar de técnicas efetivas para a não obstrução de cursos d'água, preservando condições mais próximas possível do seu estado natural e que se mantenham as condições da

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> "melhores locais" pode ser definido também como localização de mínimo custo, que é aquele que reduz, não só os custos de implantação e manutenção das estradas mas também gera o mínimo impacto sobre o solo, vegetação e recursos hídricos. Essa idéia se relaciona a busca do ótimo global quando se realiza o planejamento. Diversos métodos podem ser adotados para essa definição de acordo com a disponibilidade de informações e conhecimento técnico de análise.



vida aquática. Planejar bueiros e obras de arte de forma que estes suportem a atividade e o trafego de veículos pesados (transporte de toras), bem como possíveis inundações.

iv. A construção da infra-estrutura utilizará técnicas desenvolvidas com o objetivo do mínimo impacto às árvores de remanescentes localizadas as margens das estrada e pátios, sendo estas medidas ao máximo mitigadoras dos impactos.

Para tanto, é sumarizado o conjunto dos procedimentos a serem utilizados na construção de estradas no manejo da ECOLOG na área de manejo da UPA 4.

**Período de construção**: Serão construídas estradas em períodos entre maio e outubro quando as chuvas são reduzidas. Essa medida evita maiores custos das operações e também minimiza impactos sobre os solos e hidrologia;

Identificação de áreas sensíveis<sup>4</sup>: A identificação de áreas sensíveis será realizada com base nas informações do microplanejamento e no modelo digital de terreno (DEM). Não serão alocadas estradas em áreas sensíveis que, em geral, são caracterizadas por maior possibilidade de grande volume de água escoada e com velocidade determinantes de maior risco de processos erosivos;

**Drenagem**: Em trechos de estradas em que ainda se observarem grande concentração de água serão construídos drenos;

**Construção de pontes e bueiros**: as construções de obras de arte terão dimensões e estruturas capazes de suportar o trafego e eventos de inundação, utilizando-se ainda de técnicas de garantia da manutenção das condições naturais da fauna aquática;

Construção de pátios: Pátios de estocagem serão definidos em locais estratégicos e em número suficientes para o escoamento das toras. Parte destes (principalmente alocados nas estradas principais) receberão cascalhamento para que possam ser utilizados no período de chuvas sob autorização previa do órgão competente. Preferencialmente são escolhidas áreas de vegetação rala (árvores com DAP inferior a 20 cm) ou em clareiras.

**Uso de cascalho**: o cascalho estabiliza a área de rodagem, são colocados de 10 a 15 cm em trechos de estrada que, devido as características do solo impedem ou dificultam o trafego. Também será utilizado esse procedimento em pátios de maior movimentação;

38

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Maiores informações sobre áreas sensíveis podem ser encontradas na página de internet: http://www.ipef.br/hidrologia/mataciliar.asp.



Largura da estrada: As estradas terão até 4,5 metros de largura (considerando toda a área de floresta subtraída), salvo casos de estradas "duplas" que variam de 5 a 7 metros de área de floresta subtraída.

A Figura 18 mostra o planejamento para locação de estradas e pátios na UPA 4. A localização dos pátios teve por objetivo manter uma média na distância de arraste das toras. A Figura 18 expõe a distância mínima de arraste a cada um dos pátios a ser construídos. Como pode ser observado, a distância média de arraste não supera um pouco mais que 250 m.

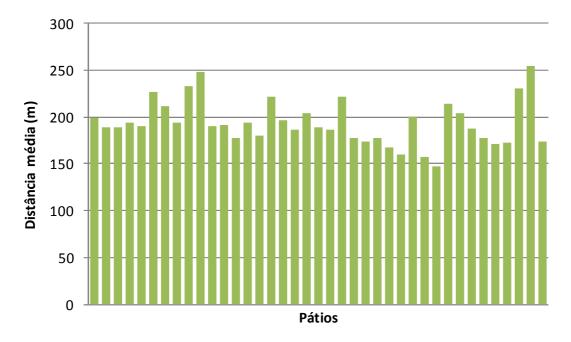


Figura 17. Distância média de arraste de toras



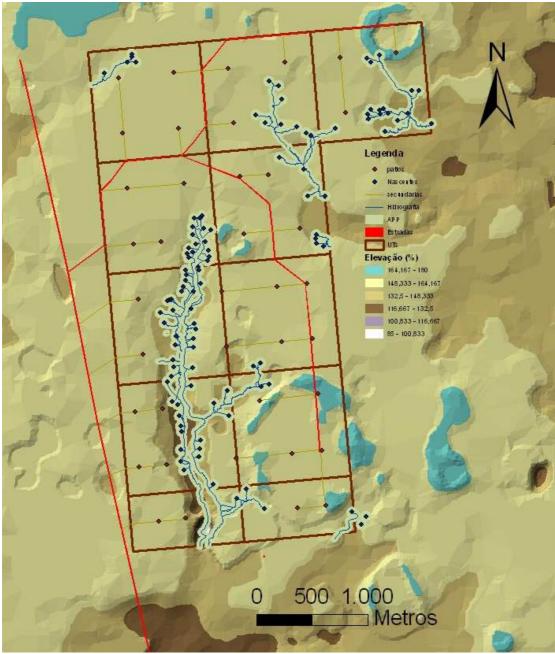


Figura 18. Planejamento de pátios e estradas UPA 4.

## 4.5. Descrição das atividades de exploração

Entende-se por exploração florestal o conjunto de operações executadas visando à colheita da madeira, compreendendo o corte ou a derrubada das árvores; o traçamento, o carregamento das toras e; o conseqüente transporte das mesmas fora da floresta.



A exploração de impacto reduzido e direcionado (EIR) utiliza "... as melhores técnicas de extração disponíveis, que reduzem os danos às florestas residuais, o desgaste do solo e erosão, protegem a qualidade da água, atenuam o risco de incêndios e potencialmente ajudam a manter a regeneração e proteção da diversidade biológica (Holmes et al, 2002, p. 7).

Para que sejam cumpridas estas condições e ainda seja obtida produção de qualidade e a segurança dos trabalhadores, diversas medidas são exigidas nas atividades de exploração. São três as fases da atividade de exploração: a) planejamento; b) corte e derruba e; c) arraste e transporte.

O planejamento é realizado com base nos mapas de UTs e tem por objetivos a retirada das toras da floresta de forma a manter a segurança das equipes de colheita e do mínimo impacto sobre a floresta e a biodiversidade. Os mapas impressos com a localização das árvores para abate permitem estabelecer o desenho da direção da queda das árvores pelo planejador, bem como qual será a trajeto do arraste. A Figura 19 mostra o mapa para planejamento da UCA 4 da UT 3 e, como pode ser observado, identificam-se os indivíduos para corte e suas localizações.



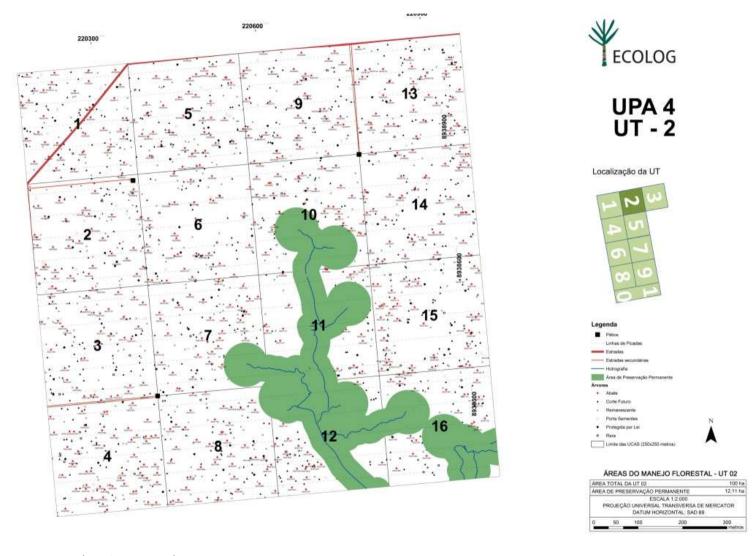


Figura 19. Mapa para planejamento de corte.



No momento da colheita podem ser revistas as definições desse planejamento em casos como a falha na realização do inventário (informações erradas, tal como qualidade da tora ou uma árvore em área de APP definida para corte) e identificação de risco à segurança dos trabalhadores. Apesar de bastante comuns, esses erros não são esperados por adaptações da técnica e treinamento das equipes de inventário realizadas para o POA 4.

#### 4.5.1. Métodos de corte, derruba e arraste da madeira

Os métodos de corte e derruba a ser utilizados podem ser encontrados no manual técnicas de trabalho "Floresta para sempre", editado em parceria pelas ONGs IMAZON e WWF (Amaral et. al, 1998).

Alguns procedimentos são realizados antes do corte das árvores:

- i. teste do oco para verificar a qualidade do fuste;
- ii. verificar se a direção de queda recomendada é possível e se existe riscos de acidentes, por exemplo o caso de galhos soltos e excesso de cipós;
- limpar o tronco a ser cortado, eliminando cipós e arvoretas, bem como cupins e todos os obstáculos próximos a árvore;
- iv. retirar pregos e placas, já os transferindo para base da árvore (toco).
- v. preparar os caminhos de fuga, pelo menos 2, em sentidos opostos a queda.

O corte é realizado de acordo com a Figura 20, salvo casos especiais quando: a) a direção de queda deve ser alterada; b) as árvores têm tendência a rachar; c) as árvores são grandes demais; d) quando o tronco está muito inclinado (no contexto desse POA alguns indivíduos classificados como fuste 2) e; e) árvores com sapopemas.

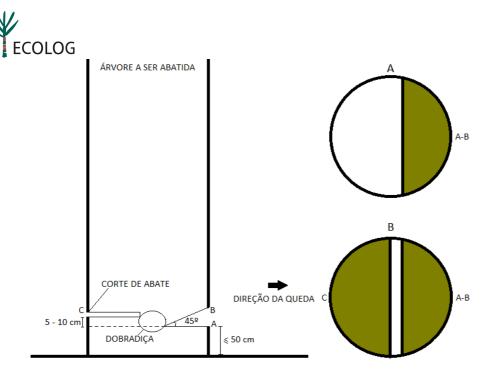


Figura 20. Corte padrão de acordo com as técnicas de corte recomendada.

No corte padrão a primeira ação é a abertura da "boca", sempre do lado da queda, é feito um corte a uma altura de até 50cm do solo (1) que penetra no tronco até atingir cerca de 1/3 da do diâmetro, em seguida, faz-se o outro corte (2), em diagonal, até atingir o corte horizontal e está feita a "boca". Inicia-se então o corte de abate, no lado oposto e aproximadamente 10cm acima do corte inferior da "boca". Esse corte atinge até o meio do tronco, formando em seu centro uma "dobradiça", de aproximadamente 10% o tamanho do tronco. Então a árvore pode ser derrubada.

No pós-corte são realizados o desponte (separar a copa do tronco da árvore), a divisão do tronco em toras e o traçamento de galhos que por ventura são obstáculos ao arraste das toras. A equipe deve verificar o livre acesso para o guinchamento das toras.

#### 4.5.2. Carregamento, transporte e descarregamento das toras

O arraste é planejado de acordo com o número de árvores nas zonas de arraste possíveis, esse planejamento visa, menores custos e menos impactos sobre as árvores remanescentes. Recomenda-se que os ramais de arraste tenham a forma de "espinhas de peixe".



As melhores técnicas para engate e guinchamento de toras fazem parte do treinamento das equipes. Essas técnicas foram aperfeiçoadas para prossibilitar maior segurança dos trabalhadores.

#### 4.5.3. Procedimentos de controle de origem da madeira

O controle da origem da madeira foi iniciado na realização do Inventário 100% porém ele deve se estender até, pelo menos, o pátio da serraria. Isso possibilita a auditoria realizada pelos órgãos ambientais e o controle dos estoques de madeira.

A Figura 21 mostra uma placa afixada na árvore. As árvores são divididas em toras e cada uma das toras recebe uma nova placa (toras a; b;... n).



Figura 21. Placas de alumínio utilizadas para marcação das árvores e toras

#### 4.5.4. Dimensionamento das equipes de Exploração.

O dimensionamento das equipes de exploração são apresentados nos quadros 7, 8, 9 e 10 :



Quadro 7. Dimensionamento de equipes e equipamentos para a abertura de estradas e pátios

Quantidade	Cargo	Função	Requisitos Básicos	Equipamentos e Epi's
1	Operador de Esteira	Abertura de estradas com o trator de esteira	Profissional Treinado na operação do trator esteira com experiência em abertura de estradas e treinamento em procedimentos de segurança no trabalho.	Capacete,Bota,Sinalizador de Corpo,Protetor Auricular Trator de Esteiras.
1	Motosserrista	Corte das árvores na área da estrada a ser construída	Profissional responsável pelo auxilio no planejamento e demarcação das estradas e ramais de arraste e corte das árvores atravessadas	Capacete, Bota bico de aço, Viseira, Protetor Auricular,Perneira,Camisa Especial, Luva, , Fitas rosas e amarelas. Motosserra
1	Cortador de Raízes (Auxiliar motosserrista)	Retirada das raízes na área da estrada	Profissional Responsável pela retirada das raízes com o uso da motosserra	Capacete, Bota Bico de aço, Protetor Auricular, Perneira, Camisa Especial, Luva, Lima chata, Combustível, Lubrificante, Facão, Garrafa d'agua.



Quadro 8. Dimensionamento da equipe e equipamentos para o planejamento das atividades de colheita e abertura de trilhas

Quantidade	Cargo	Função	Requisitos Básicos	Equipamentos e Epi's
1	Técnico	Planejamento das estradas trilhas de arraste e formação dos pátios.	Profissional responsável pelo planejamento e demarcação das estradas e ramais de arraste.	Capacete, Bota, Facão, Caneleira, Uniforme (sinalizador), Mapa com Localização das estradas e pátios a serem abertos e arvores a serem abatidas (plastificado preferencialmente), GPS, Caneta de retroprojetor,Lápis,Facão.
2	Ajudantes	Realização de serviços gerais	Profissional treinado para Realização de serviços gerais seja no auxilio do motosserrista seja no auxílio do planejamento.	Capacete,Bota, Uniforme (sinalizador),Facão,Garrafa d'agua.
1	Motosserrista	Abate das árvores atravessadas pelas trilhas, estradas e pátios	Profissional treinado na utilização da motosserra e em boas práticas em segurança do trabalho.	Capacete, Bota bico de aço, Viseira, Protetor auricular,Perneira,Camisa especial, Luva,Motosserra, Facão, Uniforme (sinalizador).



Quadro 9. Dimensionamento da equipe e equipamentos para o corte e arraste

Quantidade	Cargo	Função	Requisitos Básicos	Equipamentos e Epi's
1	Motosserrista	Corte e traçamento das árvores	Profissional reponsável pela derrubada das árvores, treinado na execução de sua atividade além de procedimentos de segurança no trabalho.	Capacete,Bota bico de aço,Viseira,Protetor Auricular,Perneira,Camisa especial, Luva, Motosserra, Facão, Uniforme (sinalizador)
1	Ajudante	Carrega acessórios (cunha,sabre.marreta.chaves, óleos e combustível), Localiza a árvore através do mapa de corte/arraste, limpeza da árvore,construção das trilhas de fuga, abastecimento da motosserra e plaqueteamento do toco.	Profissional encarregado de auxiliar o operador de motosserra, com treinamento em procedimentos de segurança do trabalho	Capacete, Bota, Caneleira, Uniforme (sinalizador), Protetor Auricular, Recipiente com Combustível e óleo lubrificante, cunha, saibro reserva, marreta, martelo, garrafa de água, lápis, prego, corrente reserva,chave de motosserra, lima, Facão.
1	Operador de Skidder	Arraste de toras aos pátios de estocagem	Profissional treinado na operação do skidder com experiencia em abertura em arraste de madeira e treinado em procedimentos de segurança no trabalho.	Capacete,bota, Uniforme (sinalizador),Protetor auricular,Trator Skidder Muller TS22,Cabo de aço.



Quadro 10. Dimensionamento da equipe e equipamentos para a operação de pátio

Quantidade	Cargo	Função	Requisitos Básicos	Equipamentos e Epi's
1	Operador de caregadeira	Empilhamento e carregamento de toras.	Profissional treinado na operação da pá carregadeira, com experiência em abertura de estradas e treinado em procedimentos de segurança no trabalho.	Capacetes,Bota, Uniforme (sinalizador) e protetor Auricular,Pá Carregadeira.
1	Romaneador (anotador)	Mensuração, anotação em planilhas de controle e marcação das toras.	Profissional responsável pela conferencia, identificação e cubagem das toras no pátio e preenchimento do romaneio de pátio.	Capacete,Bota bico de aço, Uniforme (sinalizador),Caneta,Prancheta,Ficha de Romaneio de Pátio,Fita dendrométrica,Placa de cadeia de custódia,Relação das árvores abatidas a serem arastadas
2	Medidor (auxiliar do romaneador)	Medição das toras	Profissional responsável pela conferencia, identificação e medição das toras no pátio.	Capacete ,Bota bico de aço, Uniforme (sinalizador),Caneta, Prancheta,Fita dendrométrica.



## Continuação - Dimensionamento da equipe e equipamentos para a operação de pátio

Quantidade	Cargo	Função	Requisitos Básicos	Equipamentos e Epi's
1	Motorista de Caminhão	Transporte das Toras	Profissional habilitado e com experiência no transporte de toras em florestas tropicais.	Capacete,Tora, Uniforme (sinalizador) e Caminhão trucado equipado com Julieta.
1	Repicador	Traçamento das toras em comprimentos industriais.	Profissional habilitado, treinado no manuseio da motosserra e procedimentos de segurança no trabalho,responsável pelo traçamento das toras no pátio.	Capacete,Bota bico de aço,Viseira,Protetor Auricular,Perneira,Camisa Especial,Luva,Motosserra,lima, Combustível,Lubrificante,Facão, Motosserra.



### 4.6. Descrição das Atividades Pós-Exploratórias

#### 4.6.1. - Avaliação dos danos

As atividades desenvolvidas na área irão impactar o ambiente alterando sua estabilidade e equilíbrio. No entanto, ações podem ser tomadas na tentativa de se minimizar, ou mesmo reverter os danos causados ao meio ambiente.

A seguir serão apresentados diferentes impactos causados pela exploração e alguns cuidados para se minimizar os seus impactos.

#### MEIO FÍSICO

Solos: A atuação de homens e máquinas sobre o solo e cobertura vegetal pode causar:

- Eliminação do banco de sementes contido no solo, muito importante no processo de regeneração natural da floresta;
- Empobrecimento do solo pela retirada de material orgânico;
- Erosão e a exposição do solo a precipitações diretas com o aumento do escoamento superficial nas áreas exploradas;
- Assoreamento e carreamento de solo para dentro de igarapés;
- Contaminação do solo por óleo, graxa, combustível e seus derivados;
- Alteração das características físicas, químicas e orgânicas do solo;
- Compactação do solo.

#### Proposta de minimização de impactos:

- O planejamento da exploração evitará a construção excessiva de ramais de arraste;
- Utilização de Skider de pneus, que diminuem a compactação do solo em comparação com outras máquinas;
- A eliminação de cipós das árvores destinadas à extração, pelo menos um ano antes, evitará a



abertura de grandes clareiras;

- As operações de corte, arraste e transporte das toras serão restritas aos meses secos do ano;
- Durante a construção das estradas e pátios, cuidado deve ser tomado pelo operador de máquina para se conservar a camada fértil do solo, onde se acumulam nutrientes e sementes de diferentes espécies.
- Planejar cuidadosamente a exploração de modo que as trilhas de arraste não coincidam com os canais de drenagem;
- Manter intacta as áreas de preservação permanente e de acentuado declive, conforme descrito no Código Florestal.
- Manutenção permanente da rede viária.

#### **RECURSOS HÍDRICOS**

As atividades previstas no PMFS poderão ocasionar:

- Possibilidade de poluição e contaminação de águas superficiais e subterrâneas por óleos, graxas e combustíveis;
- Erosão e assoreamento de rios e igarapés;
- Alteração de fluxo e direcionamento de cursos d'água existentes;
- Alteração das características físico-químicas da água de igarapés modificando o equilíbrio das comunidades aquáticas.

#### Proposta de minimização de impactos:

- O planejamento viário minimizará os efeitos da erosão e deposição de sedimentos nesses ambientes;
- Será expressamente proibido o despejo de qualquer produto tóxico nos cursos d'água (p.ex. óleo mineral, plástico, graxa, etc.);
- O abastecimento, limpeza e manutenção das máquinas e equipamentos serão realizados em locais adequados;
- Nas estradas principais e de acesso, deverão ser construídos dispositivos de drenagem,



bueiros e pontes, facilitando o escoamento, evitando o represamento d'água e a erosão do solo.

#### MEIO BIOLÓGICO

Flora: São possíveis danos a flora

- Danos à floresta residual causados pela colheita florestal;
- Perda da cobertura vegetal com a abertura de picadas, trilhas e ramais de arraste, pátios de estocagem, estradas e extração;
- Risco de eliminação de espécies florestais endêmicas, raras, ameaçadas de extinção e plantas medicinais;
- Erosão genética de uma ou mais espécies de valor comercial;
- Favorecimento para dispersão de sementes e colonização de espécies oportunistas devido à abertura de estradas, pátios, ramais de arraste e clareiras de exploração;

Proposta de minimização de impactos:

- O planejamento minucioso dos ramais de arraste e extração evitará danos à floresta residual. Os pátios deverão ser feitos de modo a reduzir a distância de arraste;
- As árvores serão seccionadas em toras menores para facilitar o arraste e diminuir os danos causados à vegetação;
- Nos dias chuvosos e com ventos fortes a exploração deverá ser evitada, pois a friabilidade do solo deixa a floresta mais vulnerável à queda das árvores;
- Implantação de sistema de coleta de sementes para produção de mudas de diversas essências em viveiro;
- Realização dos cortes de cipós pelo menos um ano antes da exploração, evitando a formação de clareiras muito grande, o que permitirá uma recuperação mais rápida da floresta;
- As espécies raras (densidade inferior 0,05 árv./ha), endêmicas, ameaçadas ou em perigo de extinção, bem como as de uso extrativista não serão exploradas;
- As árvores ocadas também serão mantidas pois fornecem alimento e abrigo para a fauna.



Fauna: há possibilidade de impacto das seguintes formas:

• Risco de extinção ou de redução na população de espécies de animais endêmicas, raras e

ameaçadas de extinção;

• A abertura de clareiras e o acúmulo de água podem ocasionar desequilíbrio nas populações

de espécies vetores de doenças;

• Atropelamento acidental de animais;

• Aumento nas taxas de mortalidade de animais da fauna silvestre e aquática;

• Caça e pesca ilegal e/ou predatória.

Proposta de minimização de impactos :

• A circulação de pessoas e máquinas na área do projeto deverá ser restrita, para evitar

estresse comportamental através da modificação dos hábitos alimentares e reprodutivos dos

animais.

• Proibir a caça e a pesca predatória e o consumo de produtos e subprodutos da fauna

silvestre na AMF;

• Proibir a matança intencional de qualquer animal da fauna silvestre;

• Sinalizar com placas de advertência sobre o controle da caça e pesca.

Meio Sócio-Econômico: A implementação do PMFS poderá ocasionar alguns impactos às

comunidades da área de influência do projeto como:

Aumento da oferta de emprego para a população local e conseqüente aumento da renda;

Capacitação, aumentando o valor da mão de obra;

Incentivo maior ao extrativismo florestal;

Agravamento dos problemas relacionados à infra-estrutura básica;

Desestruturação social, mudanças de hábitos e costumes decorrentes da imigração

54



desordenada e do crescimento da demanda por mão-de-obra, bens e serviços;

- Conflito de ordem cultural, prostituição e alcoolismo;
- Facilidades de transporte e consequente facilidade de escoamento da produção;
- Surgimento de doenças endêmicas e ocupacionais além daquelas advindas com a imigração;
- · Acidentes de trabalho;
- Melhoria na qualidade do ensino;
- Incentivo à formação de associação comunitária;
- Melhoria no atendimento médico e hospitalar das comunidades.

#### Proposta de minimização de impactos :

- Treinamento e capacitação em exploração de impacto reduzido;
- Treinamento e capacitação em normas de segurança do trabalho;
- Treinamento e capacitação em primeiros socorros;
- Contratação da mão de obra de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária;
- Implantação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho CIPA (NR-5);
- Uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual EPIs (NR-6);
- Implantação dos Programas de Saúde Ocupacional PCMSO (NR-7);
- Implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA (NR-9);
- Observação dos dispositivos de segurança das máquinas e equipamentos, conforme NR-12;
- Construção de alojamentos adequados ao conforto e segurança dos trabalhadores, conforme NR-21;
- Elaboração do Laudo Técnico das Condições de Trabalho LTCAT para aposentadoria especial;
- Implantação de placas de sinalização nas áreas que estiverem sendo submetidas à exploração florestal;



#### 4.6.2. Tratamentos silviculturais

Recomenda-se o plantio de árvores em área de baixa capacidade de resiliência. Áreas de clareiras muito impactadas pelo manejo, seja pela compactação do solo ou pela grande área de solo exposto, tem sua capacidade de resiliência reduzida, isso ocorre também em área de pátios. Dessa forma, práticas com o plantios de árvores e enriquecimento são recomendadas.

A escolha das espécies para o plantio considera os aspectos ecológicos da espécie e da comunidade presente na área. Para tanto, é mantido um viveiro de mudas florestais (Figura 22).



Figura 22. Viveiro de mudas estabelecido na Ecolog.

#### 4.6.3. Monitoramento do crescimento e produção

O item 4.3.6 mostrou a locação das parcelas permanentes, essas parcelas devem ser acompanhadas por medições periódicas dos indivíduos inventariados. O sistema segue a padronização de procedimentos mínimos no estabelecimento e remedições de parcelas



permanentes estabelecidos para inclusão das informações no banco de dados do Sistema Nacional de Parcelas Permanentes (SisPP), cujos resultados são disponibilizados ao público.

As informações geradas têm por objetivo a avaliação do desenvolvimento da floresta.

A Manutenção da infra estrutura permanente deve ser realizada pela necessidade de boas condições de drenagem nas estradas. Para tanto, utiliza-se as técnicas mostradas no item 4.4.1.

### 4.7. Atividades complementares

#### 4.7.1. Treinamentos

São propostos vários módulos de treinamento para garantir que padrões e técnicas sejam realizadas nas atividades de manejo.

**Exploração de Impacto Reduzido** – todos os padrões e técnicas de manejo são apresentados para os trabalhadores antes das realizações das atividades. Os treinamentos podem ser realizados por equipe interna ou contratados para esse fim, por exemplo, cursos oferecidos pelo IFT (Instituto de Florestas Tropicais).

Prevenção de incêndios na área florestal e na indústria - algumas medidas são recomendadas durante o treinamento: a) não fumar quando estiver reabastecendo ou próximo ao depósito de combustível; b) não derramar combustível sobre as partes elétricas do motor do trator aquecido; c) inspecionar o nível de água do radiador com o motor desligado. d) não fumar na serraria e em locais onde existia material inflamável.

**Proteção e manutenção das parcelas permanentes** - Todas as árvores marcadas para o abate, existente nas parcelas permanentes, poderão ser abatidas, no entanto devem ser tomadas algumas medidas preventivas para evitar a descaracterização das referidas parcelas: a) não abrir estradas principais e secundárias cortando longitudinalmente as parcelas permanentes; b) não construir esplanadas nas mesmas; c) não construir acampamento em cima das parcelas.



**Diretrizes de segurança no trabalho** – Um dos engenheiros responsáveis pela operação é capacitado para ministrar treinamentos na área de segurança do trabalho. Os treinamentos são realizados de acordo com a demanda sempre antes do inicio das operações de pré-exploração e exploração.

**Curso de gestores** – Direcionados ao gestor de manejo tem o objetivo de dar a oportunidade de observar e/ou praticar e discutir as atividades realizadas durante o desenvolvimento e a execução da exploração de impacto reduzido (atividades pré-exploratórias, planejamento, exploração e atividades pós-exploratórias).



#### 5. RESULTADOS DO INVENTÁRIO 100%

5.1. Espécies botânicas inventariadas e classificação quanto ao grau de comercialização

As espécies foram classificadas em 4 categorias quanto a sua importância para o mercado. A categoria 1 se refere às espécies que já tem mercado estabelecido e totalizam 50 espécies; 39 espécies pertencem a categoria 2 que tem potencial como LKS<sup>5</sup> (para desenvolvimento de mercado); a categoria 3 não tem mercado devido a pouca ou nenhuma utilização e não compensam os custos de sua extração, estas totalizam 28 espécies; as 2 espécies protegidas por lei, bem como outras 2 espécies, incluídas nessa categoria, são definidas como classe 4 e não são comercializadas. Além desse total de 123 espécies identificadas na UPA, outras 10 tiveram suas folhas e material reprodutivo (exsicatas) encaminhadas para a identificação.

Dentre as espécies constantes no inventário 100%, conforme art. 29, do decreto 5.975, de 30 de novembro de 2006: "Não são passíveis de exploração para fins madeireiros a castanheira (*Bertholetia excelsa*) e a seringueira (*Hevea* spp) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas". Além destas, a Muirapiranga (*Brosimum paraense*) e a Sorva (*Couma utilis*) são incluídas como protegidas no POA 4. O Quadro 11 lista as espécies identificadas no inventário 100%.

.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> LKS (Lesser-known Species) espécies em fase de desenvolvimento dos mercados.



Quadro 11. Lista de espécies identificadas e classificação quanto ao grau de comercialização.

NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	CLASSE
Pouteria cf. trilocularis	Abiu	1
Pouteria ssp.	Abiurana	1
Lueheopsis duckeana	açoita cavalo	3
Ochroma pyramidale	Algodão	2
Bombacopsis nervosa	algodão marrom	2
Brosimum guianesis (Aubl) Huber	Amapá	2
Euxylophora paraensis Huber	amarelão	1
Trattinnickia burseraefolia (Mart.) Willd.	Amescla	2
Symphonia globulifera	Ananim	2
Dinizia excelsa	Angelim	1
Hymenolobium sp.	angelim amarelo	1
Vatairea sericea	angelim amargoso	1
Andira surinamensis	angelim manteiga	2
Hymenolobium petraeum Ducke	angelim pedra	1
Marmaroxylom racemosum	angelim rajado	1
Parkia pendula	angelim saia	1
Minquartia guianensis	aquariquara	2
Otoba parvifolia (Mgf.) M.Gently	Arurá	2
Sterculia speciosa K.Schum.	Axixá	2
Moronobea coccinea	Bacuri	1
Parkia montijuga	Bandarra	2
Protium sp.	Breu	2
Protium sp.	breu garrote	2
Protium robustum (Sw.) D.M. Porter	breu manga	2
Trattinnickia bolivina	breu sucuruba	2
Cabeça de Arara	cabeça de arara	1
Myroxylon peruiferum	cabreuva	1
Anacardium giganteum Hanck ex Engl.	Caju	2
Vochysia sp.	Cambará	1
Cana Fista	Cana Fista	2
Aniba Canelilla	canela preciosa	n/a
Bertholetia excels	castanheira	4
Eriotheca candolleana (K.Schum.)A.Robyns	Catuaba	1
catuaba NI 6	catuaba 6	3
Castilla ulei Warb.	Caucho	3
Erisma uncinatum Warm.	Cedrilho	2
Cedrilinga catenaeformis	cedro mara	1
Cedrela odorata	cedro rosa	1
Copaifera multijuga Hayne	Copaíba	2
Dipteryx magnifica	Cumaru	1



NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	CLASSE
Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	cumaru ferro	1
Goupia glabra Aubl.	Cupiuba	2
Ephendranthus guianensis	Envira	3
Onychopetalum lucidum	envira caju	3
Guatteria poeppigiana	envira preta	3
Peotogeneo estelata	escorrega macaco	3
Parkia sp.	Fava	2
Vatairea sp.	fava amarela	2
Vataireopsis speciosa	fava amargosa	2
Parkia gigantocarpa	fava atanã	2
Stryphnodendron barbatimao	fava barbatimão	3
Parkia sp.	fava branca	2
Cordia sellowiana	freijó branco	2
Apuleia molaris Spruce ex Benth.	garapeira	1
Esembeckia leiocarpa	Guarantã	3
Guarina	Guarina	3
Clarisia racemosa Ruiz & Pav.	Guariuba	1
Inga heterophylla	ingá Branco	3
Inga alba	ingá vermelho	3
Pseudolmedia sp	Inharé	3
Tabebuia sp	Ipê	1
Tabebuia serratifolia	ipê amarelo	1
Tabebuia impetiginosa	ipê roxo	1
Mezilaurus itauba	Itauba	1
Hymenaea courbaril L.	Jatobá	1
Cariniana decandra	Jequitibá	1
Cariniana estrellensis	jequitibá branco	1
Neea oppositifolia Ruiz & Pav.	joão mole	2
Hymeneae oblongifolia	Jutaí	1
Roupala cearensis Sleumer	jutaí pororoca	3
Ocotea sp.	Louro	3
Ocotea sp.	louro abacate	n/a
Ocotea dissimilis	Louro Canela	3
Ocotea rubra Mez	louro preto	2
Macrolobium sp.	louro tamaquaré	2
Platymiscium	macacauba	1
Manilkara huberi (Ducke) Chevalier	maçaranduba	1
Qualea paraensis	mandioqueira	1
Trattinnickia sp.	mangue lixa	2
Manilkara amazonica	Maparajuba	1
Piptadenia sp.	mapucuxi	3
Astronium lecointei Ducke	maracatiara	1



NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	CLASSE
Guarea Guidonia	marinheiro	1
Simarouba amara Aubl.	Marupá	2
Eschweilera ovata (Cambess.)	matá matá	3
Buchenavia grandis	merindiba	1
Terminalia sp.	mirindiba amarela	1
Buchenavia capitata (Vahl) Eichler	mirindiba preta	1
Schefflera morototoni	morototó	2
Brosimum paraense	muirapiranga	4
Ormosia ssp.	Mulungu	3
Enterolobium schomburgkii (Benth.)	orelha de macaco	1
Psedolmedia laevis	pama folha miúda	3
Jacaranda copaia	pará pará	2
Glycydendron amazonicum	pau doce	3
Laetia procera	pau jacaré	2
Peltogyne excels	pau roxo	1
Caryocar villosum (Aubl.) Pers.	Pequi	1
Caryocar microglabrum	piquiarana	1
Vochysia maxima Ducke	Quaruba	1
Vochysia ferruginea	quaruba Cedro	1
Hevea brasiliensis	seringueira	4
Couma utilis	Sorva	4
Himatanthus sucuuba	Sucuba	3
Bowdichia sp.	Sucupira	1
Bowdichia nitida Spruce	sucupira amarela	3
Bowdichia virgilioides	sucupira preta	1
Zanthoxylum rhoifolium Lam.	tamanqueira	3
Dialium guianenses	Tamarina	3
Martiodendron elatum (Ducke)Gleason	tamarindo	1
Enterolobium tamboril	Tamboril	2
Vitex triflora	Tarumã	2
Couratari oblongifolia	tauari branco	1
Cariniana micrantha	tauari carvão	1
Couratari guianensis	tauari vermelho	1
Sclerolobium paniculatum	Taxi	2
Pseudopiptadenia suaveolens	timborana	3
Iryanthera ulei	ucuuba d`água	2
Ucuuba Folha Grande	ucuuba folha grande	2
Virola sp.	ucuuba preta	2
Endopleura uchi	Uxi	3
Humiria balsamifera	Uxirana	3
Peltogyne paradoxa	Violeta	1

Fonte: Inventário 100% UPA 4.



# 5.2. Volume e número de indivíduos acima do diâmetro mínimo de corte (50cm) existente na UPA 4.

O total de 13.401 indivíduos com DAP superior a 50cm, totalizam volume de 63.514,02 m³, correspondentes a 72,94 m³ por ha de efetivo manejo. Tauari, Cupiuba e Castanha são as espécies mais abundantes na área.

Tabela 6. Volume e número de indivíduos acima do diâmetro mínimo de corte.

Nome Popular	N° Ind.	Vol. (m³)
Abiorana	162	440,14
Abiu	2	6,34
Abiu Casca Grossa	60	160,80
Abiurana	545	1.376,86
Acapu	1	2,08
Açoita Cavalo	7	17,42
Algodão	18	73,97
Algodão Marrom	8	28,89
Amapá	172	974,19
Amapá Doce	3	20,78
Amapá Folha Grande	5	21,91
Amapá Folha Peluda	2	3,76
Amarelão	27	94,24
Ananim	1	1,93
Angelim	75	278,06
Angelim Amarelo	69	340,04
Angelim Amargoso	86	293,64
Angelim Ferro	1	2,67
Angelim Manteiga	1	1,54
Angelim Pedra	73	574,08
Angelim Saia	76	430,79
Aquariquara	2	4,21
Axixá	202	671,86
Bacuri	8	57,51
Bacuri de Anta	2	6,69
Balsamo	1	2,48
Bandarra	131	691,94
Breu	4	5,92
Breu Barrote	11	22,18
Breu Garrote	1	1,92

Nome Popular  Breu Manga  Cabeça de Arara	N° Ind. 236 6	Vol. (m³) 420,58
Cabeça de Arara	6	
·		27.24
	_	27,24
Cabreuva	2	6,26
Caju	126	515,42
Cambara	17	98,36
Cambará	88	487,09
Cana Fista	3	8,49
Casta Nacira	1	5,45
Castanha	588	7.997,09
Castanheira	274	4.125,26
Catuaba	103	500,11
Catuaba 6	83	267,28
Caucho	69	168,02
Cauxi	6	13,34
Cauxo	8	18,29
Cedrilho	213	792,05
Cedrinho	5	19,52
Cedro	2	16,62
Cedro Mara	13	113,09
Cedro Rosa	45	176,77
Copaiba	32	111,95
Copaíba	64	224,19
Cumaru	185	598,95
Cumaru Ferro	28	126,27
Cupiuba	1.043	4.655,44
Envira 9	1	5,28
Envira Caju	13	34,08
Escorrega Macaco	3	8,67
Fava	18	51,28
Fava Amarela	8	26,29



Nome Popular	N° Ind.	Vol. (m³)
Fava Amargosa	13	40,05
Fava Atanã	81	492,04
Fava Branca	105	322,56
Fava Timborana	1	3,23
Faveira	4	16,84
Faveira Amarela	1	2,83
Faveira Branca	31	104,83
Freijó Branco	12	37,08
Garapa	49	340,84
Garapeira	87	534,27
Garrote	12	37,13
Guarantã	11	54,93
Guariguara	1	1,83
Guarina	1	2,56
Guariuba	232	648,03
Ingá	1	1,79
Ingá Vermelho	91	235,35
Inharé	2	6,51
Intauba	1	2,75
Ipê	11	45,76
Ipê Amarelo	11	54,68
Ipê Roxo	2	16,68
Jatai	9	33,54
Jataí	40	142,04
Jatoba	1	5,78
Jatobá	88	317,88
Jequitibá	180	901,29
Jequitibá Branco	52	177,43
Jequitibá Rosa	103	488,67
Jequitibá Vermelho	1	16,68
João Mole	105	266,09
Jutai	18	67,81
Jutaí	46	159,27
Jutai Mirim	1	2,31
Jutai Pororoca	2	3,67
Jutaĺ Pororoca	5	9,25
Leiteiro	1	14,08
Louro	31	86,75
Louro Abacate	1	2,43
Louro Preto	6	17,34
Louro Tamaguare	5	15,45
Louro Tamaguaré	5	17,35

Nome Popular	N° Ind.	Vol. (m³)
Louro Tamaquaré	1	2,60
Macacauba	79	286,62
Macacauba 1	2	5,68
Maçaranduba	494	1.983,11
Macupuxi	4	17,15
Mandioqueira	50	264,59
Mandioqueira Escamosa	1	3,68
Mandioqueiro	58	267,63
Mangue Enorme	10	31,57
Mangue Lixa	53	214,17
Maparajuba	2	9,12
Mapucuxi	43	177,34
Maracatiara	442	2.561,90
Marinheiro	1	3,52
Marupa	19	63,78
Marupá	108	363,55
Mata Mata	280	691,36
Mata Mata Vermelho	11	43,04
Merindiba	3	15,14
Mirindiba	14	62,40
Mirindiba Amarela	6	27,19
Mirindiba Folha Pequena	2	2,58
Morototo	3	10,75
Mulungu	21	79,53
Mulungu Preto	1	1,79
N. I.	3	8,50
N. I. 10	1	3,07
N. I. 100	20	83,52
N. I. 105	9	29,44
N. I. 14	2	6,57
N. I. 15	2	6,81
N. I. 2	1	2,40
N. I. 20	5	33,27
N. I. 35	88	369,78
N. I. 40	2	12,08
N. I. 5	1	2,57
N. I. 60	1	8,02
N. I. 7	1	2,50
N. I. 70	1	2,71
N. I. Meliacea	1	2,98
N. I. Voquiseae	7	26,82
Orelha de Macaco	87	440,59



Nome Popular	N° Ind.	Vol. (m³)
Orelhinha	10	48,63
Orelinha	30	146,23
Pama	1	1,53
Pará Pará	64	200,03
Pau Brasil	43	120,09
Pau Doce	15	40,34
Pau Jacaré	47	160,35
Pau roxo	112	424,40
Pequi	39	293,57
Pequiarana	95	407,93
Piqui	4	28,32
Piquiá	1	11,27
Piquiarana	10	54,93
Pororoca	5	7,95
Preciosa	11	29,54
Quariquara	2	6,07
Quaruba Cedro	1	14,25
Roxinho	61	166,18
Seringa	36	120,19
Seringueira	12	38,21
Sorva	30	83,41
Sucupira	39	131,40
Sucupira	1	3,04
Sucupira Amarela	47	154,70
Sucupira Preta	5	19,74

Nome Popular	N° Ind.	Vol. (m³)
Tamarina	97	236,60
Tamarindo	27	97,16
Tamarino	127	455,99
Tambori	10	71,49
Tamboril	5	61,86
Tamburi	11	86,17
Tamburil	33	220,37
Tarumã	13	70,94
Tauari Branco	133	778,07
Tauari Carvão	594	5.334,57
Tauari Vermelho	412	2.869,06
Taxi	632	1.921,99
Tento	43	147,28
Tento Babão	1	3,15
Timborana	310	967,90
Ucuuba	5	17,53
Ucuuba D`Água	119	560,28
Ucuuba Folha Grande	9	27,73
Ucuuba Preta	11	33,87
Uxi	69	173,05
Uxirana	8	30,93
Violeta	1.573	4.432,12
TOTAL	13.401	63.514,02
MÉDIA POR HA.	15,39	72,95

Fonte: Inventário 100% UPA 4.

# 5.3. Volume e número de indivíduos acima do diâmetro mínimo de corte (50cm) que atendem aos critérios legais.

Quando selecionados somente os indivíduos passíveis de corte segundo estabelece a lei, o volume total é de 43.550,60m³, o que representa 68,57% do total do volume acima do diâmetro de 50cm e equivale a 50,02 m³/ha. Apesar de não haver restrição legal para o abate de qualquer um destes indivíduos, outros critérios podem ser adotados para que seja atingido o volume máximo de extração por ha, que é 30³/ha e representa a capacidade de reposição da floresta em um ciclo de 35 anos. A Tabela 7 mostra o resultado da seleção de indivíduos para o abate após essa nova criteriorização.



Tabela 7. Volume e número de indivíduos selecionados com abate autorizado de acordo com os critérios da lei.

Espécie	N° Ind.	Vol. (m³)
Abiorana	147	395,91
Abiu	2	6,34
Abiu Casca Grossa	53	145,73
Abiurana	469	1.187,03
Acapu	1	2,08
Açoita Cavalo	7	17,42
Algodão	10	39,21
Algodão Marrom	2	6,56
Amapá	140	824,24
Amapá Doce	3	20,78
Amapá Folha Grande	4	19,09
Amapá Folha Peluda	2	3,76
Amarelão	7	26,61
Angelim	67	239,88
Angelim Amarelo	54	251,47
Angelim Amargoso	73	242,89
Angelim Ferro	1	2,67
Angelim Pedra	57	440,21
Angelim Saia	60	359,21
Axixá	177	582,53
Balsamo	1	2,48
Bandarra	107	570,62
Breu	2	2,43
Breu Barrote	8	14,69
Breu Garrote	1	1,92
Breu Manga	234	416,93
Cabeça de Arara	2	6,29
Cabreuva	1	2,81
Caju	113	466,28
Cambara	17	98,36
Cambará	69	379,71
Catuaba	89	434,85
Catuaba 6	75	236,90
Caucho	60	146,84
Cauxi	5	11,38
Cauxo	7	16,63
Cedrilho	184	686,55

Espécie	N° Ind.	Vol. (m³)
Cedrinho	4	17,17
Cedro	1	9,83
Cedro Mara	7	69,86
Cedro Rosa	40	160,68
Copaiba	26	93,48
Copaíba	58	209,47
Cumaru	160	525,63
Cumaru Ferro	13	58,42
Cupiuba	891	3.905,86
Envira Caju	7	19,55
Fava	12	37,71
Fava Amarela	6	18,67
Fava Amargosa	9	30,21
Fava Atanã	70	402,95
Fava Branca	92	284,85
Fava Timborana	1	3,23
Faveira	4	16,84
Faveira Branca	25	84,04
Freijó Branco	4	11,71
Garapa	43	306,98
Garapeira	76	474,42
Garrote	12	37,13
Guarantã	8	47,11
Guariuba	207	573,73
Ingá Vermelho	90	232,97
Inharé	2	6,51
Ipê	5	15,47
Jatai	8	31,53
Jataí	34	122,21
Jatoba	1	5,78
Jatobá	74	265,20
Jequitibá	162	806,21
Jequitibá Branco	41	135,93
Jequitibá Rosa	81	391,56
Jequitibá Vermelho	1	16,68
João Mole	90	223,75
Jutai	16	60,91



Espécie	N° Ind.	Vol. (m³)
Jutaí	40	141,07
Jutai Mirim	1	2,31
Jutai Pororoca	2	3,67
Jutaĺ Pororoca	3	6,14
Leiteiro	1	14,08
Louro	21	59,64
Louro Tamaguare	2	5,14
Louro Tamaguaré	4	15,58
Macacauba	68	248,68
Macacauba 1	1	3,22
Maçaranduba	430	1.735,86
Macupuxi	3	12,33
Mandioqueira	40	223,85
Mandioqueira Escamosa	1	3,68
Mandioqueiro	47	218,53
Mangue Enorme	8	22,68
Mangue Lixa	48	201,48
Mapucuxi	32	126,63
Maracatiara	389	2.248,22
Marupa	17	56,20
Marupá	94	320,93
Mata Mata	243	602,15
Mata Mata Vermelho	8	33,86
Mirindiba	4	14,72
Mulungu	21	79,53
Mulungu Preto	1	1,79
N. I.	1	2,11
N. I. 10	1	3,07
N. I. 100	18	68,62
N. I. 15	2	6,81
N. I. 35	82	346,06
N. I. 40	2	12,08
N. I. 5	1	2,57
Orelha de Macaco	72	361,36
Orelhinha	8	37,09
Orelinha	28	138,00
Pama	1	1,53
Pará Pará	47	147,55
Pau Brasil	31	86,76
Pau Doce	8	21,90
Pau Jacaré	43	146,02
Pau roxo	98	369,74

	0 .	
Espécie	N° Ind.	Vol. (m³)
Pequi	22	178,71
Pequiarana	80	360,50
Piqui	4	28,32
Piquiá	1	11,27
Piquiarana	9	45,62
Pororoca	5	7,95
Preciosa	3	8,78
Roxinho	52	142,12
Sorva	15	39,70
Sucupira	26	86,20
Sucupira Amarela	38	118,95
Tamarina	83	193,97
Tamarindo	20	75,46
Tamarino	110	391,77
Tambori	9	65,65
Tamboril	3	24,41
Tamburi	6	37,71
Tamburil	28	175,18
Tarumã	5	28,11
Tauari Branco	117	682,75
Tauari Carvão	510	4.617,43
Tauari Vermelho	353	2.465,39
Taxi	620	1.887,59
Tento	42	145,05
Tento Babão	1	3,15
Timborana	300	934,88
Ucuuba	5	17,53
Ucuuba D`Água	114	539,79
Ucuuba Folha Grande	6	19,96
Ucuuba Preta	2	6,75
Uxi	62	154,54
Uxirana	4	16,63
Violeta	1.369	3.862,05
TOTAL	10.688	43.550,60
MÉDIA POR HA.	12,28	50,02

Fonte: Inventário 100% UPA 4



5.4. Número de indivíduos e volume acima do diâmetro mínimo de corte (50cm) selecionados para abate.

A partir da seleção de indivíduos que atendem aos critério da lei, definiu-se outros três critérios de seleção para a escolha dos indivíduos para abate: a) pelo critério comercial de qualidade do fuste, exclui-se todas os indivíduos classificados como fuste 3; b) pelo critério de segurança relacionado à grande presença de cipós e que podem causar acidentes, exclui-se todos os indivíduos classificados como cipó 3 e; c) devido à recomendação para abate de indivíduos de uma mesma espécie de forma homogênea entre as classes de diâmetros, distribuí-se os indivíduos destinados ao abate no maior número de classes e de forma mais homogênea. A Tabela 8 mostra o número de indivíduos e volume total por espécies selecionadas para abate atendendo a todos os critérios de seleção.



Tabela 8. Volume total e número de indivíduos selecionados para abate

Espécie	N° Ind.	Vol. (m³)
Abiorana	131	356,09
Abiurana	404	1.021,68
Acapu	1	2,08
Amapá	123	727,45
Amapá Doce	2	15,26
Amapá Folha Grande	2	13,28
Amapá Folha Peluda	2	3,76
Angelim	47	176,01
Angelim Amarelo	46	217,78
Angelim Amargoso	50	180,26
Angelim Ferro	1	2,67
Angelim Pedra	42	363,41
Angelim Saia	54	305,42
Axixá	96	313,92
Bandarra	97	523,81
Caju	90	380,59
Cambara	11	77,07
Cambará	58	316,87
Catuaba	63	325,90
Catuaba 6	54	173,88
Caucho	38	94,83
Cauxi	5	11,38
Cauxo	5	11,21
Cedrilho	157	600,08
Cedrinho	4	17,17
Cedro	1	9,83
Cedro Rosa	29	116,60
Copaiba	12	61,55
Copaíba	27	134,87
Cumaru	94	330,30
Cumaru Ferro	12	54,72
Cupiuba	542	2.463,60
Garapa	22	188,56
Garapeira	26	227,00
Guarantã	6	38,62
Guariuba	152	428,80
Jatai	8	31,53
Jataí	30	106,67
Jatoba	1	5,78
Jatobá	65	240,83
Jequitibá	133	655,55
Jequitibá Branco	33	112,47

Espécie	N° Ind.	Vol. (m³)
Jequitibá Rosa	78	378,25
Jequitibá Vermelho	1	16,68
Jutai	10	36,90
Jutaí	33	113,35
Jutai Mirim	1	2,31
Leiteiro	1	14,08
Macacauba	25	122,71
Macacauba 1	1	3,22
Maçaranduba	393	1.590,73
Mandioqueira	34	191,39
Mandioqueiro	38	182,57
Maracatiara	380	2.210,20
Marupa	12	42,89
Marupá	77	261,58
Mata Mata	190	475,18
Mata Mata Vermelho	7	31,61
N. I. 40	2	12,08
Orelha de Macaco	57	303,47
Orelhinha	6	30,12
Orelinha	24	123,20
Pará Pará	29	96,81
Pau Brasil	8	36,30
Pau roxo	82	312,44
Pequi	14	115,85
Pequiarana	53	242,73
Piqui	3	23,72
Piquiá	1	11,27
Piquiarana	8	41,72
Preciosa	1	2,48
Roxinho	20	71,00
Sucupira	21	71,69
Sucupira Amarela	36	113,95
Tamarindo	13	49,45
Tamarino	79	296,86
Tauari Branco	100	613,19
Tauari Carvão	175	2.703,31
Tauari Vermelho	311	2.186,15
Violeta	475	1.685,09
TOTAL	5575	26255,68
MÉDIA POR HA.	6,40	30,16
Fonto: Inventário 1000/ LIE	Λ Λ	

Fonte: Inventário 100% UPA 4.



Foram 80 as espécies selecionadas para abate, dentre elas, Abiurana, Cedrilho, Cupiúba, Jequitibá Rosa, Maçaranduba, Tauari Carvão, Tauari Vermelho e Violeta têm os maiores números de indivíduos. A soma dos volumes para abate dessas espécies representam 23% do volume total a ser abatido.

#### 5.5. Percentual do número de indivíduos remanescentes.

A Figura 23 apresenta os percentuais do número de indivíduos em cada classe de DAP. Três informações são apresentadas na figura: a) o total de indivíduos inventariados; b) os indivíduos que podem ser selecionados para abate de acordo com o determinado pela lei e, c) o número de indivíduos que será mantido na área após a realização do manejo. Como se observa, o maior percentual de abate ocorrerá na classe com DAP entre 100cm e 110cm, porém mantendo-se remanescentes 39% dos indivíduos inventariados. O Anexo I, mostra a distribuição dos volumes remanescentes em cada classe para cada uma das espécies.

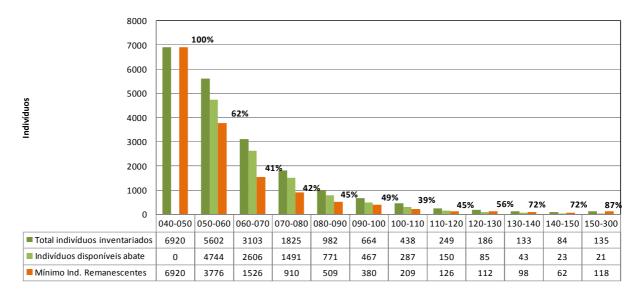


Figura 23. Distribuição do número de indivíduos antes e depois da criteriorização.



## 5.6. Volume e número de árvores por destinação em cada UT

Como estabelecido pela Portaria N° 186/GAB/SEDAM, deve ser exposto o resumo do inventário contendo: número de indivíduos, área basal e volume por espécie e por UT por destinação (abate e remanescentes) de acordo com os critérios de seleção. Os anexos II e III trazem essas informações.

A Tabela 9 apresenta o resumo dessas informações somente por UT.

Tabela 9. Volume e número de árvores por destinação em cada UT.

	ABATI	F	REMANESCENTES				REMANESCENTES					
UT	ADATI	_	EM AF	EM APP CORTE FUTURO		CIPÓ 3		PROTEGIDAS				
0.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.		
1	3.111,61	645	333,04	126	1.179,39	805	116,70	26	779,54	69		
2	2.848,74	610	285,65	94	1.065,82	638	33,65	10	1.221,50	108		
3	2.449,64	580	127,69	44	811,92	521	81,57	27	903,16	97		
4	2.487,76	504	248,24	85	1.081,32	698	145,80	52	1.264,34	81		
5	2.217,35	427	117,11	31	1.146,90	676	589,61	159	1.646,70	118		
6	2.413,67	519	297,09	108	768,63	487	81,86	25	1.654,70	134		
7	2.663,68	510	67,68	20	1.274,84	812	839,24	236	1.459,81	104		
8	2.187,24	493	204,25	64	663,40	430	160,45	60	1.162,77	106		
9	3.081,75	727	80,60	23	923,34	611	130,17	47	1.056,84	103		
10	2.794,23	560	375,75	110	899,11	533	80,03	23	1.335,32	99		
TOTAL	26.255,68	5575	2.137,10	705	9.814,67	6211	2.259,09	665	12.484,68	1019		

	REMANESCENTES							TOTAL		
UT	FUSTE	3	PORTA SEN	MENTE	RARA	.S	COMPL. AI	BUND.	101	AL
	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
1	63,92	12	480,75	106	299,54	108	2.118,09	638	8.482,58	2.535
2	2,00	1	378,13	89	216,93	56	1.466,78	435	7.519,21	2.041
3	13,09	3	344,65	83	290,83	79	1.162,67	382	6.185,21	1.816
4	33,34	7	404,88	93	220,34	65	1.634,44	482	7.520,46	2.067
5	36,50	7	504,91	116	177,69	55	1.551,27	419	7.988,02	2.008
6	1,09	1	340,11	79	283,51	88	1.136,88	335	6.977,54	1.776
7	63,58	14	514,59	117	205,71	71	1.499,85	442	8.588,97	2.326
8	43,12	5	315,19	77	262,52	80	1.157,80	366	6.156,74	1.681
9	49,81	10	452,09	105	189,97	69	1.635,39	496	7.599,97	2.191
10	13,24	4	380,52	89	254,98	73	1.353,00	389	7.486,20	1.880
TOTAL	319,68	64	4.115,83	954	2.402,02	744	14.716,16	4384	74.504,90	20.321



## 5.7. Outras informações relevantes

Tabela 10. Seleção de indivíduos raros em cada uma das UTs.

UT	Espécie	N° Ind.	Vol. (m³)
тот	AL UT 1	108	299,54
	Algodão Marrom	2	4,81
	Amarelão	3	15,12
	Ananim	3	4,28
	Angelim Amarelo	2	19,48
	Angelim Manteiga	1	1,54
	Angelim Rajado	2	2,37
	Angelim Saia	3	11,11
	Aquariquara	2	2,85
	Bacuri	5	14,17
	Breu	3	3,37
	Cabeça de Arara	1	5,09
	Cumaru Ferro	4	16,71
	Envira 9	1	5,28
	Envira Caju	5	7,56
	Envira Preta	2	4,05
	Fava Amarela	1	2,19
	Fava Baginha	1	1,46
	Faveira Amarela	1	0,77
	Freijó Branco	5 1 2 1	8,24
1	Guariguara		1,83
	Ingá		2,53
	Ingá Branco		1,57
	Ipê	4	18,87
	Ipê Roxo	2	14,00
	Itauba	1	1,83
	Louro Abacate	1	2,43
	Louro Preto	5	9,37
	Louro Tamaguare	2	5,96
	Louro Tamaguaré	2	3,52
	Louro Tamaquiré	1	0,73
	Mirindiba	3	7,48
	Mirindiba Amarela	2	5,10
	Mirindiba Folha Miuda	1	1,02
	Mirindiba Folha Pequena	1	1,09
	N. I. 1	1	2,47
	N. I. 2	2	4,66

UT	Espécie	N° Ind.	Vol. (m³)
	N. I. 20	1	5,01
1	N. I. 60	1	8,02
	N. I. 70	1	2,71
	N. I. Myricaceae	1	1,15
	N. I. Voquiseae	2	6,17
	Pama Folha Miuda	1	1,07
	Pau roxo	1	7,04
1	Pequi	3	16,93
	Preciosa	4	8,23
	Sorva	2	5,13
	Sucuba	1	1,36
	Sucupira Preta	3	5,15
	Tarumã	3	6,66
	Ucuuba Folha Grande	5	10,00
TOT	AL UT 2	56 216,9	
	Angelim Pedra	2	19,68
	Bacuri	3	7,84
	Cabreuva	1	1,92
	Fava Atanã	5	38,12
	Freijó Branco	2	3,43
	Ipê Amarelo	4	9,90
	Jequitibá Branco	4	9,60
	Louro	5	11,75
	Louro Tamaguare	1	4,35
	Mirindiba	1	3,23
2	Mirindiba Amarela	4	15,68
-	N. I. Voquiseae	5	20,65
	Pequi	1	19,27
	Preciosa	1	1,88
	Sorva	2	4,59
	Sucupira Amarela	5	17,84
	Sucupira Preta	1	1,77
	Tamarina	5	18,94
	Ucuuba Folha Grande	1	1,76
	Uxi	3	4,74
ТОТ	AL UT 3	79	290,83
3	Amarelão	5	12,22



UT	Espécie	N° Ind.	Vol. (m³)
	Angelim Amarelo	3	18,97
	Angelim Amargoso	4	9,34
	Aquariquara	2	3,70
	Bacuri	2	13,58
	Cana Fista	3	5,77
	Catuaba 6	2	6,29
	Cedro Mara	1	22,45
	Cumaru Ferro	1	3,59
	Escorrega Macaco	1	3,36
	Fava Amarela	4	9,75
	Fava Atanã	2	8,59
	Freijó Branco	2	4,61
	Ipê Amarelo	2	6,03
	Jatobá	2	10,45
3	Louro	1	2,78
	Mandioqueiro	2	7,52
	Mangue Enorme	2	6,30
	Mangue Lixa	2	4,30
	Merindiba	2	10,00
	Mirindiba	3	20,47
	N. I. 105	2	4,46
	Pará Pará	1	3,41
	Pau Doce	3	4,99
	Pequi	4	18,09
	Pequiarana	4	13,68
	Preciosa	4	7,99
	Sorva	1	1,81
	Sucupira	4	12,87
	Tamburil	1	6,23
	Tarumã	2	15,54
	Ucuuba Folha Grande	1	0,93
	Ucuuba Preta	4	10,73
тот	AL UT 4	65	220,34
	Algodão Marrom	3	7,12
	Amarelão	2	5,01
	Angelim	5	14,75
4	Angelim Amarelo	4	19,17
	Aquariquara	1	1,01
	Bacuri	5	19,14
	Cabeça de Arara	1	4,36
	Cabreuva	1	2,06
	Cambará	5	17,80

UT	Espécie	N <sup>o</sup> Ind.	Vol. (m³)
	Escorrega Macaco	2	4,27
	Fava Amarela	2	2,74
	Fava Amargosa	1	1,98
	Ipê Amarelo	4	31,86
	Ipê Roxo	1	5,81
	Louro Preto	3	7,39
	Macacauba	2	2,97
	Macacauba 1	2	3,97
	Mandiocão	1	1,60
	Mapucuxi	5	22,06
4	Marinheiro	1	3,52
	Mirindiba	3	5,04
	Mirindiba Amarela	1	8,15
	N. I. 105	2	8,82
	N. I. Meliacea	1	2,98
	N. I. Voquiseae	1	1,73
	Preciosa	1	1,64
	Sucupira Preta	3	7,29
	Tarumã	1	2,30
	Uxirana	1	3,77
	•		
TOT	AL UT 5	55	177,69
тот	Algodão Marrom	<b>55</b>	<b>177,69</b> 17,84
тот			
тот	Algodão Marrom	5	17,84
тот	Algodão Marrom Amarelão	5 2	17,84 7,60
тот	Algodão Marrom Amarelão Angelim Rajado	5 2 1	17,84 7,60 1,52
тот	Algodão Marrom Amarelão Angelim Rajado Breu	5 2 1 2	17,84 7,60 1,52 1,82
тот	Algodão Marrom Amarelão Angelim Rajado Breu Cabreuva	5 2 1 2 1	17,84 7,60 1,52 1,82 2,79
тот	Algodão Marrom Amarelão Angelim Rajado Breu Cabreuva Cedrilho	5 2 1 2 1 5	17,84 7,60 1,52 1,82 2,79 14,64
тот	Algodão Marrom Amarelão Angelim Rajado Breu Cabreuva Cedrilho Cedro Mara	5 2 1 2 1 5	17,84 7,60 1,52 1,82 2,79 14,64 5,13
	Algodão Marrom Amarelão Angelim Rajado Breu Cabreuva Cedrilho Cedro Mara Envira Preta	5 2 1 2 1 5 1	17,84 7,60 1,52 1,82 2,79 14,64 5,13 1,74
5	Algodão Marrom Amarelão Angelim Rajado Breu Cabreuva Cedrilho Cedro Mara Envira Preta Fava Amarela	5 2 1 2 1 5 1 1 2	17,84 7,60 1,52 1,82 2,79 14,64 5,13 1,74 2,78
	Algodão Marrom Amarelão Angelim Rajado Breu Cabreuva Cedrilho Cedro Mara Envira Preta Fava Amarela Ipê	5 2 1 2 1 5 1 1 2	17,84 7,60 1,52 1,82 2,79 14,64 5,13 1,74 2,78 4,34
	Algodão Marrom Amarelão Angelim Rajado Breu Cabreuva Cedrilho Cedro Mara Envira Preta Fava Amarela Ipê Mangue Lixa	5 2 1 2 1 5 1 1 2 1 4	17,84 7,60 1,52 1,82 2,79 14,64 5,13 1,74 2,78 4,34 10,58
	Algodão Marrom Amarelão Angelim Rajado Breu Cabreuva Cedrilho Cedro Mara Envira Preta Fava Amarela Ipê Mangue Lixa Mirindiba	5 2 1 2 1 5 1 1 2 1 4	17,84 7,60 1,52 1,82 2,79 14,64 5,13 1,74 2,78 4,34 10,58 12,62
	Algodão Marrom Amarelão Angelim Rajado Breu Cabreuva Cedrilho Cedro Mara Envira Preta Fava Amarela Ipê Mangue Lixa Mirindiba Mirindiba Folha Pequena	5 2 1 2 1 5 1 1 2 1 4 3	17,84 7,60 1,52 1,82 2,79 14,64 5,13 1,74 2,78 4,34 10,58 12,62 3,76
	Algodão Marrom Amarelão Angelim Rajado Breu Cabreuva Cedrilho Cedro Mara Envira Preta Fava Amarela Ipê Mangue Lixa Mirindiba Mirindiba Folha Pequena Morototo	5 2 1 2 1 5 1 1 2 1 4 3 2	17,84 7,60 1,52 1,82 2,79 14,64 5,13 1,74 2,78 4,34 10,58 12,62 3,76 4,09
	Algodão Marrom Amarelão Angelim Rajado Breu Cabreuva Cedrilho Cedro Mara Envira Preta Fava Amarela Ipê Mangue Lixa Mirindiba Mirindiba Folha Pequena Morototo N. I. 105	5 2 1 2 1 5 1 1 2 1 4 3 2 1	17,84 7,60 1,52 1,82 2,79 14,64 5,13 1,74 2,78 4,34 10,58 12,62 3,76 4,09 9,27
	Algodão Marrom Amarelão Angelim Rajado Breu Cabreuva Cedrilho Cedro Mara Envira Preta Fava Amarela Ipê Mangue Lixa Mirindiba Mirindiba Folha Pequena Morototo N. I. 105 N. I. 20	5 2 1 2 1 5 1 1 2 1 4 3 2 1 2 4	17,84 7,60 1,52 1,82 2,79 14,64 5,13 1,74 2,78 4,34 10,58 12,62 3,76 4,09 9,27 17,24
	Algodão Marrom Amarelão Angelim Rajado Breu Cabreuva Cedrilho Cedro Mara Envira Preta Fava Amarela Ipê Mangue Lixa Mirindiba Mirindiba Folha Pequena Morototo N. I. 105 N. I. 20 Pau Doce	5 2 1 2 1 5 1 1 2 1 4 3 2 1 2 4 4	17,84 7,60 1,52 1,82 2,79 14,64 5,13 1,74 2,78 4,34 10,58 12,62 3,76 4,09 9,27 17,24 10,78
	Algodão Marrom Amarelão Angelim Rajado Breu Cabreuva Cedrilho Cedro Mara Envira Preta Fava Amarela Ipê Mangue Lixa Mirindiba Mirindiba Folha Pequena Morototo N. I. 105 N. I. 20 Pau Doce Pequi	5 2 1 2 1 5 1 1 2 1 4 3 2 1 2 4 4 3	17,84 7,60 1,52 1,82 2,79 14,64 5,13 1,74 2,78 4,34 10,58 12,62 3,76 4,09 9,27 17,24 10,78 17,67



UT	Espécie	N° Ind.	Vol. (m³)					
5	Ucuuba Folha Grande	3	6,57					
тот	AL UT 6	88	283,51					
	Amarelão	4	9,43					
	Ananim	3	5,57					
	Angelim Pedra	5	34,53					
	Bacuri	2	3,14					
	Breu	2	3,70					
	Cumaru Ferro	1	6,38					
	Envira Caju	3	5,71					
	Escorrega Macaco	2	4,27					
	Fava	2	3,77					
	Fava Amargosa	1	1,78					
	Fava Atanã	3	25,39					
	Freijó Branco	4	7,37					
	Ipê	1	2,01					
	Ipê Amarelo	2	7,19					
	Jequitibá Branco	2	5,28					
6	Louro	5	10,68					
0	Louro Preto	1	3,84					
	Louro Tamaquaré	2	4,59					
	Macupuxi	1 4,						
	Mapucuxi	4	9,56					
	Morototo	3	7,13					
	N. I.	1	1,87					
	Pará Pará	5	12,89					
	Pau Brasil	3	8,11					
	Pau Doce	2	3,37					
	Pequi	3	15,39					
	Preciosa	2	6,94					
	Tamarina	5	10,57					
	Tamboril	1	21,74					
	Tamburi	3	10,85					
	Ucuuba Folha Grande	4	9,05					
	Ucuuba Preta	3	6,73					
	Uxirana	3	9,87					
TOT	AL UT 7	71	205,71					
	Algodão Marrom	4	9,94					
	Amarelão	3	8,58					
7	Bacuri	1	15,58					
′	Breu	1	1,21					
	Breu Barrote	2	5,19					
	Cabeça de Arara	4	16,02					

UT	Espécie	N° Ind.	Vol. (m³)
	Cabreuva	1	1,44
	Cana Fista	1	1,56
	Cedro Mara	1	3,20
	Cedro Rosa	3	9,04
	Cumaru Ferro	1	12,39
	Envira Caju	5	9,25
	Fava Amargosa	3	4,88
	Freijó Branco	2	5,12
	Guarina	1	2,56
	Intauba	1	2,75
	Ipê Amarelo	4	8,54
	Itauba	1	1,86
7	Louro Preto	1	1,63
′	Louro Tamaquaré	1	1,35
	Mirindiba	1	2,06
	Mirindiba Folha		
	Pequena	3	3,49
	N. I. 20	4	16,51
	Pau Jacaré	5	14,18
	Preciosa	4	5,08
	Quaruba Cedro	1	14,25
	Sorva	3	8,87
	Sucupira Preta	1	3,64
	Ucuuba Folha Grande	2	5,00
	Ucuuba Preta	1	2,23
	Uxi	2	4,11
	Uxirana	3	4,20
TOT	AL UT 8	80	262,52
	Algodão	3	7,75
	Amarelão	4	11,22
	Angelim Rajado	1	0,83
	Bacuri	1	1,49
	Bacuri de Anta	1	3,86
	Breu	3	3,96
	Breu Barrote	3	3,67
8	Cabreuva	1	2,12
	Cambará	1	1,76
	Cumaru Ferro	5	14,62
	Escorrega Macaco	1	2,53
	Fava	1	0,46
	Fava Amarela	1	1,44
	Faveira Amarela	1	2,83



UT	Espécie	N <sup>o</sup> Ind.	Vol. (m³)
	Freijó Branco	4	10,79
	Ingá	1	1,50
	Jatobá	3	10,57
	Jequitibá Branco	2	13,69
	Масирихі	1	1,86
	Mirindiba	2	3,12
	N. I.	2	6,39
	N. I. 100	2	14,90
	N. I. 105	3	7,52
	N. I. 7	1	2,50
	Pará Pará	5	15,65
	Pau Brasil	1	2,49
	Pau Doce	3	6,66
	Pequiarana	2	5,07
	Preciosa	1	1,03
	Sucupira	3	6,51
	Tamarino	5	20,94
	Tamboril	1	15,71
	Tamburi	3	39,42
	Ucuuba Folha Grande	3	5,84
	Ucuuba Preta	5	11,82
TOT	AL UT 9	69	189,97
	Algodão	3	13,36
	Amarelão	4	8,43
	Aquariquara	3	5,33
	Bacuri de Anta	1	2,83
	Cana Fista	1	4,28
	Cana Fistula	1	0,91
	Caucho	3	3,92
	Cedro Mara	3	9,95
	Cedro Rosa	2	1,89
9	Cumaru Ferro	1	2,76
	Envira Caju	3	6,32
	Escorrega Macaco	3	4,92
	Freijó Branco	4	10,52
	Ingá	1	1,31
	Ipê	2	4,92
	Louro	4	9,86
	Louro Canela	2	2,59
	Mapucuxi	4	10,26
	Merindiba	1	5,15
	Mirindiba	1	3,69

UT	Espécie	N° Ind.	Vol. (m³)
	N. I. 105	2	2,87
	Pau Brasil	5	9,84
	Pau Doce	1	1,34
	Preciosa	1	1,85
9	Tamburil	3	28,05
	Tarumã	2	11,92
	Ucuuba Preta	3	7,49
	Uxi	5	13,43
тот	AL UT 10	73	254,98
	Algodão	5	16,99
	Angelim Amargoso	2	8,22
	Angelim Pedra	4	40,33
	Angelim Saia	4	19,71
	Cabreuva	1	3,45
	Envira Caju	1	2,34
	Escorrega Macaco	3	5,63
	Fava	3	6,69
	Fava Amargosa	2	4,53
	Ipê	1	6,60
	Ipê Amarelo	1	2,32
	Louro	3	4,92
10	Maparajuba	4	13,41
	Mapucuxi	3	17,98
	Morototo	1	2,97
	N. I. 14	2	6,57
	Orelha de Macaco	4	18,64
	Pau Brasil	1	1,59
	Preciosa	1	1,25
	Quariquara	2	6,07
	Sorva	5	13,47
	Sucupira	4	6,75
	Sucupira	1	3,04
	Sucupira Preta	1	1,59
	Tamarina	3	6,86
	Tarumã	4	12,26
	Ucuuba	1	2,19
	Ucuuba D`Água	4	13,93
	Ucuuba Preta	2	4,72
TOT	AL UPA 4	744	2.402,02

Fonte: Invnetário 100% UPA 4



## 6. Referências Bibliográficas:

AMARAL, P.; VERÍSSIMO, A.; BARRETO, P. & VIDAL, E. 1998. FLORESTA PARA SEMPRE: UM MANUAL PARA A PRODUÇÃO DE MADEIRA NA AMAZÔNIA. BELÉM: IMAZON. 155 P.

HEINSDIJK, D. & BASTOS, A. de M.. Inventários florestais na Amazônia. Boletim. Serviço Florestal. Setor de Inventários Florestais, Rio de Janeiro (6): 1-95, 1963.

HOLMES, T.; BLATE, G.; ZWEEDE, J.; PEREIRA JR., R.; BARRETO, P.; BOLTZ, F.; BAUCH, R. 2002. Financial and ecological indicators of reduced impact logging performance in the eastern Amazon. Forest Ecology and Management 163: 93-110.

LOVATTI, M. J., Equação de volume e silvicultura pós-colheita no manejo de florestas nativas no sul do estado de Rondônia., Relatório de estágio profissionalizante em Engenharia Florestal. Piracicaba, dezembro de 2007. (USP, ESALQ, Departamento de Ciências Florestais)

VELOSO, H. P., RANGEL FILHO, A. L. R. e LIMA, J. C. A. Classificação da vegetação brasileira, adaptada a um sistema universal. Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Diretoria de Geociências, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, Rio de Janeiro: 1991.

VELOSO, H. P. et al. **As regiões fitoecológicas, sua natureza e seus recursos econômicos.** In. Projeto Radam Brasil – Recursos Naturais, v. 8, Rio de Janeiro, 1975.



## 7. Anexos

**ANEXO 1** 



FEATOR	2122					CLASSE DE	DAP						TOTAL REMANESCENTE	
Espécies	40-50	50-60	60-70	70-80	80-90	90-100	100-110	110-120	120-130	130-140	140-150	150-200	TOTAL REMA	ANESCENTE
	Vol. (m³)	%												
Abiorana	154,18	32,21	31,87	13,60		6,37							238,23	40,08%
Abiu	2,86	6,34											9,20	100,00%
Abiu Casca Grossa	173,24	122,20	23,65	14,95									334,04	100,00%
Abiurana	746,07	184,99	85,63	69,73	9,26	5,57							1.101,25	51,87%
Açoita Cavalo	7,36	14,19		3,23									24,78	100,00%
Algodão	24,44	21,97	20,18	16,03	6,65		9,13						98,41	100,00%
Algodão Marrom	21,15	12,20	7,15		9,53								50,04	100,00%
Amapá	45,77	38,31	36,06	48,75	56,93	43,44	9,72	13,52					292,51	28,68%
Amapá Amargoso	1,39												1,39	100,00%
Amapá Doce				5,52									5,52	26,58%
Amapá Folha Grande	1,91	4,78	3,85										10,54	44,26%
Amarelão	23,16	50,85	43,38										117,40	100,00%
Ananim	7,92	1,93											9,85	100,00%
Angelim	121,64	29,51	36,84	20,02	7,66	8,02							223,68	55,96%
Angelim Amarelo	15,81	9,47	22,20	20,13	42,11	15,68			12,67				138,07	38,80%
Angelim Amargoso	41,68	52,64	32,77	20,41		7,57							155,07	46,24%
Angelim Manteiga		1,54											1,54	100,00%
Angelim Pedra	18,19	20,99	15,51	25,33	19,84	49,38	10,30	11,41	24,04	15,80	18,09		228,87	38,64%
Angelim Rajado	4,72												4,72	100,00%
Angelim Saia	15,80	7,84	21,78	19,05	18,90	15,42	7,88	14,80				19,70	141,17	31,61%
Aquariquara	8,70	4,21											12,90	100,00%
Axixá	366,03	177,29	105,99	40,62	25,35	8,69							723,97	69,75%
Bacuri	17,44	10,03		7,00			24,90	15,58					74,95	100,00%
Bacuri de Anta		2,83	3,86										6,69	100,00%
Balsamo		2,48											2,48	100,00%
Bandarra	54,39	25,47	42,43	20,40	25,85	14,50	27,67	11,82					222,52	29,82%
Breu	21,28	5,92											27,20	100,00%
Breu Barrote	69,91	16,42	1,78	3,98									92,09	100,00%
Breu Garrote		1,92											1,92	100,00%
Breu Manga	357,40	295,86	109,58	11,65	3,50								777,98	100,00%
Cabeça de Arara	16,07	1,00	13,66	12,58									43,32	100,00%
Cabreuva	16,02	6,26											22,28	100,00%
Cabreúva	1,74												1,74	100,00%
Caju	81,54	37,48	27,64	31,40	21,84	16,46							216,37	36,25%
Cambara	5,17	4,59	12,09	4,61									26,46	25,56%
Cambará	38,51	10,23	22,61	28,48	43,95	29,75	22,54		12,67				208,74	39,71%
Cana Fista	3,11	4,22		4,28									11,60	100,00%
Cana Fistula	0,91												0,91	100,00%
Casta Nacira				5,45									5,45	100,00%
Castanha	62,37	142,90	190,28	324,15	440,97	606,48	729,21	699,39	911,26	1.127,11	812,92	2.012,42	8.059,46	100,00%
Castanheira	27,79	45,12	63,04	115,24	176,21	251,34	351,05	327,31	464,06	489,96	456,10	1.385,84	4.153,06	100,00%
Catuaba	42,80	24,90	34,25	53,08	44,07	6,37	11,54						217,01	39,97%
Catuaba 6	82,29	27,17	41,42	18,82	5,98								175,69	50,26%
Caucho	85,05	39,61	25,82	7,77									158,24	62,53%
Cauxi	6,60		1,96										8,56	42,93%



1						CLASSE DE	DAP						TOTAL DENAM	NICCOUNTE
Espécies	40-50	50-60	60-70	70-80	80-90	90-100	100-110	110-120	120-130	130-140	140-150	150-200	TOTAL REMA	MESCENTE
	Vol. (m³)	%												
Cauxo	9,07	3,31		3,77									16,15	59,02%
Caximbeiro	1,70												1,70	100,00%
Cedrilho	109,52	68,66	50,63	41,70	6,44	7,67	16,87						301,48	33,44%
Cedrinho	3,67	2,35											6,02	25,96%
Cedro				6,79									6,79	40,87%
Cedro Mara	1,80	2,46	17,52	9,95		21,12						62,04	114,89	100,00%
Cedro Rosa	26,65	16,03	27,36	10,50	6,28								86,83	42,68%
Copaiba	32,33	34,82	10,38	5,20									82,73	57,34%
Copaíba	113,18	83,32	6,00										202,50	60,02%
Copaíba 1	1,73												1,73	100,00%
Cumaru	144,83	135,15	68,37	29,16	35,96								413,47	55,59%
Cumaru Ferro	2,55	15,41	13,82		26,33	15,99							74,10	57,53%
Cupiuba	157,13	163,98	330,41	356,14	351,14	388,21	247,69	141,68	127,98	84,62			2.348,98	48,81%
Envira 9					5,28								5,28	100,00%
Envira Caju	56,38	30,12	3,96										90,45	100,00%
Envira Preta	5,80												5,80	100,00%
Escorrega Macaco	16,31	5,30	3,36										24,98	100,00%
Fava	9,46	21,17	11,24	13,94	4,92								60,74	100,00%
Fava Amarela	13,59	9,40	3,90	12,99									39,87	100,00%
Fava Amargosa	32,65	14,46	16,44	9,16									72,70	100,00%
Fava Atanã	15,37	42,80	40,86	103,92	59,69	81,17	53,56	62,70	32,51	14,81			507,41	100,00%
Fava Baginha	1,46												1,46	100,00%
Fava Branca	53,22	120,87	77,38	62,95	20,30	23,11	8,97	8,97					375,77	100,00%
Fava Timborana				3,23									3,23	100,00%
Faveira	12,85	2,34	3,11		4,25		7,15						29,69	100,00%
Faveira N. I.	1,94												1,94	100,00%
Faveira Amarela	0,77		2,83										3,60	100,00%
Faveira Branca	12,68	14,34	19,53	28,05	32,33	10,57							117,50	100,00%
Freijó	1,85												1,85	100,00%
Freijó Branco	42,32	21,65	15,42										79,40	100,00%
Garapa	5,06	20,15	12,92	51,35	12,46	15,42	21,33	5,13	13,50				157,33	45,49%
Garapeira	13,83	40,15	45,60	67,20	40,51	74,02	39,80						321,10	58,58%
Garrote	11,11	14,15	17,86	5,12									48,24	100,00%
Guarantã	1,90	1,82	14,49										18,21	32,05%
Guariguara			1,83										1,83	100,00%
Guarina		2,56											2,56	100,00%
Guariuba	201,25	96,27	91,47	19,08	12,41								420,48	49,51%
Gupriuba	1,16												1,16	100,00%
Ingá	3,55	1,79											5,33	100,00%
Ingá Branco	1,57												1,57	100,00%
Ingá Vermelho	168,00	128,86	81,93	14,20	10,35								403,35	100,00%
Inharé	2,23	6,51											8,74	100,00%
Inharé Folha Miuda	0,96												0,96	100,00%
Intauba			2,75										2,75	100,00%
Ipê	8,12	21,19	7,07	6,60			10,90						53,88	100,00%



LECOLOG						CLASSE DE	DAP							
Espécies	40-50	50-60	60-70	70-80	80-90	90-100	100-110	110-120	120-130	130-140	140-150	150-200	TOTAL REMA	ANESCENTE
	Vol. (m³)	%												
Ipê Amarelo	23,29	24,17	3,33	7,08					20,11				77,96	100,00%
Ipê Roxo	3,14		5,81		10,86								19,82	100,00%
Itauba	3,70												3,70	100,00%
Jatai	16,74	2,01											18,75	37,29%
Jataí	42,08	13,89	12,09	9,39									77,46	42,07%
Jatai Mirim	1,78												1,78	100,00%
Jatoba	2,09												2,09	26,60%
Jatobá	85,74	37,55	18,24	21,26									162,79	40,33%
Jequitibá	93,29	44,77	21,57	54,39	87,17	25,35		12,48					339,03	34,09%
Jequitibá Branco	51,52	35,54	15,73	5,26		8,43							116,48	50,88%
Jequitibá Rosa	31,59	18,97	34,68	16,43	25,75	14,59							142,01	27,30%
João Mole	111,96	145,58	72,86	30,23	12,08	5,34							378,05	100,00%
Jutai	21,79	13,11	4,58	13,24									52,71	58,82%
Jutaí	48,41	23,34	11,81	10,77									94,34	45,42%
Jutai Pororoca	11,60	3,67											15,28	100,00%
Jutaĺ Pororoca	19,70	4,83	4,42										28,95	100,00%
Louro	83,93	52,17	20,49	3,52	10,57								170,69	100,00%
Louro Abacate		2,43											2,43	100,00%
Louro Canela	2,59												2,59	100,00%
Louro Preto	4,89	5,79	6,70	4,85									22,23	100,00%
Louro Tamaguare	5,74	8,10	3,00	4,35									21,19	100,00%
Louro Tamaguaré	4,17	1,77	9,97	5,61									21,52	100,00%
Louro Tamaquaré	3,34	2,60											5,94	100,00%
Louro Tamaquiré	0,73												0,73	100,00%
Macacauba	67,92	116,18	37,13	4,89	5,70								231,82	65,39%
Macacauba 1	7,80	2,46											10,26	76,11%
Maçaranduba	296,34	104,95	82,28	75,80	48,21	56,80		11,52		12,83			688,72	30,21%
Macupuxi	1,86	2,29	4,13	10,72									19,01	100,00%
Mandiocão	1,60												1,60	100,00%
Mandioqueira	17,69	20,95	18,71	4,96	8,93	9,60	10,05						90,89	32,20%
Mandioqueira Escamosa	1,01		3,68										4,69	100,00%
Mandioqueiro	45,80	20,18	25,22	24,44	2,27		12,96						130,86	41,75%
Mangue Enorme	15,79	10,07	9,28	12,22									47,36	100,00%
Mangue Lixa	48,38	51,86	34,39	48,87	33,62	25,56		19,88					262,56	100,00%
Mangui Enorme	1,33												1,33	100,00%
Maparajuba	4,29	3,55		5,57									13,41	100,00%
Mapucuxi	39,26	59,82	39,97	30,32	29,60		17,63						216,61	100,00%
Maracatiara	288,49	68,32	70,75	81,39	91,74	24,38	15,11						640,18	22,46%
Marinheiro			3,52										3,52	100,00%
Marupa	23,71	9,96	6,43	4,50									44,60	50,98%
Marupá	126,63	41,86	28,35	15,62	6,06			10,07					228,59	46,63%
Mata Mata	573,67	136,54	74,06	3,50	2,08								789,85	62,44%
Mata Mata Preto	1,59												1,59	100,00%
Mata Mata Vermelho	4,78	8,27	3,16										16,21	33,90%
Merindiba		2,23		5,15	7,77								15,14	100,00%



1						CLASSE DE	E DAD							
Espécies	40-50	50-60	60-70	70-80	80-90	90-100	100-110	110-120	120-130	130-140	140-150	150-200	TOTAL REMA	NESCENTE
20,000.00	Vol. (m³)	%												
Mirindiba	25,40	13,16	25,50	- ( )	8,71	- ( )		- ( )	- ( /	15,03	- ( )	- ( /	87,80	100,00%
Mirindiba Amarela	1,73	5,65	2,66	10,74		8,15				-,			28,92	100,00%
Mirindiba Folha Miuda	1,02		, , , , ,	- /									1,02	100,00%
Mirindiba Folha Pequena	5,76	2,58											8,34	100,00%
Morototo	3,44	2,97	7,78										14,19	100,00%
Mulungu	41,66	27,99	28,65	6,45	6,65	9,80							121,19	100,00%
Mulungu Preto		1,79											1,79	100,00%
Muxirana	1,77												1,77	100,00%
N. I.	9,91	2,23	2,11	4,16									18,41	100,00%
N. l. 1	2,47												2,47	100,00%
N. I. 10	7,59	3,07											10,65	100,00%
N. I. 100	18,54	13,48	12,20	22,04	7,94	12,47	15,38						102,06	100,00%
N. I. 105	3,50	13,81	1,10		14,53								32,94	100,00%
N. I. 14			6,57										6,57	100,00%
N. l. 15	4,25	3,09	3,71										11,06	100,00%
N. I. 2	2,27	2,40											4,66	100,00%
N. I. 20	5,49	2,29	10,44			8,88	11,67						38,76	100,00%
N. I. 35	42,30	52,15	85,69	86,41	58,80	51,41	35,33						412,08	100,00%
N. I. 5	1,68	2,57											4,24	100,00%
N. I. 60						8,02							8,02	100,00%
N. I. 7		2,50											2,50	100,00%
N. I. 70		2,71											2,71	100,00%
N. I. Meliacea			2,98										2,98	100,00%
N. I. Myricaceae	1,15												1,15	100,00%
N. I. Voquiseae	1,73	8,61	8,98	4,31	4,93								28,55	100,00%
Orelha de Macaco	23,52	23,88	29,25	30,45	19,05	25,69	8,80						160,64	34,61%
Orelhinha	3,38	2,57	4,51	4,39	7,03								21,88	42,08%
Orelinha	9,57	3,43	14,81	4,79									32,60	20,92%
Pama	7,14	1,53											8,67	100,00%
Pama Folha Miuda	1,07												1,07	100,00%
Pará Pará	121,64	77,70	14,28	11,24									224,87	69,90%
Pau Brasil	78,95	67,17	11,97	4,65									162,74	81,76%
Pau Doce	32,80	24,64	15,70										73,13	100,00%
Pau Jacaré	59,87	58,58	50,41	38,71	12,64								220,22	100,00%
Pau roxo	76,26	33,69	34,38	24,07	19,82								188,22	37,59%
Pequi	5,61	10,23	9,94		13,51	29,72	32,04	20,68		11,15	30,67	19,79	183,32	61,28%
Pequiarana	22,26	27,94	31,15	7,80	31,70	33,20	5,43	12,36	15,62				187,47	43,58%
Piqui	1,04					4,59							5,63	19,19%
Piquiarana	8,25		3,90			9,31							21,46	33,97%
Pororoca	11,88	7,95											19,82	100,00%
Preciosa	19,91	8,64	10,99	7,43									46,97	94,99%
Quariquara		6,07											6,07	100,00%
Quaruba Cedro									14,25				14,25	100,00%
Roxinho	101,20	73,85	16,90		4,44								196,37	73,44%
Seringa	79,69	56,33	31,66	25,75	6,45								199,88	100,00%



150000	CLASSE DE DAP											TOTAL REMANESCEN		
Espécies	40-50	50-60	60-70	70-80	80-90	90-100	100-110	110-120	120-130	130-140	140-150	150-200	TOTAL REMA	ANESCENTE
	Vol. (m³)	Vol. (m³)	Vol. (m³)	Vol. (m³)	Vol. (m³)	Vol. (m³)	Vol. (m³)	Vol. (m³)	Vol. (m³)	Vol. (m³)	Vol. (m³)	Vol. (m³)	Vol. (m³)	%
Seringueira	28,63	19,48	14,18	4,56									66,84	100,00%
Sorva	20,26	57,78	17,46	8,17									103,67	100,00%
Sucuba	1,36												1,36	100,00%
Sucupira	63,90	19,57	24,92	12,17									120,57	62,71%
Sucupira		3,04											3,04	100,00%
Sucupira Amarela	81,62	20,24	8,08	12,43									122,37	51,78%
Sucupira Pele Sapo	1,78												1,78	100,00%
Sucupira Preta	11,97	6,40	7,96	5,39									31,72	100,00%
Tamarina	69,22	108,39	69,66	37,02	6,36	15,17							305,82	100,00%
Tamarindo	16,04	17,63	12,86	9,90	7,32								63,75	56,31%
Tamarino	92,01	62,34	45,26	26,72	17,25	7,57							251,14	45,83%
Tambori		8,27	4,21		11,97		20,73	26,31					71,49	100,00%
Tamboril					5,12		8,36	10,94	15,71		21,74		61,86	100,00%
Tamburi	1,81	3,26	8,43	10,82		42,16				21,49			87,98	100,00%
Tamburil	4,58	11,51	18,53	26,75	26,03	43,48	64,04	13,85				16,19	224,95	100,00%
Tarumã	10,05	12,13	6,46	6,02	23,76	8,95			13,62				80,99	100,00%
Tauari Branco	32,51	25,46	24,69	49,34	34,43	10,62	20,34						197,39	24,35%
Tauari Carvão	135,17	205,38	264,27	521,78	571,19	631,95	193,73	89,01	67,14	38,28	20,95	27,58	2.766,43	50,58%
Tauari Vermelho	97,75	65,40	59,17	114,16	133,89	186,78	68,09	55,42					780,66	26,31%
Taxi	984,50	1.062,53	511,28	224,73	93,35	16,17				13,94			2.906,49	100,00%
Tento	64,00	61,27	38,54	34,56	12,92								211,28	100,00%
Tento Babão		3,15											3,15	100,00%
Tento Preto	1,41												1,41	100,00%
Timborana	201,42	319,69	274,64	270,50	81,11	21,96							1.169,32	100,00%
Ucuuba	13,36	6,39	3,80		7,34								30,89	100,00%
Ucuuba 1	2,63												2,63	100,00%
Ucuuba D`Água	80,86	107,30	111,36	143,99	68,19	41,79	38,46	11,56		37,63			641,14	100,00%
Ucuuba Folha Grande	45,64	27,73											73,37	100,00%
Ucuuba Preta	40,83	26,23	2,82	4,82									74,70	100,00%
Uxi	102,51	112,03	41,90	13,95	5,16								275,56	0,37%
Uxirana	5,33	7,66	7,03	16,25									36,26	100,00%
Violeta	1.598,29	2.183,17	368,72	182,60	5,41	7,13							4.345,33	72,06%
Xixá	2,09												2,09	100,00%
VOLUME REMANESCENTE (m³)	10.990,89	8.949,69	5.186,51	4.371,59	3.296,71	3.127,32	2.188,35	1.606,38	1.745,13	1.882,64	1.360,47	3.543,56		
SOMA PARA VOLUMES (m³)	DAP > 40	DAP > 50	DAP > 60	DAP > 70	DAP > 80	DAP > 90	DAP > 100	DAP > 110	DAP > 120	DAP > 130	DAP > 140	DAP > 150	48.249,23	64,76%
SOIVIA PAKA VOLUIVIES (M*)	48.249,23	37.258,34	28.308,65	23.122,14	18.750,55	15.453,85	12.326,52	10.138,17	8.531,79	6.786,67	4.904,03	3.543,56		

**ANEXO 2** 



			A.T.E.								REMANI	ESCENTE								TOTAL	
		AB.	ATE	EM	APP	CORTE I	FUTURO	CIP	ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POI	RTA	RA	RAS	COMPL.	ABUND.	10	IAL
UT	NOME POPULAR		Área B.		Área B.	0	Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.	0.	Área B.
		N° Ind.	(m³)	N <sup>o</sup> Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N <sup>o</sup> Ind.	(m³)	N <sup>o</sup> Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)								
тот	AL UT 1	645	1124,80	126	142,03	805	509,32	26	40,58	69	231,50	12	26,26	106	178,16	108	114,81	638	850,53	2535	3218,00
1	Abiu																	1	0,99	1	0,99
1	Abiu Casca Grossa			1	0,75	10								1	0,83			9	8,47	21	16,65
1	Abiurana	41	43,10	4	2,52	59	36,88							5	5,01			2	1,72	111	89,23
1	Açoita Cavalo			2	1,27	2	1,38											7	6,99	11	9,64
1	Algodão Marrom															2	1,92			2	1,92
1	Amapá	15	36,83	1	2,29	1	-, -							3	6,45			1	2,80	21	49,09
1	Amapá Amargoso					1	0,53													1	0,53
1	Amapá Doce	2	5,17															1	1,75	3	6,92
1	Amapá Folha Grande	1	0,95																	1	0,95
1	Amapá Folha Peluda	2	1,79																	2	1,79
1	Amarelão															3	3,84			3	3,84
1	Ananim															3	1,56			3	1,56
1	Angelim	9	13,45	2	1,27	6	3,94	1	1,37					1	1,05			2	2,90	21	23,99
1	Angelim Amarelo															2	6,69			2	6,69
1	Angelim Amargoso	7	7,60			4	2,40	1	1,13					1	1,77					13	12,90
1	Angelim Manteiga															1	0,80			1	0,80
1	Angelim Pedra	4	15,58	2	2,50	1	0,72					1	1,97	2	5,41			2	2,54	12	28,72
1	Angelim Rajado															2	1,23			2	1,23
1	Angelim Saia															3	4,85			3	4,85
1	Aquariquara															2	1,58			2	1,58
1	Axixá	14	16,10	1	0,59	18	11,86							4	5,59			17	20,35	54	54,48
1	Bacuri															5	5,18			5	5,18
1	Balsamo							1	0,89											1	0,89
1	Bandarra	5	8,22	3	6,10	2	1,35	1	0,83					2	3,53			1	1,46	14	21,49
1	Breu															3	1,65			3	1,65
1	Breu Barrote			3	2,18	11												1	0,95	15	10,02
1	Breu Manga			2	1,84	33	21,08											18	17,13	53	40,05
1	Cabeça de Arara															1	1,62			1	1,62
1	Cabreuva					3	,-											1	0,89	4	2,81
1	Cabreúva					1	.,													1	0,66
1	Caju	11	16,52			8	5,32							3	4,49					22	26,33
1	Cambará	7	17,76	1	0,75	3	1,96							1	3,14			2	4,12	14	27,74
1	Casta Nacira									1	1,73									1	1,73
1	Castanha									31	89,27									31	89,27
1	Castanheira									33	137,58									33	137,58
1	Catuaba	8	15,67			4	,							1	3,04			10	15,71	23	37,28
1	Catuaba 6	9	11,58		0,65	6		1	0,99					1	1,54			1	1,06	19	19,38
1	Caucho	3	3,08	2	2,36	1	- ,											2	2,00	8	8,18
1	Cauxo	3	3,77			6	3,83							1	0,79			2	2,32	12	10,71



											REMAN	ESCENTE									
		ABA	ATE	EM	APP	CORTE I	FUTURO	CIP	Ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POF	RTA	RAI	RAS	COMPL.	ABUND.	то	TAL
UT	NOME POPULAR		Área B.		Áraa D		Ároa B		Área B.												
		N <sup>o</sup> Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)
1	Cedrilho	23	35,65	2	3,68	11	6,81							3	5,53			1	1,87	40	53,55
1	Cedro Rosa	6	10,64		-,	3									-,			1	1,20	10	
1	Copaiba	1	1,13																	1	1,13
1	Copaíba	7	13,94	1	0,52	9	5,66							1	0,88			6	5,53	24	
1	Copaíba 1					1														1	
1	Cumaru	7	9,94			8	4,77							2	3,51			5	7,13	22	25,34
1	Cumaru Ferro															4	7,03			4	
1	Cupiuba	48	108,66	12	29,56	12	7,80	1	1,77			2	5,68	12	29,91			36	83,41	123	
1	Envira 9															1	2,01			1	
1	Envira Caju															5	3,23			5	3,23
1	Envira Preta															2	1,35			2	1,35
1	Fava Amarela															1	0,89			1	0,89
1	Fava Amargosa			2	1,77	3	1,94											4	5,05	9	8,75
1	Fava Atanã																	6	16,88	6	16,88
1	Fava Baginha															1	0,59			1	
1	Fava Branca																	7	9,07	7	9,07
1	Fava Timborana											1	1,54							1	1,54
1	Faveira					3	1,67											1	0,79	4	2,46
1	Faveira Amarela															1	0,63			1	0,63
1	Faveira Branca			1	1,52	3	2,08	1	1,15					2	2,91			12	19,48	19	27,14
1	Freijó Branco															5	3,22			5	3,22
1	Garapa	2	6,50															4	6,45	6	12,95
1	Garapeira	6	20,19									1	1,13	2	3,92			9	14,26	18	39,50
1	Guarantã	6	12,62	1	1,39	1	0,78							2	2,39			2	2,92	12	20,09
1	Guariguara															1	1,31			1	1,31
1	Guariuba	37	47,11	2	1,13	34	21,78							3	3,66			10	10,58	86	84,26
1	Gupriuba					1	0,51													1	0,51
1	Ingá															2	1,32			2	1,32
1	Ingá Branco															1	0,75			1	
1	Ingá Vermelho			4	2,87	19	11,93											8	7,99	31	22,79
1	Inharé			1	0,64													2	1,77	3	
1	Inharé Folha Miuda					1	0,69													1	0,69
1	Ipê															4	6,19			4	6,19
1	Ipê Amarelo					6	3,74													6	
1	Ipê Roxo															2	3,20			2	
1	Itauba															1	0,62			1	
1	Jatai	3	3,52			2	1,11													5	4,63
1	Jataí					3	2,02							1	0,99					4	3,01
1	Jatobá	12	13,66	1	0,74	7	4,79							1	1,21			1	0,97	22	
1	Jequitibá	15	21,80	3	2,40	2	1,33							1	2,79			3	6,57	24	34,90



											REMAN	ESCENTE									
		AB.	ATE	EM	APP	CORTE	FUTURO	CIP	ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POF	RTA	RAI	RAS	COMPL.	ABUND.	TO	TAL
UT	NOME POPULAR		Área B.		Área B.																
		N° Ind.	(m³)	N <sup>o</sup> Ind.	(m³)																
1	Jequitibá Rosa	6	17,27		,		,		, ,		,		, ,		,		( )	1	2,30	7	19,57
1	João Mole		17,27	2	2,13	16	9,83					1	1,13	1	0,79			12	16,62	32	30,50
1	Jutaí	1	0,91		, -	1							, -		-, -				-,-	2	1,53
1	Jutai Mirim	1	0,94				-,-													1	0,94
1	Jutai Pororoca		-,-			4	2,61													4	2,61
1	Jutaĺ Pororoca			11	7,58	5												3	3,34	19	14,06
1	Louro			1	0,82	11												5	4,51	17	11,78
1	Louro Abacate															1	0,93			1	0,93
1	Louro Preto															5	4,32			5	4,32
1	Louro Tamaguare															2	2,35			2	2,35
1	Louro Tamaguaré															2	1,64			2	1,64
1	Louro Tamaquiré															1	0,59			1	0,59
1	Macacauba	1	1,27			5	3,18							1	0,81			8	7,59	15	12,85
1	Macacauba 1					1	0,62													1	0,62
1	Maçaranduba	35	62,01			4	2,47	1	2,90					4	6,94			1	1,23	45	75,55
1	Macupuxi																	2	2,96	2	2,96
1	Mandioqueira	21	36,38	3	2,74	6	3,55	1	3,05					1	3,59			4	5,89	36	55,19
1	Mandioqueira Escamosa					1	0,58											1	1,17	2	1,75
1	Mangue Enorme					2	1,05											1	1,32	3	2,37
1	Mangue Lixa			1	0,54	1	0,59											9	18,30	11	19,43
1	Mapucuxi			1	0,98	6												5	5,77	12	10,79
1	Maracatiara	55	78,95	3	3,10	8	5,26	1	1,95					7	10,94			1	0,88	75	101,08
1	Marupá	3	4,29			4								1	0,99					9	8,60
1	Mata Mata	18	17,92	2		37	23,64							2	1,85			6	6,03	65	51,41
1	Mata Mata Preto			1	0,65															1	0,65
1	Mata Mata Vermelho	7	10,33	1	1,13	3	1,80							1	0,79			1	0,92	13	14,95
1	Mirindiba															3	3,05			3	3,05
1	Mirindiba Amarela															2	2,24			2	2,24
1	Mirindiba Folha Miuda															1	0,65			1	0,65
1	Mirindiba Folha Pequena															1	0,89			1	0,89
1	Mulungu					5	3,38					1	2,54					7	8,79	13	14,72
1	Mulungu Preto																	1	0,79	1	0,79
1	N. I.			3	2,08	4	2,21											1	1,51	8	5,79
1	N. I. 1															1	0,71			1	0,71
1	N. I. 10			1	0,57	3	2,00											1	0,88	5	3,45
1	N. I. 2															2	1,64			2	1,64
1	N. I. 20															1	1,43			1	1,43
1	N. I. 35			1	1,39							1	3,10					10	19,05	12	23,54
1	N. I. 40	2	5,26																	2	5,26
1	N. I. 5					1	0,53											1	0,92	2	1,45



											REMANI	SCENTE									
		AB	ATE	EM	APP	CORTE	FUTURO	CIP	Ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POF	RTA	RA	RAS	COMPL.	ABUND.	то	ΓAL
UT	NOME POPULAR		Área B.																		
		N° Ind.	(m³)																		
1	N. I. 60															1	2,54			1	2,54
1	N. I. 70															1	0,86			1	0,86
1	N. I. Myricaceae															1	0,60			1	0,60
1	N. I. Voquiseae															2	1,90			2	1,90
1	Orelha de Macaco	16	30,82											1	1,18			1	2,19	18	34,19
1	Orelinha																	1	1,32	1	1,32
1	Pama			1	0,52	5	3,11											1	0,88	7	4,51
1	Pama Folha Miuda															1	0,51		-	1	0,51
1	Pará Pará	5	6,49	1	0,89	8	5,13	1	0,90					1	0,83			2	1,71	18	15,95
1	Pau Brasil	3	5,38	1	0,78	16	10,38							1	0,94			8	7,23	29	24,70
1	Pau Doce		,															1	1,19	1	1,19
1	Pau Jacaré			1	1,26	4	2,37											7	8,10	12	11,73
1	Pau roxo															1	2,01			1	2,01
1	Pequi															3	8,59			3	8,59
1	Pequiarana	7	9,16	1	0,67	1	0,62	1	2,81					2	2,13		,	5	7,17	17	22,55
1	Pororoca					3	2,04	1	0,80											4	2,84
1	Preciosa						,		,							4	4,02			4	4,02
1	Roxinho	20	31,65	6	6,32	67	42,10							5	6,36		,	29	26,87	127	113,31
1	Seringa		,				,			1	0,68								,	1	0,68
1	Seringueira									3	2,24									3	2,24
1	Sorva															2	1,95			2	1,95
1	Sucuba															1	0,65			1	0,65
1	Sucupira	4	4,72	1	1,21	4	2,19							1	1,00			1	0,84	11	9,96
1	Sucupira Amarela	8	8,31			6													-	14	12,12
1	Sucupira Pele Sapo					1	0,56													1	0,56
1	Sucupira Preta						,									3	1,77			3	1,77
1	Tamarina					11	6,87	1	1,45								,	14	14,97	26	23,29
1	Tamarindo	9	11,30	3	2,57	8		1	2,32					2	1,92			4	4,47	27	27,62
1	Tamarino	4	6,65												-			1	1,77	5	8,42
1	Tambori																	1	0,99	1	0,99
1	Tamburil					1	0,59											10	26,96	11	27,56
1	Tarumã						, , ,									3	2,49		,	3	2,49
1	Tauari Branco	19	38,00	1	3,14	2	1,39	1	1,11											23	43,64
1	Tauari Carvão	21	104,47	1	1,01	6		2	2,13					4	14,26			28	55,10	62	180,80
1	Tauari Vermelho	34	65,62					4	8,57					5	11,19			2	3,78	56	102,73
1	Taxi			10											-			115	126,74	227	198,39
1	Tento				,	9												2	1,70	11	7,58
1	Tento Babão																	1	0,90	1	0,90
1	Tento Preto					1	0,67												, -	1	0,67
1	Timborana			1	1,13	17		2	2,76			2	2,80					40	47,99	62	65,85



											REMANI	ESCENTE									
		AB	ATE	EM	APP	CORTE I	FUTURO	CIP	Ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POF	RTA	RAI	RAS	COMPL.	ABUND.	10	TAL
UT	NOME POPULAR		Área B.																		
		N° Ind.	(m³)																		
1	Ucuuba					3	1,70											2	3,05	5	4,75
1	Ucuuba 1					1	0,71												,	1	0,71
1	Ucuuba D`Água			1	0,65	11	7,02					1	5,39					29	43,40	42	56,46
1	Ucuuba Folha Grande															5	3,23			5	3,23
1	Ucuuba Preta					8	4,91											1	1,62	9	6,53
1	Uxi					10												13	13,95	23	20,72
1	Violeta	31	44,12	7	8,51	55		2	1,72			1	0,98	10	11,36			40	,	146	139,07
TOT	AL UT 2	610	979,35	94	103,65	638		10	12,44	108	369,61	1	0,95	89	138,38	56	74,98	435	529,88	2041	2618,45
2	Abiorana	41	44,88	2	1,47	30		1	0,94					2	2,40			2	2,11	78	71,15
2	Abiu Casca Grossa					11	7,10											1	0,84	12	7,93
2	Abiurana	28	29,51	7	5,13	33	20,75	1	1,13					1	0,79					70	57,31
2	Algodão			1	0,74	4	,											5	6,12	10	9,29
2	Amapá	15	23,67			2	, -													17	25,07
2	Amarelão			1	0,92	3	1,70											3	2,85	7	5,47
2	Angelim	7	12,64	1	0,69	8												1	0,85	17	19,51
2	Angelim Amarelo	5	6,67			1	0,51							1	2,46					7	9,64
2	Angelim Amargoso	12	21,46	1	0,64									1	0,84			1	1,37	15	24,30
2	Angelim Pedra															2	7,03			2	7,03
2	Angelim Saia	8	14,33											1	0,91					9	15,24
2	Axixá	15	16,60	1	0,73	25	16,05	1	1,72					2	2,35			11	12,37	55	49,82
2	Bacuri															3	2,42			3	2,42
2	Bandarra	14	27,20	4	6,07	6								1	1,17			1	1,47	26	39,45
2	Breu Barrote					2	-,											2		4	3,04
2	Breu Manga			1	0,68	46	28,89					1	0,95					30	30,07	78	60,59
2	Cabreuva															1	0,55			1	0,55
2	Caju	6	10,35			1	0,53							1	2,00			2	2,01	10	14,88
2	Cambara	2	6,82			1	0,62											1	1,76	4	9,20
2	Cambará	5	10,92	4	9,17	3	1,81							1	1,84			1	2,01	14	25,75
2	Castanha									107	368,82									107	368,82
2	Catuaba	5	6,95			1	0,62							1	1,57			3	4,73	10	13,86
2	Catuaba 6	3	2,55	2	1,29	2	1,23											1	1,45	8	6,53
2	Caucho	5	5,07			9	-,	1	0,89					1	1,45			1	0,85	17	13,83
2	Cedrilho	8	10,98	2	1,51	4	2,53							2	2,79			1	0,80	17	18,60
2	Cedrinho	1	2,57											1	0,79					2	3,36
2	Cedro Rosa	9	12,75			1	0,58	1	0,89					1	1,02			ļ		12	15,24
2	Copaiba	5	7,98	1	0,89	6								1	1,65			2	1,73	15	16,33
2	Copaíba	3	4,54			4	2,79													7	7,32
2	Cumaru	9	11,18	4	3,65	5								2	2,40			5	,	25	26,82
2	Cupiuba	27	53,81	4	5,87	10								9	20,57			10		60	103,42
2	Fava Amargosa			1	0,80	8	4,81											2	2,26	11	7,87



											REMANI	ESCENTE									
		AB.	ATE	EM	APP	CORTE	FUTURO	CIP	Ó 3	PROTE	GIDAS		TE 3	POI	RTA	RA	RAS	COMPL.	ABUND.	тот	TAL
UT	NOME POPULAR		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.										
		N° Ind.	(m³)	N <sup>o</sup> Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N <sup>o</sup> Ind.	(m³)										
2	Fava Atanã		()		()		(*** )		()		(*** )		()		(*** )	5	13,19	al .	()	5	13,19
2	Fava Branca			1	0,81	5	3,29							2	3,14	,	13,13	11	17,85	19	25,09
2	Freijó Branco				0,01		3,23							_	3,11	2	1,12		17,03	2	1,12
2	Garapa	14	38,29	1	1,23	2	1,21							2	4,59	_		4	8,46	23	53,78
2	Garrote		30,23		1,20	1	0,54							_	.,55			3	4,32	4	4,86
2	Guariuba	13	15,43	2	2,31	8		1	0,80					2	2,21			3	3,42	29	28,75
2	Ingá Vermelho					13	8,42		3,23									10	10,34	23	18,76
2	Ipê Amarelo						-,									4	3,16	+		4	3,16
2	Jatai					4	2,89										-,			4	2,89
2	Jataí					1	0,74													1	0,74
2	Jatoba	1	1,65			1	0,66													2	2,32
2	Jatobá	16	19,73	1	0,78	11	7,32							2	2,73					30	30,56
2	Jeguitibá	12			Í	5	3,55							1	1,47					18	29,26
2	Jeguitibá Branco		,				,									4	3,49			4	3,49
2	Jequitibá Rosa	5	4,60	1	2,61	2	1,33							2	2,09		,	1	0,82	11	11,45
2	João Mole			1	0,61	2	1,33							1	0,82			4	3,91	8	6,67
2	Jutai					1	0,70													1	0,70
2	Louro															5	4,21			5	4,21
2	Louro Tamaguare															1	1,78	3		1	1,78
2	Macacauba	4	6,91			4	2,65											4	3,96	12	13,52
2	Maçaranduba	31	45,73	3	1,94	16	10,12							5	8,10			1	1,48	56	67,37
2	Mandioqueiro	11	21,15	2	1,62	1	0,76							1	0,98			1	1,07	16	25,57
2	Mangue Lixa			1	1,03	8	5,02											5	4,55	14	10,60
2	Mapucuxi																	8	12,67	8	12,67
2	Maracatiara	49	77,57	1		18								4	5,47					72	96,78
2	Marupá	11	10,74	2	1,53	10	6,89							1	2,16			1	1,07	25	22,39
2	Mata Mata	29	29,25	1	0,65	43	28,13							3	3,22			6	5,41	82	66,66
2	Mirindiba															1	1,02			1	1,02
2	Mirindiba Amarela															4	5,11	_		4	5,11
2	Mulungu					6	4,27											5	5,22	11	9,50
2	N. I. 35					6	4,02											6	8,77	12	12,79
2	N. I. Voquiseae															5	7,35	5		5	7,35
2	Orelha de Macaco	13				3	1,65							2	3,81			4	6,28	22	36,86
2	Pará Pará	3	3,73			4	2,47											2	1,77	9	7,97
2	Pau Brasil	1				5	2,98											1	0,79	6	3,77
2	Pau Jacaré					3	1,87											3	3,39	6	5,25
2	Pau roxo	9	13,36	3	2,41	4	2,51							2	2,08					18	20,35
2	Pequi															1	6,88	3		1	6,88
2	Pequiarana	9	20,15			3	1,98							1	0,90					13	23,03
2	Piquiarana	3	6,86			2	1,40		]											5	8,26



											REMAN	ESCENTE									
		AB.	ATE	EM	APP	CORTE	FUTURO	CIP	oó 3	PROTE	GIDAS		TE 3	POI	RTA	RA	RAS	COMPL.	ABUND.	то	TAL
UT	NOME POPULAR	N° Ind.	Área B. (m³)	N° Ind.	Área B. (m³)	N° Ind.	Área B. (m³)	N° Ind.	Área B. (m³)	N° Ind.	Área B. (m³)	N° Ind.	Área B. (m³)	N° Ind.	Área B. (m³)	N° Ind.	Área B. (m³)	N° Ind.	Área B. (m³)	N° Ind.	Área B. (m³)
2	Preciosa															1	0,72			1	0,72
2	Seringa									1	0,79									1	0,79
2	Sorva															2	1,53			2	
2	Sucupira	1	1,72	2	2,61	6	4,02							1	1,18					10	
2	Sucupira Amarela				,											5	5,65			5	
2	Sucupira Preta															1	0,51			1	
2	Tamarina															5	6,62			5	
2	Tamarino	10	12,44			8	5,07							2	3,05		-,-	1	1,17	21	
2	Tambori		,	1	2,09		-,-								-,			3	9,68	4	
2	Tamboril				,													1	3,91	1	
2	Tamburil																	2	6,10	2	
2	Tauari Branco	10	20,35	1	2,27	2	1,27							1	1,91			1	1,54	15	
2	Tauari Carvão	16	74,71	2	2,36			2	3,89					6				39	70,48	74	
2	Tauari Vermelho	44	76,27	4	9,71	2		2	-,					5					,	57	
2	Taxi		,	4	3,34	80								_	5,55			74	81,00	158	
2	Tento				-,	1													0-,00	1	
2	Timborana			3	4,44	7												29	33,65	39	
2	Ucuuba				.,	1													55,65	1	0,70
2	Ucuuba D`Água			1	1,78	1												7	12,71	9	
2	Ucuuba Folha Grande			_	2,70	_	5,72									1	0,56		,,-	1	
2	Uxi															3	2,09			3	
2	Violeta	63	85,91	19	15,96	103	65,64							14	14,45		2,03	109	103,79	308	
	AL UT 3	580	893,96			521		27	33,48	97	268,99	3	5,13		, -	79	108,95		451,47	1816	
3	Abiorana	31	35,30		0-,0-	26		2					0,20			,,,		1	0,99	60	
3	Abiu Casca Grossa		33,30	1	0,68	2			2,50					1	0,91			4	3,87	8	
3	Abiurana	87	100.05	6	4,68			4	5,19			2	2,59					2	2,32	182	
3	Algodão	0,	100,03		1,00	2			3,13			_	2,33	· ·	0,13			2	2,20	4	3,56
3	Algodão Marrom					2												2	2,17	4	
3	Amapá	11	19,33	1	1,43	1								3	4,69			1	1,76	17	
3	Amarelão		25,55	_	2,10	_	0,05								.,03	5	4,72	_	2), 0	5	
3	Angelim	5	6,79			7	4,04							1	1,21		1,72	1	1,27	14	
3	Angelim Amarelo		0,73			,	1,01							_	1,21	3	6,43	_	1,27	3	-,-
3	Angelim Amargoso								<del>                                     </del>							4	3,80			4	
3	Angelim Pedra	11	29,78						<del>                                     </del>							-	3,00			11	-,
3	Angelim Saia	12	27,37			1	0.62		<del>                                     </del>					1	1,13			1	1,30	15	
3	Aquariquara	12	27,37			<u> </u>	0,02		<del>                                     </del>						1,13	2	1,43		1,50	2	
3	Axixá	11	11,74	2	2,67	17	11,31		<b>-</b>					2	2,11		1,43	3	3,32	35	
3	Bacuri	11	11,/4		2,07	1/	11,31		-						۷,11	2	4,21	3	3,32	2	
3	Bandarra	10	15,14			2	1,46	1	1,17					2	3,31		7,21			15	-,
3	Breu Barrote	10	13,14			2		1	1,1/						3,31			1	0,88	3	
3	DIEU DAITULE			L			1,06		1			l		1		l		1	0,88	3	1,95



		4.5	A.T.E.								REMANI	ESCENTE								то:	FA1
		AB	ATE	EM	APP	CORTE I	FUTURO	CIP	oó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POF	RTA	RAI	RAS	COMPL.	ABUND.	10	ΓAL
UT	NOME POPULAR		Área B.																		
		N° Ind.	(m³)																		
3	Breu Manga			2	1,93	33	20,92											20	19,53	55	42,37
3	Caju	9	11,47		,	4								1	1,10				-,	14	15,31
3	Cambara	1	1,67																	1	1,67
3	Cambará	11	25,66					1	2,28			1	2,54	1	2,33			1	1,82	15	34,63
3	Cana Fista															3	2,49			3	2,49
3	Castanha									85	256,79									85	256,79
3	Catuaba	5	9,84											1	1,22					6	11,06
3	Catuaba 6															2	2,47			2	2,47
3	Caucho	6	6,83			4	2,58													10	9,42
3	Cedrilho	6	9,15			1	0,75													7	9,90
3	Cedro Mara															1	8,55			1	8,55
3	Copaiba	2	5,27			1								1	0,88			2	1,71	6	
3	Copaíba			1	0,55	1	-,-											1	1,05	3	
3	Cumaru	12	15,16	2	1,57	9	5,78							2	2,50			10	9,42	35	34,42
3	Cumaru Ferro															1	1,28			1	1,28
3	Cupiuba	16	26,52	2	5,30	2	1,42							8	19,13			6	10,68	34	63,05
3	Escorrega Macaco															1	1,13			1	1,13
3	Fava					3	1,74							1	0,87			2	2,36	6	4,97
3	Fava Amarela															4	3,91			4	
3	Fava Atanã															2	2,85			2	2,85
3	Fava Branca					10	6,92							2	1,70			7	11,86	19	20,48
3	Freijó Branco															2	1,53			2	1,53
3	Garapeira	2	6,47	1	2,38									1	2,03			6	9,46	11	21,11
3	Garrote					1	0,67											2	2,11	3	2,78
3	Guariuba	6	6,74			4	_,							1	0,80			2	1,85	13	11,95
3	Ingá Vermelho					5	-,-	1	-/									17	21,93	23	26,32
3	lpê					1	0,63	1	1,47									4	3,90	6	5,99
3	Ipê Amarelo															2	1,97			2	1,97
3	Jatai	1	1,13																	1	1,13
3	Jataí	9	10,70	1	1,04	5	3,39							1	0,87					16	16,00
3	Jatobá															2	3,60			2	3,60
3	Jequitibá			1	0,65	1	-, -													2	1,41
3	Jequitibá Branco	2	1,75			3		1	1,03					1	1,49					7	6,06
3	Jequitibá Rosa	16	27,79	2	3,39	4	, -							3	3,90					25	37,83
3	João Mole					2	1,33							1	2,44			7	6,56	10	10,33
3	Louro								ļ							1	1,13			1	1,13
3	Macacauba	3	4,67			4	-,							1	1,86			4	4,07	12	13,22
3	Maçaranduba	61	112,78	2	1,33	20	13,08	2	3,25					6	11,23			5	8,51	96	150,17
3	Mandioqueiro								ļ							2	2,69			2	2,69
3	Mangue Enorme															2	2,25			2	2,25



		4.0	A.T.F.								REMANE	SCENTE								то:	TA1
		AB	ATE	EM	APP	CORTE I	FUTURO	CIP	Ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POF	RTA	RA	RAS	COMPL.	ABUND.	10	TAL
UT	NOME POPULAR	N° Ind.	Área B. (m³)	Nº Ind.	Área B. (m³)	N <sup>o</sup> Ind.	Área B. (m³)	N <sup>o</sup> Ind.	Área B. (m³)	N <sup>o</sup> Ind.	Área B. (m³)	N° Ind.	Área B. (m³)	N <sup>o</sup> Ind.	Área B. (m³)	Nº Ind.	Área B. (m³)	Nº Ind.	Área B. (m³)	Nº Ind.	Área B. (m³)
3	Mangue Lixa		( /		,		( )		,		· /		( )		, ,	2	1,64		, ,	2	1,64
3	Maracatiara	32	48,58	1	0,95	13	8,12							4	7,81		1,04			50	65,46
3	Marupa	1	0,90		0,55	1								1	1,26					3	2,80
3	Marupá	18	24,31			13		1	0,85					_	-,-0			2	2,87	34	36,22
3	Mata Mata	40	40,29	2	1,64	50		3	3,36					3	3,02			7	6,89	105	87,05
3	Merindiba		.0,23	_	2,0 .	30	52,6 .		3,30						5,02	2	3,32	,	0,00	2	3,32
3	Mirindiba															3	7,70			3	7,70
3	N. I. 105															2	1,80			2	1,80
3	N. I. 35			1	1,81	3	2,16											4	4,56	8	
3	Orelhinha	1	0,94		,-		, -												,	1	0,94
3	Orelinha	16	28,00	1	1,71	3	1,93							1	1,31			1	1,09	22	34,04
3	Pará Pará															1	1,02			1	1,02
3	Pau Brasil					4	2,63	1	0,91					1	1,05		,	1	0,96	7	5,55
3	Pau Doce								,							3	2,13			3	2,13
3	Pau Jacaré					3	2,09										,	3	3,51	6	5,59
3	Pau roxo	8	10,52	1	1,09	3	1,94	1	1,06											13	14,61
3	Pequi															4	7,84			4	7,84
3	Pequiarana															4	6,64			4	6,64
3	Preciosa															4	3,59			4	3,59
3	Seringa									12	12,20									12	12,20
3	Sorva															1	0,74			1	0,74
3	Sucupira															4	4,38			4	4,38
3	Sucupira Amarela	3	2,70			3	1,73							1	0,84					7	5,27
3	Tamarina					5	3,17											14	16,76	19	19,94
3	Tamarino	23	29,93			6	4,07	1	1,17					2	2,77			6	6,84	38	44,78
3	Tamburil															1	2,37			1	2,37
3	Tarumã															2	5,31			2	5,31
3	Tauari Branco	12	22,01			1	0,73							1	1,10					14	23,84
3	Tauari Carvão	11	48,78			6		1	1,74					5	13,41			32	55,61	57	129,89
3	Tauari Vermelho	13	21,99		, -	3	,							1	2,06					19	27,42
3	Taxi			5	,-	55												69	78,58	129	117,16
3	Tento			1	-,	3	,											9	9,94	13	12,72
3	Timborana			1	1,58		-,											26	32,16	36	39,34
3	Ucuuba D`Água					4	2,77											8	10,92	12	13,69
3	Ucuuba Folha Grande															1	0,53			1	0,53
3	Ucuuba Preta															4	3,51			4	3,51
3	Violeta	56	85,92	3	,	78	•	6	-, -					14	15,98			86	83,86	243	244,86
TOT	AL UT 4	504	867,34	85	91,25	698		52		81	341,30	7	14,57	93	150,88	65	75,57	482	636,06	2067	2679,94
4	Abiu Casca Grossa					16		1	- ,									6	6,48	23	17,35
4	Abiurana	26	26,75	3	1,73	50	32,29	2	2,53					8	7,83			3	2,69	92	73,82



		4.0	A.T.F.								REMANE	SCENTE								то:	
		AB	ATE	EM	APP	CORTE	FUTURO	CIP	ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POF	RTA	RA	RAS	COMPL.	ABUND.	10	TAL
UT	NOME POPULAR		Área B.																		
		N° Ind.	(m³)																		
4	Algodão Marrom															3	2,02			3	2,02
4	Amapá	5	10,11	2	4,29	2	1,28							2	3,04		,-	1	0,99	12	19,71
4	Amarelão		·													2	1,56			2	1,56
4	Angelim															5	5,28			5	5,28
4	Angelim Amarelo															4	6,13			4	6,13
4	Angelim Amargoso	8	9,81	1	1,77	5	3,37	1	0,95					1	1,06			4	4,31	20	21,26
4	Angelim Pedra	1	1,25			2		1	1,09					2	2,90			4	4,91	10	11,28
4	Angelim Saia	4	9,79	1	1,67	2	1,19							2	4,46			1	0,96	10	18,06
4	Aquariquara															1	0,58			1	0,58
4	Axixá	10	10,67	2	1,31	22	13,82							1	0,79			4	3,57	39	30,17
4	Bacuri															5	5,96			5	5,96
4	Bandarra	9	13,01	2	2,47	2	1,23							1	1,76					14	18,47
4	Breu					8	5,22											2	1,81	10	7,03
4	Breu Barrote					8	4,75											1	0,84	9	5,59
4	Breu Manga			2	1,39	25		1	1,13									16	15,43	44	32,81
4	Cabeça de Arara															1	1,39			1	1,39
4	Cabreuva															1	0,59			1	0,59
4	Caju	15	22,58	1	0,64	4	2,43											1	1,00	21	26,64
4	Cambará															5	6,16			5	6,16
4	Castanheira									72	332,33									72	332,33
4	Catuaba	7	19,49			2	1,19							1	1,33					10	22,00
4	Catuaba 6	12	16,77	1	0,72	4	2,83					1	1,05	1	1,54			3	3,48	22	26,38
4	Caucho	8	9,38			6	4,05	2	1,95									1	0,99	17	16,36
4	Cauxi	5	5,24			4	2,60							1	1,24					10	9,08
4	Cauxo	1	1,10																	1	1,10
4	Cedrilho	6	12,16			2		1	, -					1	1,13			4	6,06	14	21,90
4	Cedro Rosa	3	3,33			2	1,21	1	1,34			1	0,89							7	6,77
4	Copaíba	2	4,59	1	1,12	15	9,31											4	3,64	22	18,67
4	Cumaru	3	3,21	3	2,17	7	4,44							2	2,38			3	3,21	18	15,40
4	Cumaru Ferro	8	14,58											1	0,82					9	15,39
4	Cupiuba	45	96,30	7	6,63	9	-,	3	3,01			2	6,66	12	28,26			22	44,87	100	191,13
4	Envira Caju					8	5,19											1	0,79	9	5,97
4	Escorrega Macaco															2	1,28			2	1,28
4	Fava Amarela															2	1,32			2	1,32
4	Fava Amargosa															1	0,75			1	0,75
4	Fava Atanã					2	1,18	1										7	15,35	10	
4	Fava Branca							1	1,10									5	6,32	6	7,41
4	Faveira					2												1	2,43	3	
4	Faveira N. I.					1	0,74													1	0,74
4	Faveira Branca			2	2,84	3	1,80							1	1,53			7	11,35	13	17,53



											REMAN	ESCENTE									
		AB	ATE	EM	APP	CORTE I	FUTURO	CIF	oó 3	PROTE	GIDAS		TE 3	POF	RTA	RAI	RAS	COMPL.	ABUND.	то	TAL
UT	NOME POPULAR		Área B.		Área B.		Áraa D		Área B.		Área B.		Área B.								
		N <sup>o</sup> Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N <sup>o</sup> Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)
4	Freijó Branco		, ,		, ,	5			, ,		, ,		, ,		. ,		, ,	3	3,55	8	6,61
4	Garapeira	7	18,90			3	3,00							1	1,79			4	5,83	12	26,52
4	Guariuba	25	30,18	1	0,55	21	13,92	2	2,52					2	2,32			2	1,93	53	51,42
4	Ingá Vermelho		,		-,	20			,-						,-			12	13,27	32	25,65
4	Ipê Amarelo															4	8,62		,	4	8,62
4	Ipê Roxo															1	1,44			1	1,44
4	Jatai	1	2,01														•			1	2,01
4	Jataí	6	7,32			4	2,53	1	1,77					2	2,93			1	0,88	14	15,43
4	Jatai Mirim					1									-				-	1	0,60
4	Jatobá	5	6,71			4														9	9,35
4	Jequitibá	14	23,71			4	2,70					1	2,72	3	6,77			2	5,23	24	41,13
4	Jeguitibá Branco	3	2,70	2	1,86	3		1	1,02						-			2	2,07	11	9,57
4	Jequitibá Rosa	2	3,27			1								1	1,02					4	5,00
4	João Mole			1	1,25	7	4,50							1	0,79			8	8,13	17	14,66
4	Jutai Pororoca					6									-			2	1,61	8	5,42
4	Jutaĺ Pororoca			1	0,66	2	1,15													3	1,82
4	Leiteiro	1	5,03																	1	5,03
4	Louro					15	9,76	1	1,13									1	1,06	17	11,95
4	Louro Preto															3	3,08			3	3,08
4	Louro Tamaguaré			1	0,51	1	0,55											4	6,04	6	7,10
4	Macacauba															2	1,41			2	1,41
4	Macacauba 1															2	1,37			2	1,37
4	Maçaranduba	27	40,52	1	1,09	12	7,44							3	5,13					43	54,18
4	Mandiocão															1	0,57			1	0,57
4	Mandioqueira	4	9,04			1	0,70							1	1,15					6	10,89
4	Mangue Enorme			1	1,54	1	0,64	1	0,80									1	1,58	4	4,56
4	Mangue Lixa			1	0,79													3	4,49	4	5,29
4	Mapucuxi															5	8,15			5	8,15
4	Maracatiara	45	74,11	2	3,02	17	11,05							7	12,39					71	100,58
4	Marinheiro															1	1,26			1	1,26
4	Marupá	6	8,84	1	1,53	7	4,69							1	1,33			1	1,34	16	17,72
4	Mata Mata	8	11,23	4	2,81	52	32,37	3	2,66					3	4,24					70	53,31
4	Mata Mata Vermelho													1	1,50					1	1,50
4	Mirindiba															3	2,07			3	2,07
4	Mirindiba Amarela															1	3,10			1	3,10
4	Mulungu			1	0,53	1	0,56											1	0,81	3	
4	N. I. 100					2	1,40	1	1,33									6	11,82	9	14,54
4	N. I. 105															2	3,71			2	3,71
4	N. I. 15																	1	0,98	1	0,98
4	N. I. 35					1	0,76											8	14,67	9	15,43



		4.5	A.T.F								REMAN	ESCENTE								T03	
		AB.	ATE	EM	APP	CORTE F	UTURO	CIP	Ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	PO	RTA	RA	RAS	COMPL.	ABUND.	TOT	AL
UT	NOME POPULAR	0.	Área B.	0.	Área B.		Área B.	0.	Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.	0.	Área B.
		N° Ind.	(m³)	N <sup>o</sup> Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)												
4	N. I. Meliacea															1	1,22			1	1,22
4	N. I. Voquiseae															1	0,71			1	0,71
4	Orelha de Macaco	4	7,97			5	3,20							1	1,85			1	0,99	11	14,00
4	Orelhinha					2	1,09													2	1,09
4	Orelinha	2	5,59															1	1,25	3	
4	Pará Pará	9	9,37			17	10,97	1	1,01					1	1,24			5	4,88	33	
4	Pau Brasil	1	1,19	2	1,73	10	6,68							1	1,19			6	5,39	20	16,17
4	Pau Doce			1	1,13	4	2,47											4	4,43	9	
4	Pau Jacaré					6	3,73											10	11,09	16	
4	Pau roxo	11	16,24			1	0,55	2	2,32											14	19,11
4	Pequi	3	10,58			2	1,30					1	1,49	1	4,46			1	2,73	8	20,56
4	Pequiarana	9	15,25			2	1,18											1	2,66	12	
4	Preciosa															1	0,78			1	0,78
4	Roxinho					1	0,70											2	2,28	3	
4	Seringa									7	6,70									7	
4	Seringueira									2	2,27									2	
4	Sorva													1	1,03			5	4,34	6	
4	Sucupira	4	3,64			4	2,63													8	
4	Sucupira Amarela	4	3,90			6	3,61							1	1,81					11	
4	Sucupira Preta															3	2,73			3	2,73
4	Tamarina			2	2,20	6	3,88	1	1,45									10	11,54	19	
4	Tamarindo	1	1,33											2	2,55			1	1,13	4	-,-
4	Tamarino	5	8,32	1	1,41	1	0,55	2	2,01									1	2,32	10	
4	Tambori																	2	4,97	2	4,97
4	Tamburi																	3	5,54	3	
4	Tamburil																	2	4,62	2	
4	Tarumã															1	0,77	'		1	0,77
4	Tauari Branco	6				3	1,69													9	
4	Tauari Carvão	18		6	10,25	8	5,32	5	6,09					5	12,41			21	35,21	63	
4	Tauari Vermelho	39	85,01	4	-,	2	1,45							4	9,14			6	17,35	55	
4	Taxi			5	3,21	85	53,35	1	0,94									101	118,10	192	175,61
4	Tento					2	1,08	1	1,01									5	-,		
4	Timborana			4	3,34	14	9,18	2	2,67			1	1,77					46	64,85	67	81,80
4	Ucuuba					1	0,57											1	1,21	2	1,78
4	Ucuuba D`Água			2	2,06		7,08	1	1,67									17	30,90	31	
4	Ucuuba Folha Grande					5	3,34											1	0,99	6	
4	Ucuuba Preta					5	3,22											1	1,00	6	
4	Uxi					13	8,73											10	11,13	23	19,86
4	Uxirana															1	1,54			1	1,54
4	Violeta	56	78,85	13	11,59	81	52,55	11	11,74					13	13,78			55	52,89	229	221,41



		4.0	A.T.F.								REMANE	SCENTE								TO:	FAL
		AB	ATE	EM	APP	CORTE I	FUTURO	CIP	Ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POF	RTA	RA	RAS	COMPL.	ABUND.	10	ΓAL
UT	NOME POPULAR	0.	Área B.	0.	Área B.		Área B.	0.	Área B.		Área B.	0.	Área B.		Área B.		Área B.	0.	Área B.	0.	Área B.
		N° Ind.	(m³)	N <sup>o</sup> Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)												
тот	AL UT 5	427	694,36	31	38,41	676	429,42	159	206,52	118	423,48	7	15,42	116	162,84	55	57,15	419	519,46	2008	2547,05
5	Abiorana	8	7,59	1	1,01	10		2	3,09					2	1,90			1	1,31	24	21,01
5	Abiu Casca Grossa					8	,-							1	0,90			2	2,11	11	7,95
5	Abiurana	13	14,30	1	0,69	53	33,70	10	10,40					7	8,05			3	2,97	87	70,11
5	Algodão Marrom															5	4,70			5	4,70
5	Amapá	9	14,20			2	1,29	2	4,57			1	1,52	5	8,31			3	4,73	22	34,63
5	Amapá Folha Grande																	1	0,94	1	0,94
5	Amarelão															2	1,86			2	1,86
5	Angelim	8	8,45			4	2,58	1	1,24					1	0,83			6	6,03	20	19,13
5	Angelim Amarelo	10	14,54			3	1,86	1	1,34					2	2,51					16	20,25
5	Angelim Amargoso	1	0,79			2	1,11	1	0,90					1	0,95			2	1,57	7	5,31
5	Angelim Pedra	6	20,07	1	0,57	1	0,61											1	2,01	9	23,26
5	Angelim Rajado															1	0,58			1	0,58
5	Angelim Saia	5	10,54			2						1	8,04	1	1,82					9	21,70
5	Axixá	7	7,73	1	0,66	23	15,38	5	4,85					3	3,43			12	12,17	51	44,20
5	Bandarra	8	9,28			4	2,41	2	2,15					2	1,82			2	3,55	18	19,21
5	Breu															2	1,04			2	1,04
5	Breu Barrote					8	4,59													8	4,59
5	Breu Manga			3	1,84	22	13,49	3	3,15			1	1,09					5	4,46	34	24,03
5	Cabeça de Arara					5	2,91											2	2,03	7	4,94
5	Cabreuva															1	0,69			1	0,69
5	Caju	5	7,53			9	5,60	6	8,48					1	1,01			2	1,67	23	24,30
5	Cambara	1	5,31															1	1,13	2	6,44
5	Cambará	2	3,38			2	1,53	1	1,77					3	3,20			1	4,52	9	14,40
5	Castanha									105	413,42									105	413,42
5	Catuaba	4	5,32			3	2,11							2	3,10			1	1,16	10	11,70
5	Catuaba 6	3	3,54			5	3,16	2	1,69									1	1,54	11	9,93
5	Caucho	1	0,95	1	0,88	6	3,67	1	0,90			1	0,82	1	1,06					11	8,28
5	Cedrilho															5	4,43			5	4,43
5	Cedro Mara															1	1,96			1	1,96
5	Cedro Rosa					2	1,11	1	1,44					1	1,40			2	2,16	6	6,11
5	Copaiba	1	1,36					2	2,74									4	3,92	7	8,03
5	Copaíba	2	3,52			8	5,35							1	0,81			3	3,02	14	12,70
5	Cumaru	5	6,03			7	4,61	3	4,34					2	2,42			5	4,60	22	22,00
5	Cumaru Ferro	4	7,33			1	0,55							2	3,57			1	1,06	8	12,51
5	Cupiuba	43	104,14	2	2,97	6	4,04	16	25,83			1	1,54	10	21,00			20	32,07	98	191,58
5	Envira Caju					8	5,13											4	3,86	12	8,99
5	Envira Preta															1	0,66			1	0,66
5	Fava Amarela															2	1,18			2	1,18
5	Fava Amargosa					3	1,65											3	3,56	6	5,21



											REMANI	ESCENTE									
		AB	ATE	EM	APP	CORTE I	FUTURO	CIP	ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POF	RTA	RAI	RAS	COMPL.	ABUND.	TO	TAL
UT	NOME POPULAR		Área B.	_	Área B.		Área B.														
		N° Ind.	(m³)	N <sup>o</sup> Ind.	(m³)																
5	Fava Atanã					1	0,62											14	27,44	15	28,05
5	Fava Branca					4								2	2,31			8	9,33	14	14,27
5	Garapa													1	1,54			6	8,25	7	9,80
5	Garapeira					1	0,69							1	0,95			4	6,30	6	7,94
5	Guariuba	23	26,32	1	0,90	26	16,65	6	7,92					4	4,53			9	10,57	69	66,90
5	Ingá Vermelho					9	5,77											2	2,06	11	7,84
5	lpê															1	0,92			1	0,92
5	Jatobá	4	5,87			2	1,33							2	1,68					8	8,87
5	Jequitibá	17	23,47			8	5,39	6	7,98					2	3,76			2	3,46	35	44,06
5	Jequitibá Branco	6	7,65			5	3,17							1	1,02					12	11,84
5	João Mole			1	0,66	14	9,18	3	3,23			1	1,45	1	1,61			9	7,74	29	23,87
5	Jutai	3	4,42											1	1,45			1	1,93	5	7,80
5	Jutaí	13	14,04	1	1,20	9	6,03	1	1,97					1	0,79			4	3,86	29	27,89
5	Louro			1	0,53	6	3,73											5	5,21	12	9,47
5	Louro Tamaguare					4												2	2,10	6	4,69
5	Macacauba	1	1,16			8	5,59							1	0,96			5	5,18	15	12,89
5	Macacauba 1	1	1,15			2	1,30													3	2,45
5	Maçaranduba	24	30,42	1	0,61	21	13,37	7	7,03					4	3,81			2	2,09	59	57,34
5	Mandioqueiro	6	11,03			2	1,30	1	1,81					2	5,20					11	19,35
5	Mangue Lixa															4	4,08			4	4,08
5	Mapucuxi					5	3,08	1	0,91									7	7,79	13	11,78
5	Maracatiara	42	58,48	1	2,23	13	8,75	4	4,30					3	2,99					63	76,74
5	Marupa	1	0,81			3	2,09							1	1,61			1	1,02	6	5,53
5	Marupá	7	8,19			10	6,17	1	0,85					1	0,98			4	4,60	23	20,80
5	Mata Mata	12	10,92	2	1,32	38	23,22	5	4,37					3	3,19			1	0,92	61	43,95
5	Mirindiba															3	3,44			3	3,44
5	Mirindiba Folha Pequena															2	1,38			2	1,38
5	Morototo															1	1,17			1	1,17
5	N. I. 105															2	2,94			2	2,94
5	N. I. 20															4	5,36			4	5,36
5	N. I. 35					2	1,29											12	20,41	14	21,70
5	Orelha de Macaco	7	12,20	1	0,85	2	1,32							2	3,38			3	3,53	15	21,28
5	Pará Pará	5	5,53			11	6,85							1	1,67					17	14,05
5	Pau Brasil	2	2,61			7	4,44	1	1,14									2	1,80	12	9,99
5	Pau Doce															4	3,52			4	3,52
5	Pau Jacaré					5	3,11											3	3,38	8	6,49
5	Pau roxo	11	16,45			14	9,09	1	2,01					3	3,27			3	3,44	32	34,27
5	Pequi															3	7,41			3	7,41
5	Pequiarana	5	7,35			2	1,39	3	7,61					2	2,94			4	4,28	16	23,57
5	Piquiarana	1	0,96			2	1,26													3	2,22



											REMAN	ESCENTE									
		AB	ATE	EM	APP	CORTE	FUTURO	CIP	oó 3	PROTE	GIDAS		TE 3	POF	RTA	RA	RAS	COMPL.	ABUND.	TO	TAL
UT	NOME POPULAR		Área B.	_	Área B.	_	Área B.	_	Área B.		Área B.	_	Área B.		Área B.	_	Área B.		Área B.		Área B.
		N <sup>o</sup> Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N <sup>o</sup> Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)										
5	Preciosa	1	0,94		, ,	3	2,15	1	1,13		, ,		, ,				. ,	1	1,26	6	5,48
5	Seringa		0,5 .				2,13		1,10	13	10,06							_	1,20	13	10,06
5	Sorva										,,,,,					4	3,36			4	3,36
5	Sucupira	1	1,09			3	1,96							1	0.94		-,	1	0,82	6	
5	Sucupira Amarela	4	4,59			3									-,-				-,-	7	6,40
5	Sucupira Preta		,				,-									3	3,57			3	3,57
5	Tamarina					15	9,45	1	0,92								-,-	15	15,64	31	26,00
5	Tamarino	2	2,15			12		2						1	0.95			1	0,95	18	13,37
5	Tamboril		, -				, -		,						-,			2	5,43	2	5,43
5	Tamburil			1	2,71	1	0,64	1	1,77									4	7,75	7	12,86
5	Tarumã				,				·							1	1,25			1	1,25
5	Tauari Branco	6	13,30			2	1,06	2	2,02					1	3,14		,			11	19,52
5	Tauari Carvão	16	70,76		5,07	9		11						4	12,72			34	60,56	76	177,07
5	Tauari Vermelho	36	61,04	4	8,79	7		10						6	9,22			6	11,95	69	107,69
5	Taxi		,	3	2,52	49		2										46	46,83	100	82,85
5	Tento					6		1										6	7,18	13	12,75
5	Timborana			1	1,00	24		5				1	0,95					16	19,87	47	41,34
5	Ucuuba D`Água					6		2										11	15,33	19	22,94
5	Ucuuba Folha Grande															3	1,66			3	1,66
5	Uxi					12	7,56	1	0,79									9	9,38	22	17,73
5	Violeta	24	35,55	1	1,41	81	51,06	21	21,29					16	18,12			66	61,65	209	189,09
TOT	AL UT 6	519	860,49	108	109,25	487	311,93	25	33,61	134	502,82	1	0,89	79	123,40	88	100,63	335	438,16	1776	2481,18
6	Abiorana	1	1,47																	1	1,47
6	Abiu Casca Grossa					13	7,81	1	1,64					1	0,96			10	9,90	25	20,30
6	Abiurana	61	64,77	6	4,69	63	39,97	3	2,60					8	9,58					141	121,60
6	Acapu	1	0,79																	1	0,79
6	Algodão			1	1,33	2	1,40	1	1,52									2	2,78	6	7,02
6	Amapá	19	37,96	4	4,66	2	1,39							1	0,80			1	0,92	27	45,74
6	Amarelão															4	3,26			4	3,26
6	Ananim															3	2,14			3	2,14
6	Angelim	3	5,40	1	0,52	4	2,86							1	1,91					9	10,69
6	Angelim Amarelo	4	5,41			2	1,25	2	4,81											8	11,47
6	Angelim Amargoso	4	5,71	1	2,54	3	1,80							1	1,33					9	11,39
6	Angelim Pedra															5	11,98			5	11,98
6	Angelim Saia	5	8,14	1	1,50															6	9,64
6	Axixá	9	10,12			14	9,17							2	2,39			2	2,17	27	23,86
6	Bacuri															2	1,28			2	1,28
6	Bandarra	8	18,85	1	1,57	3	1,94							1	1,79					13	24,14
6	Breu															2	1,48			2	1,48
6	Breu Barrote			1	0,67	11	6,63											2	1,93	14	9,22



		4.0	A.T.F.								REMAN	ESCENTE								T07	FA1
		AB	ATE	EM	APP	CORTE	UTURO	CIP	ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POF	RTA	RAI	RAS	COMPL.	ABUND.	ТОТ	AL
UT	NOME POPULAR	0	Área B.		Área B.		Área B.	0	Área B.	0	Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.	0	Área B.
		N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N <sup>o</sup> Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)
6	Breu Garrote																	1	0,92	1	0,92
6	Breu Manga					33	22,08	1	1,30									35	37,90	69	61,28
6	Caju	8	12,43																	8	12,43
6	Cambará	8	12,27	1	2,16	1	0,73							1	1,92					11	17,09
6	Castanheira									108	483,35									108	483,35
6	Catuaba	2	2,66	1	1,38	1	0,64							1	2,01			2	3,43	7	10,12
6	Catuaba 6	6	9,40	1	0,57	3	2,04											1	1,46	11	13,46
6	Caucho	6	6,73			6	3,98	1	1,25					1	1,18					14	13,13
6	Caximbeiro					1	0,54													1	0,54
6	Cedrilho	6	7,79			1	0,66	1	1,13					2	3,18					10	12,77
6	Cedrinho	1	1,26	1	0,63	1	0,64													3	2,53
6	Cedro Mara			1	1,23													7	24,76	8	25,99
6	Cedro Rosa	3	3,10			2	1,43	1	2,11											6	6,65
6	Copaíba	4	6,20	1	0,93	8	4,88							1	1,17			1	0,94	15	14,13
6	Cumaru	6	8,02	1	0,99	13	8,41							2	2,58			2	1,63	24	21,62
6	Cumaru Ferro															1	2,03			1	2,03
6	Cupiuba	82	156,82	13	17,41	14	9,48	2	3,27					9	20,95			26	46,74	146	254,67
6	Envira Caju															3	2,10			3	2,10
6	Escorrega Macaco															2	1,50			2	1,50
6	Fava															2	1,49			2	1,49
6	Fava Amargosa															1	0,68			1	0,68
6	Fava Atanã															3	8,08			3	8,08
6	Fava Branca					3	1,88							1	1,77			6	7,27	10	10,91
6	Faveira					2	1,15													2	1,15
6	Faveira Branca																	1	2,01	1	2,01
6	Freijó Branco															4	2,87			4	2,87
6	Garapeira	5	15,99	1	1,63	2	1,41							1	1,62			3	6,08	12	26,73
6	Garrote			1	0,69			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·										2	1,93	3	2,62
6	Guariuba	7	8,93	2		2		1	1,36					2	2,26			1	1,22	15	16,84
6	Ingá Vermelho			1	0,75	11	6,76											6	5,53	18	13,04
6	lpê															1	0,52			1	0,52
6	Ipê Amarelo															2	1,82			2	1,82
6	Jatai	1	0,83																	1	0,83
6	Jataí	7	7,67			2	1,47													9	9,14
6	Jatobá	5	5,96			5	,							1	0,87			1	0,92	12	10,58
6	Jequitibá	17	22,02	3	3,44	2	1,27							1	1,99					23	28,71
6	Jequitibá Branco															2	2,01			2	2,01
6	Jequitibá Rosa	3	4,78	1	1,21	1														5	6,65
6	João Mole			2	1,48	8	,							1	0,82			6	6,31	17	13,59
6	Jutai					1	0,76													1	0,76



		A.D.	A.T.C								REMANI	ESCENTE								TO	TAL
	NOME DODINAD	Abi	ATE	EM	APP	CORTE	FUTURO	CIP	Ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POF	RTA	RAI	RAS	COMPL.	ABUND.	10	IAL
UT	NOME POPULAR		Área B.		Área B.		Área B.	0	Área B.		Área B.	0	Área B.	0	Área B.		Área B.		Área B.		Área B.
		N° Ind.	(m³)	N <sup>o</sup> Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)												
6	Jutai Pororoca					1	0,71													1	0,71
6	Jutaĺ Pororoca					2	1,21													2	1,21
6	Louro															5	3,73			5	3,73
6	Louro Preto															1	1,22			1	1,22
6	Louro Tamaquaré															2	1,69			2	1,69
6	Macacauba	4	6,92	1	1,47	1	0,74											2	1,81	8	10,94
6	Maçaranduba	41	61,79	5	4,01	8	5,55							7	9,55			2	2,26	63	83,16
6	Macupuxi															1	1,72			1	1,72
6	Mandioqueira	6	9,46	3	2,97									2	2,39					11	14,83
6	Mangue Enorme					2	1,49											2	2,25	4	3,75
6	Mangue Lixa					2	1,34											7	14,06	9	15,40
6	Mapucuxi															4	3,23			4	3,23
6	Maracatiara	28	42,05			4	2,51							2	2,34					34	46,89
6	Marupá	6	6,52	1	0,50	5								1	1,10					13	11,33
6	Mata Mata	11	12,59	4	2,78	25	15,46							2	2,02			3	3,59	45	36,45
6	Mirindiba			2	1,71	2	1,20											2	2,46	6	5,37
6	Morototo															3	2,36			3	2,36
6	Mulungu					9	5,16											3	4,19	12	9,35
6	N. I.															1	0,67			1	0,67
6	N. I. 100			2		7	,											11	14,64	20	20,71
6	N. I. 35			3	3,40	2	1,23											5	7,32	10	11,95
6	Orelha de Macaco	2	5,09																	2	5,09
6	Orelhinha													1	1,43					1	1,43
6	Orelinha	3	7,23	1	0,61	2	1,26													6	9,09
6	Pará Pará															5	4,74			5	4,74
6	Pau Brasil															3	3,08			3	3,08
6	Pau Doce															2	1,42			2	1,42
6	Pau Jacaré					3	,											3	3,17	6	
6	Pau roxo	6	6,52	1	0,66	6	3,68							1	1,06					14	
6	Pequi															3	6,98			3	6,98
6	Pequiarana	4	8,72			1	0,61							2	3,72					7	13,05
6	Piquiarana	1	2,27																	1	2,27
6	Pororoca					7	4,26											4	3,72	11	7,97
6	Preciosa															2	3,09			2	3,09
6	Seringa									1	0,56									1	0,56
6	Seringueira									25	18,90									25	18,90
6	Sorva					3												3	2,71	6	
6	Sucupira	3	4,16		0,54	3	,-													7	
6	Sucupira Amarela	4	6,77			4	2,37													8	
6	Tamarina															5	4,83			5	4,83



											REMANE	SCENTE									
		AB	ATE	EM	APP	CORTE	FUTURO	CIP	oó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POF	RTA	RA	RAS	COMPL.	ABUND.	TO	TAL
UT	NOME POPULAR		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.
		N <sup>o</sup> Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)																
6	Tamarindo	3	4,74			1	0,64	1	0,99					1	1,07					6	7,43
6	Tamarino	3	3,37			3			-,											6	
6	Tamboril															1	6,21			1	
6	Tamburi															3	3,61			3	3,61
6	Tauari Branco	6	12,77	2	4,04												,			8	
6	Tauari Carvão	18	79,90	6	6,79	4	2,30							6	16,88			23	44,89	57	150,76
6	Tauari Vermelho	32	65,09	2	3,13	6		1	3,14					4	7,91			2	3,95	47	86,97
6	Taxi			1		24												32	35,97	57	
6	Tento					1												1	2,27	2	
6	Timborana			3	2,59	4		1	1,06									20	25,88	28	
6	Ucuuba D`Água			1	0,82	2	1,51											16	24,15	19	26,48
6	Ucuuba Folha Grande															4	3,27			4	
6	Ucuuba Preta															3	2,05			3	2,05
6	Uxi					6	3,84	3	2,55									10	10,11	19	
6	Uxirana															3	3,47			3	
6	Violeta	46	63,00	22	17,42	97	62,75	5	4,90			1	0,89	11	12,85			66	62,02	248	223,84
TOT	AL UT 7	510	876,32	20	24,47	812	514,84	236	322,39	104	404,93	14	26,12	117	176,70	71	70,99	442	561,25	2326	2977,99
7	Abiorana	7	6,62	1	1,94	9	5,58	2	2,91			1	0,79	1	1,13					21	18,95
7	Abiu Casca Grossa			1	0,64	10	6,63	1	1,13					1	1,00			2	1,93	15	11,33
7	Abiurana	14	15,76			36	21,94	11	14,38			2	1,77	3	3,89			1	0,97	67	58,71
7	Algodão Marrom															4	3,63			4	3,63
7	Amapá	9	25,35			5	3,31	2	3,80			1	2,38	2	2,02			1	0,87	20	37,74
7	Amapá Folha Grande					1	0,68	1	1,47					1	1,01					3	3,15
7	Amarelão															3	2,72			3	2,72
7	Angelim	6	6,79			12	7,85	1	0,97									3	2,88	22	18,48
7	Angelim Amarelo	10	14,70			2	1,24							2	2,84			3	3,66	17	22,44
7	Angelim Amargoso	2	2,26			4	2,47	1	0,95					1	0,92			4	3,69	12	10,29
7	Angelim Pedra	7	18,55			1	0,62	2										2	5,45	12	
7	Angelim Saia	9	28,39			3	2,15	1	4,23											13	
7	Axixá	10	11,77			21	13,61	4	5,13					2	2,37			6	5,99	43	38,87
7	Bacuri															1	4,05			1	4,05
7	Bandarra	11	27,13			2	1,30							1	1,31					14	29,74
7	Breu															1	0,63			1	0,63
7	Breu Barrote															2	2,49			2	2,49
7	Breu Manga			1	0,50	45	27,89	3	2,96									12	10,92	61	
7	Cabeça de Arara															4	4,14			4	
7	Cabreuva															1	0,51			1	0,51
7	Caju	10	13,60			8	4,66	7	12,45					1	0,92					26	31,64
7	Cambara	1	0,85					2	2,38											3	3,23
7	Cambará	2	1,67			2	1,17	1	2,27					1	1,39					6	6,50



											REMAN	ESCENTE									
		ABA	ATE	EM	APP	CORTE I	FUTURO	CIP	ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POI	RTA	RAI	RAS	COMPL.	ABUND.	10	TAL
UT	NOME POPULAR		Área B.		Área B.																
		N° Ind.	(m³)	N <sup>o</sup> Ind.	(m³)																
7	Cana Fista															1	0,56			1	0,56
7	Castanha									98	400,30						-,			98	
7	Catuaba	9	17,76			2	1,18	3	4,52					1	3,66			2	3,16	17	30,29
7	Catuaba 6	2	2,19			8	5,09	5	4,91					1	1,35			1	1,30	17	14,84
7	Caucho					5	2,82	2	2,38					1	0,79			2	1,67	10	
7	Cedrilho	28	36,95			19	12,43	9	11,52					3	4,94			2	1,88	61	67,73
7	Cedrinho	1	1,47																	1	1,47
7	Cedro Mara															1	1,22			1	1,22
7	Cedro Rosa															3	2,97			3	
7	Copaiba	3	4,22			8	5,36							2	2,28					13	11,86
7	Copaíba	2	2,66			9	5,46	1	1,20									2	1,82	14	11,14
7	Cumaru	7	12,05			10	6,45	5	7,62			1	1,13	2	2,45			5	5,33	30	35,03
7	Cumaru Ferro															1	3,08			1	3,08
7	Cupiuba	48	98,86	3	6,61	12	7,26	23	39,73			3	8,10	11	25,80			32	58,89	132	245,25
7	Envira Caju															5	3,66			5	3,66
7	Fava Amargosa															3	1,78			3	1,78
7	Fava Atanã					1	0,52	2	4,35									9	16,27	12	21,13
7	Fava Branca					6	3,94	3	3,03					1	0,87			13	14,79	23	22,62
7	Freijó Branco															2	1,38			2	1,38
7	Garapeira	2	5,34			1	0,68					1	3,14	2	3,50			14	25,09	20	37,75
7	Guarina															1	0,81			1	0,81
7	Guariuba	11	13,19			17	11,07	7	9,18					2	3,22			2	2,23	39	38,89
7	Ingá Vermelho			1	0,75	15	9,63	1	0,82									12	12,39	29	23,58
7	Intauba															1	1,31			1	1,31
7	Ipê Amarelo															4	3,13			4	3,13
7	Itauba															1	0,66			1	0,66
7	Jataí					1	0,75											1	1,00	2	1,75
7	Jatobá	9	11,63	1	0,74	5	3,26	1	1,17					1	1,72			4	3,54	21	22,05
7	Jequitibá	21	37,36			11	6,92	10	14,98					3	4,54			2	1,79	47	65,59
7	Jequitibá Branco	9	11,21			3	1,70	1	1,06					1	0,90			2	1,91	16	16,79
7	Jequitibá Rosa	1	0,81			1	0,61							1	0,95					3	
7	João Mole					13	8,20	4	3,31					1	1,35			4	4,28	22	17,13
7	Jutai	4	4,51			7	4,71	3	3,53									1	0,79	15	13,53
7	Jutaí	8	7,75			3	1,99							1	0,99					12	10,72
7	Louro					6		2	1,89									5	6,77	13	12,23
7	Louro Preto															1	0,66			1	0,66
7	Louro Tamaquaré															1	0,59			1	0,59
7	Macacauba	1	2,32			7	4,37							1	1,29			6	6,29	15	14,28
7	Maçaranduba	43	57,24	3	3,39	32	20,77	8	8,87					4	4,95			2	3,87	92	99,08
7	Macupuxi																	1	0,94	1	0,94



											REMAN	ESCENTE									
		AB	ATE	EM	APP	CORTE	FUTURO	CIF	р <b>ó</b> 3	PROTE	EGIDAS		TE 3	РО	RTA	RA	RAS	COMPL	ABUND.	ТОТ	AL
UT	NOME POPULAR	N° Ind.	Área B. (m³)	Nº Ind.	Área B. (m³)	Nº Ind.	Área B. (m³)	Nº Ind.	Área B. (m³)	N° Ind.	Área B. (m³)	Nº Ind.	Área B. (m³)								
7	Mandioqueiro	5	7,64			8	5,09	4	5,03					1	1,04			3	3,18	21	21,99
7	Mangue Lixa					8	4,68	1	1,22									6	7,80	15	13,70
7	Mapucuxi					4	2,39	1	1,54									10	13,51	15	17,44
7	Maracatiara	48	81,98	1	2,37	26	16,20							7	9,27					82	109,82
7	Marupa					2	1,43											1	1,20	3	2,63
7	Marupá	4	5,66			5	3,09	1	3,84					1	1,17					11	13,76
7	Mata Mata	8	7,29			54	34,04	4	3,97					3	3,17			7	6,85	76	55,33
7	Mirindiba															1	0,79			1	0,79
7	Mirindiba Folha Pequena															3	2,08			3	2,08
7	N. I. 15					2	1,36													2	1,36
7	N. I. 20															4	5,25			4	5,25
7	N. I. 35					3	1,82	2	2,54									8	11,61	13	15,97
7	Orelha de Macaco	9	18,97			3	2,00	2	2,52					2	4,09			1	0,81	17	28,38
7	Pará Pará	3	3,09	1	0,61	12	7,68	1	0,88									4	3,92	21	16,18
7	Pau Brasil	2	2,93			4	2,67							1	1,21			3	2,80	10	9,60
7	Pau Doce					8	5,05											3	2,63	11	7,68
7	Pau Jacaré															5	5,08			5	5,08
7	Pau roxo	16	24,78			6	3,85	4	6,07					2	4,04			2	1,93	30	40,67
7	Pequi	2	4,48			1	0,72	1	1,39									1	6,51	5	13,11
7	Pequiarana	3	7,80			4	2,72	5	6,84					1	1,20			3	5,47	16	24,03
7	Piqui	1	2,54			1	0,54													2	3,09
7	Piquiarana					1	0,54													1	0,54
7	Preciosa															4	2,36			4	2,36
7	Quaruba Cedro															1	4,52			1	4,52
7	Seringa									6	4,62									6	4,62
7	Sorva															3	4,03			3	4,03
7	Sucupira	6	6,82			4	2,71	1	1,18					1	1,73			1	0,82	13	13,26
7	Sucupira Amarela	3	2,96			3	2,03							1	1,45					7	6,45
7	Sucupira Preta															1	1,04			1	1,04
7	Tamarina					13	8,32	5	5,52									11	11,95	29	25,79
7	Tamarino	8	9,27	1	0,82	18	11,03	3	2,46					3	3,46			6	5,45	39	32,48
7	Tamburil					1	0,59											8	17,12	9	17,71
7	Tarumã					1	0,50	1	0,88			1	2,53					3	5,74	6	9,65
7	Tauari Branco	2	2,80			3		2						2	3,14					9	9,48
7	Tauari Carvão	17	78,40	2	2,01	13	8,56	12	25,52					13	25,24			38	69,77	95	209,51
7	Tauari Vermelho	30	56,21	1	0,92	4	2,46	5	10,04			1	2,01	. 5	11,96			1	2,54	47	86,15
7	Taxi					63	40,18	5	4,92									46	51,56	114	96,66
7	Tento					3	1,86	2	2,87									2	2,96	7	7,69
7	Timborana					29	17,49	11	9,78			2	3,09					19	20,14	61	50,51
7	Ucuuba D`Água					4	2,65					1	1,17					2	2,84	7	6,67



		4.0	A T.F.								REMANI	ESCENTE								то:	
		AB	ATE	EM	APP	CORTE	FUTURO	CIP	Ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POF	RTA	RA	RAS	COMPL.	ABUND.	10	TAL
UT	NOME POPULAR	N° Ind.	Área B.	Nº Ind.	Área B.	N° Ind.	Área B.	N° Ind.	Área B.	N° Ind.	Área B.	N° Ind.	Área B.	N <sup>o</sup> Ind.	Área B.	N <sup>o</sup> Ind.	Área B.	N° Ind.	Área B.	Nº Ind.	Área B.
		in ina.	(m³)	iv ina.	(m³)	iv iliu.	(m³)	in ina.	(m³)	iv ina.	(m³)	in ina.	(m³)	in ina.	(m³)	in ina.	(m³)	in ina.	(m³)	iv ina.	(m³)
7	Ucuuba Folha Grande															2	1,29			2	1,29
7	Ucuuba Preta															1	0,71			1	0,71
7	Uxi															2	1,58			2	1,58
7	Uxirana															3	2,26			3	2,26
7	Violeta	36	51,71	3	3,18	138	88,89	34	37,24					19	20,18			95	89,77	325	290,97
TOT	AL UT 8	493	825,83	64	79,35	430		60	70,42	106	349,43	5	15,68	77	118,46	80	92,88	366	466,92	1681	
8	Abiorana	19	25,08			7	4,24	2	1,64					3	4,84			2	1,83	33	37,63
8	Abiu Casca Grossa					5	3,39											5	5,02	10	8,41
8	Abiurana	68	79,60	8	8,06	49	31,27	6	7,27					6	6,74			3	3,47	140	136,41
8	Algodão															3	2,70			3	2,70
8	Amapá	9	16,03	1	0,56	3	1,94	1	2,32									1	2,69	15	23,55
8	Amarelão															4	3,64			4	-,
8	Angelim	3	3,66			7	4,27							1	1,86			1	1,33	12	11,12
8	Angelim Amarelo	8	17,63			1	0,70													9	18,34
8	Angelim Amargoso	3	3,50			1	0,69											2	2,38	6	6,57
8	Angelim Ferro	1	1,27																	1	1,27
8	Angelim Pedra	1	2,97	1	1,06	1	0,72	1	1,13					1	2,01					5	7,89
8	Angelim Rajado															1	0,53			1	0,53
8	Angelim Saia	5	8,00	1	1,21									1	1,33			2	4,67	9	15,21
8	Axixá	6	7,49	2	1,87	16	9,77							3	3,45			4	3,80	31	26,38
8	Bacuri															1	0,66			1	0,66
8	Bacuri de Anta															1	1,16			1	1,16
8	Bandarra	9	12,35	1	2,60	5	3,35											2	5,28	17	23,59
8	Breu															3	2,12			3	2,12
8	Breu Barrote															3	1,83			3	1,83
8	Breu Manga					29	19,35	8	8,76									47	47,68	84	75,79
8	Cabreuva															1	0,67			1	0,67
8	Caju	2	3,59	1	0,57	3	1,86							1	1,52					7	7,54
8	Cambará															1	0,67			1	0,67
8	Castanha									17	77,67									17	, -
8	Castanheira									75	258,19									75	
8	Catuaba	1	1,45	2	2,70	2	1,20							1	1,67			1	0,88	7	7,92
8	Catuaba 6	9	12,13			5	3,22	1	1,63					1	2,01			2	2,30	18	21,28
8	Caucho	4	4,64			9	5,65	2	2,95					1	1,96			6	6,80	22	
8	Cauxo	1	0,95																	1	0,95
8	Cedrilho	7	12,12			3	1,99							2	3,49					12	17,61
8	Cedrinho	1	1,37																	1	1,37
8	Cedro Rosa	3	4,14			2	1,33											1	1,83	6	-
8	Copaiba					2								1	1,37			1	0,93	4	
8	Copaíba	4	8,44			5												7	6,94	16	



			A.T.E								REMANI	ESCENTE								T07	
		AB.	ATE	EM	APP	CORTE F	UTURO	CIP	ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POF	RTA	RA	RAS	COMPL.	ABUND.	тот	AL
UT	NOME POPULAR	0.	Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.
		N° Ind.	(m³)	N <sup>o</sup> Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)														
8	Cumaru	10	13,71	1	0,83	12	7,58	1	1,17					1	0,79			4	5,12	29	29,20
8	Cumaru Ferro															5	5,91			5	5,91
8	Cupiuba	60	131,26	6	11,91	13	8,50	4	5,81			1	5,73	8	18,27			22	39,10	114	220,57
8	Envira Caju					6	3,73											2	1,92	8	5,65
8	Escorrega Macaco															1	0,85			1	0,85
8	Fava															1	0,53			1	0,53
8	Fava Amarela															1	0,75			1	0,75
8	Fava Atanã			1	2,54													7	9,39	8	11,93
8	Fava Branca													1	1,09			4	4,90	5	5,99
8	Faveira					1	0,71													1	0,71
8	Faveira Amarela															1	1,15			1	1,15
8	Faveira Branca					3	2,02											4	5,96	7	7,98
8	Freijó Branco															4	3,91			4	3,91
8	Garapa	1	2,54									1	4,54							2	7,08
8	Garapeira	4	10,46			2	1,25	1	0,99					1	2,72			7	12,65	15	28,07
8	Guariuba	10	12,04			8	5,19	2	1,60					2	2,34			3	3,09	25	24,25
8	Ingá															1	0,50			1	0,50
8	Ingá Vermelho					8	4,59											4	5,16	12	9,75
8	Jataí					1	0,56													1	0,56
8	Jatobá															3	3,63			3	3,63
8	Jequitibá	14	24,66			7	4,53							1	1,65					22	30,85
8	Jequitibá Branco															2	4,60			2	4,60
8	Jequitibá Rosa	9	14,99	1	1,37									1	2,51					11	18,87
8	João Mole			2	1,84	7	4,68	4	5,04					1	1,02			12	15,04	26	27,62
8	Jutai	3	3,35			1	0,61													4	3,97
8	Jutaí	7	9,15	1	1,41	8	5,28													16	15,84
8	Louro					7	4,48											2	2,54	9	7,02
8	Macacauba	10	15,68			3	2,01							2	2,37			6	6,17	21	26,24
8	Maçaranduba	21	29,97			17	10,65	1	0,88					3	4,16			1	2,96	43	48,62
8	Macupuxi															1	0,59			1	0,59
8	Mandioqueira	3	2,75	1	,	1	0,61	1	1,14											6	5,95
8	Mandioqueiro	3	4,00	2	2,48	2								1	2,16					8	10,02
8	Mangue Enorme					1	0,55											1	1,14	2	1,69
8	Mangue Lixa			1	0,58	3	1,92	1	1,03									7	9,61	12	13,14
8	Maracatiara	28	44,44	1	1,86	6								3	4,70					38	55,26
8	Marupa	3	3,97			2	, -											1	0,79	6	6,23
8	Marupá	8	9,59	2	1,72	5	3,25	1	1,21					1	1,00			1	0,87	18	17,64
8	Mata Mata	12	13,30	3	2,37	13	8,03	1	1,21					3	3,09					32	28,00
8	Mirindiba															2	1,19			2	1,19
8	N. I.															2	2,43			2	2,43



		4.5	A.T.E.								REMANI	ESCENTE								то:	TA1
		AB	ATE	EM	APP	CORTE I	UTURO	CIP	Ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POI	RTA	RA	RAS	COMPL.	ABUND.	10	TAL
UT	NOME POPULAR	0.	Área B.		Área B.	0	Área B.		Área B.		Área B.		Área B.	0	Área B.		Área B.		Área B.	0.	Área B.
		N° Ind.	(m³)	N <sup>o</sup> Ind.	(m³)	N <sup>o</sup> Ind.	(m³)	N <sup>o</sup> Ind.	(m³)												
8	N. I. 100															2	5,86			2	5,86
8	N. I. 105															3				3	3,07
8	N. I. 35					1	0,65											7	10,93	8	11,58
8	N. I. 7															1	1,02			1	1,02
8	Orelha de Macaco	5	11,17	1	0,54									2	4,57			1	1,44	9	17,72
8	Pará Pará															5	5,58			5	5,58
8	Pau Brasil															1	0,95			1	0,95
8	Pau Doce															3	2,31			3	2,31
8	Pau Jacaré					1	0,50											7	9,96	8	10,47
8	Pau roxo	9	12,33			2	1,41	2	2,26											13	16,00
8	Pequi	3	9,99															2	9,56	5	19,55
8	Pequiarana															2	2,08			2	2,08
8	Piquiá	1	4,60																	1	4,60
8	Preciosa															1	0,73			1	0,73
8	Roxinho					1	0,74													1	0,74
8	Seringa									13	12,52									13	12,52
8	Seringueira									1	1,06									1	1,06
8	Sorva					3	1,67							1	1,50			2	2,64	6	5,82
8	Sucupira															3	2,12			3	2,12
8	Sucupira Amarela	4	4,89			8	5,35	1	1,00					1	0,83					14	12,07
8	Tamarina			1	1,67	1	0,69											5	7,19	7	9,56
8	Tamarino															5	7,19			5	7,19
8	Tamboril															1	4,99			1	4,99
8	Tamburi															3	11,29			3	11,29
8	Tauari Branco	17	30,60	1	0,61	2	1,44	2	2,01			1	2,38	3	4,88					26	41,92
8	Tauari Carvão	11	49,39	3	9,03	6	3,76	1	2,16					3	9,14			22	40,37	46	113,85
8	Tauari Vermelho	19	54,10	1	1,63	4		1	1,67					1	0,97					26	60,89
8	Taxi			3	3,71	23	14,62											38	41,02	64	59,35
8	Tento					1	0,64											5	5,64	6	6,28
8	Timborana			1	1,41	3	1,88	2	2,46									18	27,89	24	33,64
8	Ucuuba					1	0,69											2	1,67	3	2,36
8	Ucuuba D`Água					1	0,61	1	0,79									6	10,99	8	12,38
8	Ucuuba Folha Grande															3	1,89			3	1,89
8	Ucuuba Preta															5	3,76			5	3,76
8	Uxi			1	0,98	11	7,59	1	0,79									8	7,98	21	17,34
8	Violeta	54	76,45	13	10,78	68	43,11	11	11,49			2	3,04	15	16,45			68	65,40	231	226,72
8	Xixá					1	0,75													1	0,75
TOT	AL UT 9	727	1172,35	23	30,46	611	391,19	47	54,60	103	332,79	10	21,34	105	172,04	69	72,35	496	658,29	2191	2905,39
9	Abiorana	4	4,50	2	2,49	4	2,78													10	9,76
9	Abiu Casca Grossa					8	5,01							1	0,91			2	2,35	11	8,28



		4.5	A.T.F.								REMANE	SCENTE								T0:	FA1
		AB	ATE	EM	APP	CORTE I	FUTURO	CIP	Ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POF	RTA	RA	RAS	COMPL.	ABUND.	10	ΓAL
UT	NOME POPULAR		Área B.																		
		N° Ind.	(m³)																		
9	Abiurana	29	29,01	1	0,91	21	13,93	2	1,90					4	4,72			2	2,81	59	53,27
9	Algodão															3	4,84			3	4,84
9	Amapá	19	32,39	2	2,87	4	2,64							5	9,21			1	0,99	31	48,10
9	Amarelão															4	2,99			4	2,99
9	Angelim	2	2,20			4	2,30	1	1,48											7	5,98
9	Angelim Amarelo	6	10,33			1	0,55	1	0,95											8	11,84
9	Angelim Amargoso	13	14,36			5								1	1,29			6	6,11	25	24,79
9	Angelim Pedra	12	27,64											1	2,78			1	0,79	14	31,21
9	Angelim Saia	6	13,34			1	0,55							1	2,38					8	16,27
9	Aquariquara															3	2,04			3	2,04
9	Axixá	6	6,26	1	0,69	22	13,48							1	1,08			3	4,01	33	25,51
9	Bacuri de Anta															1	1,01			1	1,01
9	Bandarra	15	29,86			1	0,53							1	3,57					17	33,96
9	Breu Barrote					5												1	1,01	6	4,06
9	Breu Manga					10												2	1,76	12	8,04
9	Caju	7	9,30			7		3	3,34					2	2,82			1	0,79	20	20,82
9	Cambara	2	2,80			2		1	0,95									1	1,37	6	6,49
9	Cambará	18	24,74	1	1,33	4	2,39	1	0,84					1	2,54					25	31,84
9	Cana Fista															1	1,63			1	1,63
9	Cana Fistula															1	0,58			1	0,58
9	Castanha									87	320,47									87	320,47
9	Catuaba	10	17,49			6	3,80	2	3,22					1	0,89			1	0,79	20	26,20
9	Catuaba 6	8	8,42			8	5,26							1	0,79			1	1,23	18	15,70
9	Caucho															3	1,76			3	1,76
9	Cedrilho	57	77,44			18	11,41	5	5,71					5	6,41			3	2,61	88	103,58
9	Cedro Mara															3	3,89			3	3,89
9	Cedro Rosa															2	1,08			2	1,08
9	Copaíba	1	1,38			9	6,39	1	0,96					1	1,00			2	1,96	14	11,68
9	Cumaru	21	28,42			6		1	0,82			1	1,45	1	0,89			7	7,58	37	43,34
9	Cumaru Ferro															1	0,99			1	0,99
9	Cupiuba	100	196,00	3	9,06	21	13,28	4	6,71			7	15,44	10	24,27			62	122,15	207	386,91
9	Envira Caju															3	2,36			3	2,36
9	Escorrega Macaco															3	1,73			3	1,73
9	Fava					2	1,38							1	1,13			10	13,49	13	16,00
9	Fava Amarela					2		1	0,90									5	6,75	8	9,08
9	Fava Atanã					3	1,93											16	34,31	19	36,24
9	Fava Branca					4								1	1,18			15	17,15	20	20,94
9	Freijó Branco															4	3,57			4	3,57
9	Guariuba	14	17,59			12	7,39	3	2,80					1	1,12			1	0,88	31	29,78
9	Ingá															1	0,75			1	0,75



											REMAN	ESCENTE									
		AB	ATE	EM	APP	CORTE I	FUTURO	CIP	ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POI	RTA	RAI	RAS	COMPL.	ABUND.	10	TAL
UT	NOME POPULAR		Área B.		Área B.		Ároa B		Área B.												
		N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)
9	Ingá Vermelho					12	7,40											7	6,79	19	14,19
9	lpê						, -									2	1,60		-, -	2	1,60
9	Jatai	2	2,74			3	1,75							1	0,82		-			6	5,30
9	Jataí	1	0,97			3	2,25							1	1,15					5	4,37
9	Jatobá	6	6,53											1	0,90					7	7,43
9	Jequitibá	8	13,06			4	2,27							1	0,97			1	2,06	14	
9	Jequitibá Branco	8	8,52			10	6,29	1	0,90					1	0,79					20	16,50
9	Jequitibá Rosa	24	36,64			8								2	4,03			1	2,13	35	47,91
9	João Mole					3	1,73	2	1,79					1	1,49			8	7,13	14	12,13
9	Jutaí	2	1,71			4	2,54							1	0,79					7	5,05
9	Louro															4	4,55			4	4,55
9	Louro Canela															2	1,19			2	1,19
9	Macacauba	1	1,35			3	1,96	1	0,79					1	0,88			3	3,06	9	8,04
9	Maçaranduba	56	69,24	2	1,93	17	10,47							4	6,15			2	2,99	81	90,79
9	Mandioqueiro	9	10,87			3	1,86							1	1,73					13	14,46
9	Mangue Enorme					3	1,67											2	1,89	5	3,56
9	Mangue Lixa																	2	1,93	2	1,93
9	Mangui Enorme					1	0,54													1	0,54
9	Mapucuxi															4	3,53			4	3,53
9	Maracatiara	26	34,66			12	7,77	3	3,85					4	6,46					45	52,74
9	Marupa	3	3,81			3	1,72											2	1,96	8	7,49
9	Marupá	7	9,98	1	-,	5	-,-							1	0,94			2	2,45	16	17,83
9	Mata Mata	37	37,47	2	1,71	47	29,98	1	0,84					3	3,16			3	3,68	93	76,84
9	Merindiba															1	1,96			1	1,96
9	Mirindiba															1	1,41			1	1,41
9	N. I. 105															2	1,46			2	1,46
9	N. I. 35					3	1,88											15	25,05	18	26,93
9	Orelha de Macaco	1	1,61															2	2,85	3	4,46
9	Orelhinha	5	10,68			1	0,77							1	2,23			2	2,65	9	
9	Orelinha	3	3,01															1	1,25	4	4,26
9	Pará Pará	2	2,56			6	4,17	1	0,81					1	0,95					10	
9	Pau Brasil															5	4,10			5	
9	Pau Doce															1	0,51			1	0,51
9	Pau Jacaré					5	2,96											2	2,03	7	4,99
9	Pau roxo	1	1,13			4	2,69							1	1,16					6	
9	Pequi	3	9,02									1	3,53	2	3,63			1	2,22	7	18,40
9	Pequiarana	6	11,23			1	0,65	1	2,71									2	4,72	10	
9	Piqui	1	3,20																	1	3,20
9	Piquiarana								ļ					1	2,96					1	2,96
9	Preciosa															1	0,88			1	0,88



											REMANI	ESCENTE									
		AB	ATE	EM	APP	CORTE	FUTURO	CIP	Ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POF	RTA	RAI	RAS	COMPL.	ABUND.	10	TAL
UT	NOME POPULAR		Área B.																		
		N° Ind.	(m³)																		
9	Roxinho		, ,				, ,				, ,		, ,				, ,	1	0,92	1	0,92
9	Seringa									16	12,33								-,	16	12,33
9	Sorva					2	1,24	1	1,15									4	4,23	7	6,63
9	Sucupira	2	1,96			3			,					1	1,20			1	1,45	7	6,37
9	Sucupira Amarela	4	4,01			14														18	12,84
9	Tamarina		·			4												6	5,81	10	8,52
9	Tamarino	20	27,75			4	2,72	2	1,94					1	2,01			5	6,58	32	41,01
9	Tamburil															3	9,66			3	9,66
9	Tarumã															2	3,97			2	3,97
9	Tauari Branco	14	28,95			2	1,29							2	4,17			2	2,96	20	37,37
9	Tauari Carvão	27	125,09	2	2,82	9	5,89							7	24,51			44	81,13	89	239,44
9	Tauari Vermelho	27	50,55	1	2,54	11	7,06							4	5,66					43	65,82
9	Taxi			2	1,32	49	30,97											60	67,99	111	100,28
9	Tento					8	5,32	1	1,27									5	6,52	14	13,11
9	Timborana					13	8,49	1	1,41									38	45,28	52	55,18
9	Ucuuba D`Água					1	0,59											12	16,92	13	17,51
9	Ucuuba Preta															3	2,82			3	2,82
9	Uxi															5	5,50			5	5,50
9	Violeta	71	100,54	3	1,95	140	90,76	6	6,57			1	0,92	21	24,34			117	110,74	359	335,82
тот	AL UT 10	560	970,35	110	134,71	533	342,74	23	31,22	99	405,01	4	5,81	89	142,54	73	87,65	389	501,11	1880	2621,14
10	Abiorana	20	22,02	3	2,77	11	7,30							1	1,47					35	33,57
10	Abiu					2	1,12											1	1,02	3	2,14
10	Abiu Casca Grossa					18		1	0,86					1	1,29			8	8,00	28	22,24
10	Abiurana	37	42,09	6	6,60	60	37,96	4	4,98					8	8,48			2	1,73	117	101,84
10	Algodão															5	5,50			5	5,50
10	Amapá	12	21,54	2	3,49	2	1,17													16	26,20
10	Amapá Folha Grande	1	3,17																	1	3,17
10	Amarelão					2												4	4,72	6	6,04
10	Angelim	4	5,35			10	-,							2	3,50			2	2,52	18	17,75
10	Angelim Amarelo	3	7,97	1	1,31	1	0,54							1	1,13			1	2,50	7	13,44
10	Angelim Amargoso															2	2,76			2	2,76
10	Angelim Pedra															4	13,35			4	13,35
10	Angelim Saia															4	7,73			4	7,73
10	Axixá	8	9,44	3	1,83	16								2	3,80			9	10,99	38	36,37
10	Bandarra	8	21,89			3								2	7,16					13	31,17
10	Breu Barrote			1	0,75	4														5	3,19
10	Breu Manga			1	0,71	37	22,85					1	0,87					30	30,26	69	54,69
10	Cabreuva															1	0,99			1	0,99
10	Caju	17	30,49	1	0,89	6	3,94	1	1,88					2	4,66					27	41,86
10	Cambara	4	8,49																	4	8,49



		4.5	A.T.F.								REMANI	ESCENTE								то:	TA1
		AB	ATE	EM	APP	CORTE F	UTURO	CIP	Ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POI	RTA	RAI	RAS	COMPL.	ABUND.	10	TAL
UT	NOME POPULAR		Área B.	0	Área B.	0	Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.		Área B.
		N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)								
10	Cambará	5	12,66	1	1,54	1	0,66	1	1,23					1	1,33					9	17,42
10	Castanha		·				-			89	396,12									89	396,12
10	Catuaba	12	18,39	2	1,77	2	1,27											1	2,38	17	23,80
10	Catuaba 6	2	2,18			6	3,57							1	1,37					9	7,12
10	Caucho	5	4,73			13	8,13							1	0,82					19	13,68
10	Cedrilho	16	21,19	4	3,81	4	2,72							1	0,87					25	28,58
10	Cedro	1	4,01											1	1,94					2	5,95
10	Cedro Rosa	5	10,15			1	0,74							1	0,96			2	3,27	9	15,13
10	Copaiba					2	1,42											3	2,57	5	4,00
10	Copaíba	2	3,42	1	0,76													3	2,87	6	7,05
10	Cumaru	14	19,51	4	4,11	9	5,25											8	9,54	35	38,41
10	Cupiuba	73	147,02	7	15,48	13	8,53	1	1,50			1	2,11	11	26,62			42	81,84	148	283,09
10	Envira Caju															1	0,79			1	0,79
10	Escorrega Macaco															3	1,76			3	1,76
10	Fava															3	2,91			3	2,91
10	Fava Amargosa															2	1,59			2	1,59
10	Fava Atanã			1	3,66	1	0,77											8	13,15	10	17,58
10	Fava Branca					3	1,92							2	2,60			12	17,85	17	22,37
10	Faveira																	2	4,33	2	4,33
10	Freijó					1	0,53													1	0,53
10	Freijó Branco					5	3,27	1	0,79											6	4,06
10	Garapa	5	16,07			1	0,70							2	5,64			6	10,55	14	32,97
10	Garrote					4	2,56											5	5,42	9	
10	Guariuba	6	7,47	1	0,65	2	1,40							1	1,74					10	11,26
10	Ingá Vermelho			1	0,76	3	1,94											10	10,43	14	13,13
10	lpê															1	1,89			1	1,89
10	Ipê Amarelo															1	0,66			1	0,66
10	Jataí	7	8,73			2	1,31	1	1,52											10	11,56
10	Jatobá	8	8,94			7	4,51							1	1,22			2	1,94	18	16,61
10	Jequitibá	15	23,61	1	0,65	3	2,04							1	2,16			2	2,82	22	31,28
10	Jequitibá Branco	5	4,49			1	0,78													6	5,26
10	Jequitibá Rosa	12	21,64	5	7,42	1	0,75							2	2,97					20	32,77
10	Jequitibá Vermelho	1	4,54																	1	4,54
10	João Mole					3	1,85							1	1,09			5	5,16	9	8,11
10	Jutai			1	0,95	1	0,75	1	1,06		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					3	2,76
10	Jutaí	2	2,61					2	3,47					1	0,94					5	7,02
10	Louro															3	2,16			3	
10	Macacauba			1	1,21	1	0,62							1	2,04			4	4,15	7	8,02
10	Maçaranduba	54	81,26	15		20								6	8,18			2	7,07	97	127,34
10	Mandioqueiro	4	6,02	2	1,51	5	3,31													11	10,83



											REMANI	ESCENTE									
		AB	ATE	EM	APP	CORTE I	FUTURO	CIP	ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	POF	RTA	RAI	RAS	COMPL.	ABUND.	TO	TAL
UT	NOME POPULAR		Área B.		Área B.		Ároa B		Área B.		Área B.										
		N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N° Ind.	(m³)	N <sup>o</sup> Ind.	(m³)
10	Mangue Lixa					4	2,15											7	12,28	11	14,42
10	Maparajuba						, -									4	4,38		, -	4	-
10	Mapucuxi															3	6,13			3	
10	Maracatiara	27	37,60	2	3,90	14	9,07							2	4,09					45	
10	Marupa	4	6,28		,	3														7	8,02
10	Marupá	7	7,58	1	0,71	5								2	2,64			2	2,41	17	
10	Mata Mata	15	15,52	6	4,38	23	14,08					1	1,42	3	3,33			2	1,83	50	
10	Mirindiba				,	4												2	2,38	6	-
10	Morototo															1	0,94			1	
10	Mulungu					1	0,52											4	4,06	5	
10	Muxirana					1	0,67													1	0,67
10	N. I. 14															2	2,43			2	2,43
10	N. I. 15																	1	1,41	1	
10	N. I. 35			1	1,54	3	2,20											4	5,99	8	9,72
10	Orelha de Macaco															4	6,64			4	
10	Pará Pará	2	1,90			6	4,45							1	0,83			1	0,92	10	8,10
10	Pau Brasil															1	0,57			1	0,57
10	Pau Jacaré			1	0,75	2	1,13	1	1,02									4	4,95	8	7,85
10	Pau roxo	11	11,59			3	1,75							1	1,19			1	1,33	16	15,85
10	Pequi	3	8,63	1	3,98															4	12,60
10	Pequiarana	10	26,34	1	0,62	1	0,76					1	1,41	1	1,72			1	4,15	15	35,01
10	Piqui	1	2,72															1	2,62	2	5,35
10	Piquiarana	3	6,44															1	1,39	4	7,83
10	Preciosa															1	0,59			1	0,59
10	Quariquara															2	1,78			2	
10	Seringa									10	8,90									10	
10	Sorva															5	4,71			5	
10	Sucupira															4	2,34			4	2,34
10	Sucupira															1	0,96			1	0,96
10	Sucupira Amarela	2	1,65			2	1,37	1	0,97					1	1,10					6	
10	Sucupira Preta															1	0,53			1	0,53
10	Tamarina															3	2,79			3	
10	Tamarino	4	4,89			3	1,89							1	0,99					8	
10	Tambori																	3	5,85	3	
10	Tamburi																	3	7,01	3	
10	Tamburil							1	1,48											1	
10	Tarumã															4	4,05			4	.,
10	Tauari Branco	8	9,90					5						2	2,77			1	1,67	16	
10	Tauari Carvão	20	96,17	7		2		1	, -					2	6,51			19	34,59	51	
10	Tauari Vermelho	37	77,00	1	0,59	2	1,11	1	1,28					3	5,38					44	85,35



		A D	ATE								REMANE	SCENTE								TO	- 0.1
		AB	AIE	EM	APP	CORTE	FUTURO	CIP	Ó 3	PROTE	GIDAS	FUS	TE 3	PO	RTA	RAI	RAS	COMPL.	ABUND.	10	AL
UT	NOME POPULAR	N° Ind.	Área B. (m³)	N <sup>o</sup> Ind.	Área B. (m³)	N° Ind.	Área B. (m³)														
10	Taxi			2	1,61	35	22,86											31	33,01	68	57,48
10	Tento					2	1,23											2	1,74	4	2,98
10	Timborana					8	5,29											18	20,79	26	26,08
10	Ucuuba															1	0,69			1	0,69
10	Ucuuba D`Água															4	4,53			4	4,53
10	Ucuuba Folha Grande					2	1,28											5	4,47	7	5,75
10	Ucuuba Preta															2	1,49			2	1,49
10	Uxi			1	0,96	8	5,52											7	7,20	16	13,68
10	Uxirana					1	0,57											4	5,19	5	5,76
10	Violeta	38	55,07	21	16,75	111	72,09							16	18,00			91	86,78	277	248,68
TO	TAL UPA 4	5.575	9.265	705	805	6.211	3.963	665	864	1.019	3.630	64	132	954	1.490	744	856	4.384	5.613	20.321	26.618

**ANEXO 3** 



											REMANI	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	TE	EM A	NPP	CORTE FU	JTURO	CIPO	<b>5</b> 3	PROTEC		FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAR	AS	COMPL.	ABUND.	TOTA	AL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	Nº Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
TOTA	AL UT 1	3111,61	645	333,04	126		805			779,54	69			480,75	106					8482,58	2535
1	Abiu			•		,		,				,		,				2,77	1	2,77	1
	Abiu Casca Grossa			1,56	1	14,83	10							1,59	1			21,70	9	39,69	21
1	Abiurana	95,32	41	5,78	4	76,99	59							11,14	5			4,36	2	193,60	111
1	Açoita Cavalo			4,01	2	3,35	2											17,42	7	24,78	11
1	Algodão Marrom															4,81	2			4,81	2
1	Amapá	116,38	15	6,40	1	1,79	1							19,85	3			9,80	1	154,22	21
1	Amapá Amargoso					1,39	1													1,39	1
1	Amapá Doce	15,26	2															5,52	1	20,78	3
1	Amapá Folha Grande	2,17	1																	2,17	1
1	Amapá Folha Peluda	3,76	2																	3,76	2
1	Amarelão															15,12	3			15,12	3
1	Ananim															4,28	3			4,28	3
1	Angelim	34,35	9	3,97	2	11,01	6	4,32	1					2,56	1			6,68	2	62,91	21
1	Angelim Amarelo															19,48	2			19,48	2
1	Angelim Amargoso	19,90	7			4,70	4	2,57	1					5,57	1					32,74	13
1	Angelim Manteiga															1,54	1			1,54	1
1	Angelim Pedra	49,97	4	8,44	2	2,26	1					5,16	1	12,30	2			8,00	2	86,13	12
1	Angelim Rajado															2,37	2			2,37	2
1	Angelim Saia															11,11	3			11,11	3
1	Aquariquara															2,85	2			2,85	2
1	Axixá	42,62	14	1,33	1	31,62	18							15,72	4			58,28	17	149,57	54
1	Bacuri															14,17	5			14,17	5
1	Balsamo							2,48	1											2,48	1
1	Bandarra	22,60	5	15,14	3	3,24	2	2,03	1					9,02	2			3,07	1	55,09	14
1	Breu															3,37	3			3,37	3
1	Breu Barrote			4,46	3	13,58	11											2,33	1	20,37	15
1	Breu Manga			2,90	2	32,32	33											25,52	18	60,73	53
1	Cabeça de Arara															5,09	1			5,09	1
1	Cabreuva					5,69	3											2,81	1	8,50	4
1	Cabreúva					1,74	1													1,74	1
1	Caju	46,25	11			12,09	8							11,11	3					69,45	22
1	Cambará	51,79	7	2,63	1	4,59	3							12,64	1			11,41	2	83,07	14
1	Casta Nacira									5,45	1									5,45	1
1	Castanha									313,76	31									313,76	31
1	Castanheira									454,66	33									454,66	33
1	Catuaba	39,81	8			7,47	4							6,37	1			41,10	10	94,75	23
1	Catuaba 6	28,26	9	1,26	1	6,91	6	2,24	1					4,85	1			2,59	1	46,11	19
1	Caucho	6,85	3	4,40	2	1,29	1											4,38	2	16,93	8
1	Cauxo	7,31	3			9,07	6							1,66	1			5,42	2	23,46	12
1	Cedrilho	91,07	23	10,80	2	15,35	11							13,50	3			4,59	1	135,32	40
1	Cedro Rosa	22,55	6			5,33	3											2,72	1	30,61	10
1	Copaiba	3,57	1																	3,57	1
1	Copaíba	35,23	7	1,37	1	13,23	9							1,84	1			11,54	6	63,21	24
1	Copaíba 1					1,73	1													1,73	1
1	Cumaru	20,87	7			8,52	8							7,65	2			16,76	5	53,81	22



											REMAN	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	TE	EM A	APP	CORTE F	UTURO	CIPO	<u> </u>	PROTEC		FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RARAS		COMPL. A	ABUND.	TOT	AL
		Vol. (m³)	Nº Ind.	Vol. (m³)	Nº Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	Nº Ind.	Vol. (m³)	Nº Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³) N	° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	Nº Ind
1 (	Cumaru Ferro	- ( )		- ( )	14 11101	- ( )	14 11101	- ( )		- ( )		- ( )		- ( )		16,71	4	- ( )		16,71	
	Cupiuba	204,56	48	51,92	12	13,48	12	3,71	1			8,44	2	61,23	12		-	164,91	36		
	Invira 9	, , , , ,		- /-		-, -		-,				-,		, , ,		5,28	1	- ,-		5,28	
	Envira Caju															7,56	5			7,56	
	Envira Preta															4,05	2			4,05	
	ava Amarela															2,19	1			2,19	
	ava Amargosa			4,62	2	5,33	3									ŕ		13,08	4	23,03	
	ava Atanã					,												43,53	6		
	ava Baginha															1,46	1			1,46	
	Fava Branca															ŕ		18,27	7	18,27	7
1	ava Timborana											3,23	1							3,23	
	aveira					3,94	3					-, -						2,34	1	6,27	
	aveira Amarela	1		1					1			1	1			0,77	1	,		0,77	
_	aveira Branca			3,20	1	4,23	3	1,81	1					7,13	2			38,27	12	,	
	reijó Branco							,						, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		8,24	5			8,24	
	Garapa	22,98	2													-,		22,04	4	45,02	
	Garapeira	57,39	6									2,38	1	10,93	2			34,97	9		
	Guarantã	38,62	6	3,64	1	1,90	1					,		4,18	2			8,50	2	56,83	
	Guariguara			-,		_,-,	_							,,		1,83	1	-,		1,83	
	Guariuba	102,23	37	2,67	2	47,46	34							9,16	3	,		27,27	10		
	Gupriuba	, ,		,-		1,16								-, -						1,16	
	ngá															2,53	2			2,53	2
	ngá Branco															1,57	1			1,57	
	ngá Vermelho			6,17	4	23,62	19									ŕ		16,28	8		
1	nharé			2,23	1													6,51	2	8,74	
1	nharé Folha Miuda					0,96	1													0,96	
1	pê					,										18,87	4			18,87	
	pê Amarelo					12,13	6									Í				12,13	
1	pê Roxo															14,00	2			14,00	) 2
	tauba															1,83	1			1,83	
1.	atai	10,03	3			3,31	2													13,34	5
1.	ataí					5,57	3							2,59	1					8,16	
	atobá	38,24	12	1,82	1	13,36	7					İ		3,38	1			2,03	1		
1.	equitibá	68,37			3		2							9,78	1			18,57	3	106,21	
1.	equitibá Rosa	45,88																5,64	1	51,52	. 7
1.	oão Mole			4,22	2	16,54	16					1,19	1	1,10	1			36,26	12	59,31	. 32
1.	utaí	2,88	1			1,73	1													4,61	
	utai Mirim	2,31																		2,31	
1.	utai Pororoca			İ		4,67	4					İ		Ì						4,67	
1.	utaĺ Pororoca			12,02	11	4,94	5											6,14	3	23,10	19
1	ouro			1,72	1	14,09	11											13,11	5		
1	ouro Abacate															2,43	1	*		2,43	1
	ouro Preto			İ		İ						İ		Ì		9,37	5			9,37	
	ouro Tamaguare			İ		İ						1				5,96	2			5,96	
	ouro Tamaguaré			İ		İ						İ		Ì		3,52	2			3,52	
	ouro Tamaquiré															0,73	1			0,73	



											REMAN	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	TE.	EM A	APP	CORTE F	UTURO	CIPO	Ó 3	PROTEC	SIDAS	FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAR	AS	COMPL. A	BUND.	тот	AL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
1	Macacauba	2,68	1			9,50								2,12	1			19,34	8		
1	Macacauba 1					1,73	1													1,73	1
1	Maçaranduba	159,02	35			5,09	4	7,09	1					18,73	4			3,45	1	193,38	45
1	Macupuxi																	10,04	2	10,04	2
1	Mandioqueira	124,41	21	9,45	3	10,96	6	9,60	1					10,05	1			19,87	4	184,35	36
1	Mandioqueira Escamosa					1,01	1											3,68	1	4,69	2
1	Mangue Enorme					2,21	2											3,68	1	5,89	3
1	Mangue Lixa			0,95	1	1,34	1											45,31	9	47,60	11
1	Mapucuxi			2,23	1	11,74	6											16,74	5	30,71	. 12
1	Maracatiara	301,19	55	12,66	3	19,44	8	6,14	1					37,60	7			3,83	1	380,87	75
1	Marupá	11,14	. 3	1,51	. 1	6,14	4							1,21	1					20,01	. 9
1	Mata Mata	46,71	18	3,45	2	59,62	37							4,50	2			15,14	6	129,42	65
1	Mata Mata Preto			1,59																1,59	1
1	Mata Mata Vermelho	31,61	. 7	3,55	1	4,78	3							2,47	1			2,24	1	44,67	13
1	Mirindiba															7,48	3			7,48	3
1	Mirindiba Amarela															5,10	2			5,10	2
1	Mirindiba Folha Miuda															1,02	1			1,02	1
1	Mirindiba Folha Pequena															1,09	1			1,09	1
1	Mulungu					8,92	5					9,80	1					24,49	7	43,21	. 13
1	Mulungu Preto																	1,79	1	1,79	1
1	N. I.			4,01	. 3	4,03	4											2,11	1	10,15	8
1	N. l. 1															2,47	1			2,47	1
1	N. I. 10			1,99	1	5,60	3											3,07	1	10,65	5
1	N. I. 2															4,66	2			4,66	2
1	N. I. 20															5,01	1			5,01	
1	N. I. 35			4,13	1							4,89	1					45,51	10	54,53	12
1	N. I. 40	12,08	2																	12,08	2
1	N. I. 5					1,68	1											2,57	1	4,24	2
1	N. I. 60															8,02	1			8,02	1
1	N. I. 70															2,71	1			2,71	. 1
1	N. I. Myricaceae															1,15	1			1,15	1
1	N. I. Voquiseae															6,17	2			6,17	
	Orelha de Macaco	71,93	16											3,32	1			4,97	1	80,22	
	Orelinha																	3,69	1	3,69	
	Pama			1,10	1	6,04	5											1,53	1	8,67	
	Pama Folha Miuda															1,07	1			1,07	
	Pará Pará	16,21	. 5	_,00		12,84	8	,	1					2,17	1			5,15	2	41,69	
1	Pau Brasil	16,96	3	1,90	1	21,05	16							1,97	1			15,13	8	57,02	
	Pau Doce																	3,74	1	3,74	
	Pau Jacaré			3,54	1	5,99	4											22,27	7	01),,	
	Pau roxo															7,04	1			7,04	
1	Pequi															16,93	3			16,93	3
	Pequiarana	16,95	7	1,18	1	1,19	1	6,38						4,46	2			14,34	5	44,50	
	Pororoca					3,90	3	1,40	1											5,30	
	Preciosa															8,23	4			8,23	
1	Roxinho	71,00	20	12,67	6	95,00	67							13,55	5			63,75	29	255,98	127



											REMAN	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	TE	EM A	APP	CORTE F	UTURO	CIPO	Ó 3	PROTEC	SIDAS	FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAF	RAS	COMPL.	ABUND.	тот	AL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
1	Seringa	, ,								1,66	1			, ,				, ,		1,66	
	Seringueira									4,01	3									4,01	3
1	Sorva															5,13	3 2			5,13	2
1	Sucuba															1,36	5 1			1,36	1
1	Sucupira	14,33	4	3,39	1	5,90	4							2,10	1	,		2,63	1	28,35	11
1	Sucupira Amarela	23,37	8			9,11	6													32,48	14
1	Sucupira Pele Sapo					1,78	1													1,78	1
1	Sucupira Preta															5,15	3			5,15	3
	Tamarina					12,20	11	2,54	1									28,03	14	42,77	26
1	Tamarindo	31,26	9	6,30	3	12,75	8	7,32	1					8,14	2			12,51	. 4	78,28	27
1	Tamarino	22,17	4															3,40	1	25,57	5
1	Tambori																	2,41	. 1	2,41	1
1	Tamburil					1,25	1											62,40	10	63,64	11
1	Tarumã															6,66	5 3			6,66	3
1	Tauari Branco	123,41	19	7,70	1	4,24	2	5,06	1											140,40	23
1	Tauari Carvão	331,90	21	3,18	1	10,40	6	4,64	2					50,58	4			168,89	28	569,59	62
1	Tauari Vermelho	233,24	34	28,61	3	12,35	8	34,86	4					42,16	5			14,40	2	365,61	56
1	Taxi			18,31	10	165,26	102											347,16	115	530,72	227
1	Tento					17,26	9											5,08	2	22,34	11
1	Tento Babão																	3,15	1	3,15	1
1	Tento Preto					1,41	1													1,41	1
1	Timborana			3,36	1	27,10	17	6,39	2			7,91	2					107,12	40	151,88	62
1	Ucuuba					4,64	3											9,50	2	14,15	5
1	Ucuuba 1					2,63	1													2,63	1
1	Ucuuba D`Água			2,28	1	18,54	11					18,87	1					127,46	29	167,15	42
1	Ucuuba Folha Grande															10,00	5			10,00	5
1	Ucuuba Preta					14,37	8											4,82	1	19,18	9
1	Uxi					15,02	10											26,67	13	41,69	23
1	Violeta	100,64	31	16,63	7	71,29	55	3,58	2			2,06	1	28,78	10			88,52	40	311,50	146
TOT	AL UT 2	2848,74	610	285,65	94	1065,82	638	33,65	10	1221,50	108	2,00	1	378,13	89	216,93	56	1466,78	435	7519,21	2041
2	Abiorana	116,44	41	3,47	2	47,70	30	1,65	1					5,55	2			5,04	. 2	179,84	78
2	Abiu Casca Grossa					18,82	11											1,90	1	20,73	12
2	Abiurana	73,55	28	11,27	7	49,66	33	2,97	1					1,25	1					138,69	70
2	Algodão			2,07	1	7,41	4											20,57	5	30,06	10
2	Amapá	73,58	15			4,16	2													77,74	17
2	Amarelão			2,75	1	6,15	3											11,56	3	20,46	7
2	Angelim	34,07	7	1,70	1	14,69	8											1,93	1	52,38	17
2	Angelim Amarelo	19,33	5			1,52	1							7,32	1					28,17	7
2	Angelim Amargoso	64,16	12	1,80	1									2,49	1			3,83	1	72,28	15
2	Angelim Pedra															19,68	3 2			19,68	2
2	Angelim Saia	36,30	8											2,72	1					39,02	9
2	Axixá	50,81	15	2,05	1	46,67	25	5,42	1					7,72	2			36,25	11	148,93	55
2	Bacuri															7,84	3			7,84	3
2	Bandarra	77,31	14	17,11	4	10,69	6							3,27	1			4,64	1	113,03	26
2	Breu Barrote					2,06	2											3,13	2	5,19	4
2	Breu Manga			1,19	1	53,73	46					2,00	1					58,93	30	115,84	78



											REMAN	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	TE.	EM A	APP	CORTE F	UTURO	CIPO	Ó 3	PROTEC	GIDAS	FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAR	AS	COMPL. A	ABUND.	тот	AL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
2	Cabreuva															1,92	1			1,92	! 1
2	Caju	29,58	6	5		1,66	1							4,89	1			5,45	2	41,57	10
2	Cambara	18,67	2	:		1,96	1											4,61	1	25,25	. 4
2	Cambará	31,17	5	27,13	4	5,25	3							5,47	1			5,63	1	74,66	14
2	Castanha									1219,02	107									1219,02	107
2	Catuaba	20,27	5	5		1,95	1							4,38	1			13,40	3	40,00	10
2	Catuaba 6	6,12	. 3	3,29	2	3,21	2											4,58	1	17,19	) 8
2	Caucho	12,82	. 5			12,89	9	1,56	1					1,27	1			2,38	1	30,91	. 17
2	Cedrilho	31,23	8	4,30	2	6,91	4							6,17	2			2,37	1	50,99	17
2	Cedrinho	6,75	1											2,35	1					9,10	) 2
2	Cedro Rosa	36,78	9			1,42	1	2,50	1					3,39	1					44,09	12
2	Copaiba	23,87	5	2,33	1	10,14	6							5,20	1			4,01	2	45,56	15
2	Copaíba	13,48	3	3		7,94	4													21,41	
2	Cumaru	31,64	9	9,67	4	9,61	5							4,92	2			18,72	5	74,56	2.5
2	Cupiuba	123,55	27	12,93	4	13,74	10							43,62	9			35,89	10	229,72	. 60
2	Fava Amargosa			2,39	1	12,73	8											6,33	2	21,46	11
2	Fava Atanã															38,12	5			38,12	
2	Fava Branca			2,12	1	6,73	5							6,50	2			47,12	11	62,46	19
2	Freijó Branco															3,43	2			3,43	
2	Garapa	108,19	14	3,65	1	2,85	2							14,29	2			24,02	4	153,00	2:
2	Garrote					1,33	1											11,60	3	12,93	: 4
2	Guariuba	43,94	13	6,22	. 2	10,69	8	1,96	1					5,61	2			7,16	3	75,59	29
2	Ingá Vermelho					20,31	13											26,97	10	47,28	2
2	Ipê Amarelo															9,90	4			9,90	) 4
2	Jatai					8,44	4													8,44	
2	Jataí					2,34	1													2,34	
2	Jatoba	5,78	1			2,09	1													7,87	
2	Jatobá	64,53	16	2,46	1	21,80	11							8,37	2					97,16	3
2	Jequitibá	72,40	12			10,86	5							4,64	1					87,90	18
	Jequitibá Branco															9,60	4			9,60	) .
2	Jequitibá Rosa	13,28	5	8,21	. 1	3,68	2							6,08	2			2,44	1	33,69	1:
2	João Mole			1,60	1	3,72	2							1,87	1			9,73	4	16,92	: :
2	Jutai					2,08	1													2,08	:
2	Louro															11,75	5			11,75	. !
2	Louro Tamaguare															4,35	1			4,35	:
2	Macacauba	22,98	4			8,38	4											12,33	4	43,69	12
2	Maçaranduba	133,14	31	5,89	3	27,95	16							21,78	5			3,63	1	192,39	
2	Mandioqueiro	65,84	11	4,79	2	2,25	1							2,91	1			3,36	1	79,16	16
2	Mangue Lixa			1,80	1	13,68	8											11,11	5	26,59	14
2	Mapucuxi																	39,07	8	39,07	' 8
2	Maracatiara	277,78	49	5,61	. 1	43,49	18							19,56	4					346,44	72
2	Marupá	29,43	11	4,01	. 2	18,95	10							6,06	1			3,36	1	61,82	. 2!
2	Mata Mata	76,13	29	1,13	1	63,44	43							8,61	3			13,23	6	162,55	82
2	Mirindiba															3,23	1			3,23	
2	Mirindiba Amarela															15,68	4			15,68	. 4
2	Mulungu					12,67	6											15,35	5	28,03	11



											REMAN	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	TE	EM A	(PP	CORTE FU	ITURO	CIPÓ	Ó 3	PROTEC	SIDAS	FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAR	RAS	COMPL.	ABUND.	тот	AL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
2 N	l. l. 35					10,18	6											22,86	6	33,04	12
2 N	I. I. Voquiseae					,										20,65	5			20,65	5
2 (	Drelha de Macaco	75,48	13			5,18	3							12,99	2			17,59	9 4	111,25	22
2 F	Pará Pará	11,75	3			6,58	4											5,27	7 2	23,60	9
2 F	au Brasil	,				7,33	5											2,20	_	9,53	6
2 F	au Jacaré					5,12	3											10,72	2 3	15,84	6
2 F	au roxo	37,40	9	6,15	3	7,11	4							6,15	2					56,81	18
2 P	Pequi															19,27	1			19,27	1
	Pequiarana	45,74	9			4,02	3							2,36	1	,				52,12	13
	Piguiarana	17,77	3			3,67	2													21,44	
2 F	reciosa	1				,										1,88	1			1,88	1
	eringa									2,48	1					,				2,48	
	forva									, -						4,59	2			4,59	
	ucupira	6,62	1	8,37	2	11,70	6							3,73	1	.,55	†		1	30,43	
	ucupira Amarela	7,52				/										17,84	. 5			17,84	. 5
	ucupira Preta															1,77				1,77	
	amarina															18,94	. 5			18,94	. 5
	amarino	37,27	10			14,79	8							6,90	2	10,5 .		3,48	3 1	62,44	
-	ambori	37,27	10	5,84	1	2.,,,,								0,50	_			29,54		35,38	4
	amboril			3,0 .	_													10,94		10,94	1
-	amburil																	17,66		17,66	2
-	auari Branco	62,16	10	6,75	1	3,56	2							2,01	1			4,04	_	78,52	15
	auari Carvão	231,16	16		2	17,30	9	11,34	2					57,76	6			218,03		542,76	
-	auari Vermelho	255,16	44	30,60	4	4,13	2	6,26						28,89	5			210,00	, 33	325,04	57
2 T		200,10		9,58	4	141,07	80	0,20	_					20,03				236,70	74	387,36	158
	ento			3,30	-	1,56	1											230,70	, , ,	1,56	
-	imborana			11,11	3	11,29	7											90.81	29		39
	Jcuuba			11/11		2,45	1											30,0.		2,45	1
	Jcuuba D`Água			4,97	1	2,76	1											41,46	7	49,19	
-	Jcuuba Folha Grande			4,57	_	2,70	-									1,76	5 1		, ,	1,76	
2 (																4,74				4,74	. 3
	/ioleta	223,32	63	42,16	19	165,62	103							39,08	14	7,77		273,81	109	743,99	
TOTAL		2449,64	580		44		521	81,57	27	903,16	97	13,09	3		83	290,83	79				1816
	Abiorana	79,46	31	127,03		39,08	26	6,39		,	3,	13,03		344,03		230,03	1 73	2,24		127,17	60
	Abiu Casca Grossa	73,40	31	1,07	1	3,34	2	0,33						2,71	1			9,67		16,79	
	Abiurana	230,69	87	9,17	6	106,09	74	11,24	4			5,96	2	17,96	7		<b> </b>	5,12			182
	Algodão	230,03	37	5,17	0	3,71	2	11,24	-			3,30		17,30	<del>'</del>		<b> </b>	6,42		10,12	102
	Algodão Marrom					3,77	2										1	6,56			4
	Amapá	55,00	11	3,51	1	2.04	1							12,54	3			5.23		78,31	17
	Amarelão	33,00	11	اد,د	1	2,04	1							12,34	3	12,22	. 5	-, -	1	12,22	. 5
	Angelim	18,59	5			10,44	7		<b> </b>					2,96	1	14,44		3,12	) 1	35,11	14
-	Angelim Amarelo	10,33	3			10,44								2,30	1	18,97	3		+ +	18,97	
	Angelim Amargoso															9,34				9,34	. 4
	Angelim Pedra	87,88	11													3,34	4			9,34 87,88	
	Angelim Saia	72,66	11			1,20	1		1					3,36	1		1	2,27	7 1	79,50	15
		72,00	12			1,20	1		-					3,30	1	3,70	) 2		1	3,70	
3 F	Aquariquara									l						3,70	1 2			3,70	



											REMAN	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	TE	EM /	APP	CORTE F	UTURO	CIPO	Ó 3	PROTEC		FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAR	AS	COMPL. A	BUND.	тот	ΓAL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
3	Axixá	32,18	11	6,03	2	30,77	17							6,20	2			9,40	3	84,59	35
3	Bacuri															13,58	2			13,58	3 2
3	Bandarra	41,93	10			3,84	2	3,48	1					9,45	2					58,70	15
3	Breu Barrote					1,77	2											1,85	1	3,62	2 3
3	Breu Manga			3,17	2	36,93	33											40,90	20	81,00	55
3	Caju	29,13	9			6,50	4							2,88	1					38,51	14
3	Cambara	4,39	1																	4,39	
3	Cambará	76,73	11					5,99	1			7,13	1	7,34	1			4,46	1	101,64	15
3	Cana Fista															5,77	3			5,77	7 3
3	Castanha									870,23	85									870,23	85
3	Catuaba	26,87	5	5										3,63	1					30,50	) (
3	Catuaba 6															6,29	2			6,29	) 2
3	Caucho	14,30	6	5		5,31	. 4													19,61	10
3	Cedrilho	24,68	6	5		2,23	1													26,90	)
3	Cedro Mara															22,45	1			22,45	5 1
3	Copaiba	17,21	2			1,54	1							2,93	1			4,79	2	26,47	' (
3	Copaíba			1,45	1	0,95	1											1,65	1	4,06	
3	Cumaru	39,98	12	3,56	5 2	16,55	9							6,99	2			24,22	10	91,31	. 3!
3	Cumaru Ferro															3,59	1			3,59	)
3	Cupiuba	58,55	16	10,47	2	2,76	2							44,47	8			24,04	6	140,29	3.
3	Escorrega Macaco															3,36	1			3,36	5
3	Fava					4,25	3							1,83	1			5,47	2	11,55	5 (
3	Fava Amarela															9,75	4			9,75	5 4
3	Fava Atanã															8,59	2			8,59	)
3	Fava Branca					15,52	10							4,17	2			25,03	7	44,73	3 1
3	Freijó Branco															4,61	2			4,61	
3	Garapeira	20,38	2	6,24	1	2,33	1							5,32	1			27,64	6	61,91	
3	Garrote					1,41	1											5,59	2	7,01	L
3	Guariuba	16,03	6	i		6,08	4							1,68	1			4,70	2	28,49	1
3	Ingá Vermelho					8,31	. 5	2,59	1									52,25	17	63,14	2
3	Ipê					1,66	1	3,59	1									11,88	4	17,14	ļ
	Ipê Amarelo															6,03	2			6,03	3
3	Jatai	4,16	1																	4,16	
	Jataí	31,98	9	2,91	. 1	9,24	- 5							2,58	1					46,71	
3	Jatobá															10,45	2			10,45	5 2
3	Jequitibá			1,83	1	2,25	1													4,08	
	Jequitibá Branco	5,06				4,69	3	2,53	1					4,96	1					17,23	
3	Jequitibá Rosa	79,90	16	9,63	2	7,64	4							10,90	3					108,07	2!
3	João Mole					3,39	2							6,40	1			14,56	7	24,35	5 10
3	Louro															2,78	1			2,78	3
	Macacauba	14,80	3			6,34								4,89	1			11,19	4	- , -	
3	Maçaranduba	311,12	61	3,73	2	33,82	20	7,37	2					31,20	6			22,88	5	410,11	9
3	Mandioqueiro															7,52	2			7,52	2 :
3	Mangue Enorme															6,30	2			6,30	) :
3	Mangue Lixa															4,30	2			4,30	) :
3	Maracatiara	182,59	32	2,84	1	25,91	13							32,34	4					243,68	3 50



											REMAN	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	TE	EM A	\PP	CORTE FL	JTURO	CIPO	Ó 3	PROTEC	GIDAS	FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAF	RAS	COMPL.	ABUND.	тот	AL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
3	Marupa	2,51	1			1,58	1	, ,		, ,				3,08	1	, ,		, ,		7,17	
	Marupá	64,86	18			22,10	13	1,94	1					-,				8,34	. 2	97,25	34
	Mata Mata	95,57	40	3,45	2	74,06	50		3					6,39	3			17,24		205,31	. 105
	Merindiba			-,-		,		-,						-,		10,00	) 2	,		10,00	2
	Mirindiba															20,47				20,47	3
	N. I. 105															4,46				4,46	2
3	N. I. 35			5,07	1	5,54	3									,		10,61	4	21,22	. 8
3	Orelhinha	2,47	1	,		Ĺ														2,47	1
	Orelinha	77,94	16	4,79	1	4,89	3							3,44	1			3,43	1	94,50	22
3	Pará Pará	,-		, -		,								-,		3,41	1	-, -		3,41	. 1
3	Pau Brasil					6,57	4	2,22	1					2,56	1	,		2,70	1	14,05	. 7
3	Pau Doce					-,-		,						,		4,99	3	, -		4,99	3
	Pau Jacaré					5,67	3		1		1					,,,,,,	<u> </u>	10,29	3	15,96	
	Pau roxo	26,54	8	3,25	1	4,64	3	2,40	1									-,		36,84	13
3	Pegui			-,-		,-		, -								18,09	) 4			18,09	
	Peguiarana															13,68				13,68	4
	Preciosa															7,99				7,99	4
	Seringa									32,93	12					,				32,93	12
	Sorva									,,						1,81	1			1,81	. 1
	Sucupira															12,87				12,87	4
	Sucupira Amarela	7,26	3			4,42	3							2,50	1					14,18	7
	Tamarina	, ,				5,13	5							,				36,00	14	· · · · · ·	19
	Tamarino	84,56	23			9,89	6		1					8,62	2			19,08			
	Tamburil	0.,00						-,	_					-,		6,23	3 1		-	6,23	1
	Tarumã															15,54				15,54	. 2
_	Tauari Branco	72,98	12			2,17	1							3,47	1		_			78,62	. 14
	Tauari Carvão	154,69	11	20,41	2	10,51	6	4,58	1					43,66	5			166,75	32		
	Tauari Vermelho	73,84	13	3,74	2	5,50	3	,						5,41	1			, .		88,49	
3	Taxi	-,-		10,11	5	87,17	55							-,				205,47	69	· · · · · ·	129
	Tento			2,23	1	5,19	3											26,40			. 13
	Timborana			3,60	1	12,18	9											84,30			
3	Ucuuba D`Água			,		7,49	4											33,19			
	Ucuuba Folha Grande					, -										0,93	3 1	,-		0,93	
3	Ucuuba Preta															10,73	3 4			10,73	4
3	Violeta	210,18	56	5,43	3	125,52	78	15,40	6					35,84	14	,		205,70	86	598,06	243
TOTA	AL UT 4	2487,76	504	248,24	85	1081,32	698		52	1264,34	81	33,34	7	404,88	93	220,34	65			7520,46	2067
4	Abiu Casca Grossa	, ,		-,		25,07	16			,		,-		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		-,-		18,76			23
	Abiurana	61,27	26	3,05	3	75,20	50							16,47	8			5,89		167,27	92
4	Algodão Marrom	<u> </u>							1		1			<u> </u>		7,12	2 3			7,12	. 3
	Amapá	31,56	5	12,23	2	3,57	2							9,19	2			2,41	1	58,96	12
4	Amarelão			,												5,01	2	<u> </u>	Ì	5,01	
	Angelim															14,75				14,75	5
	Angelim Amarelo								1		1					19,17				19,17	4
	Angelim Amargoso	26,25	8	5,26	1	8,99	5	2,16	1		1			2,77	1	-,	1	11,05	4		
	Angelim Pedra	3,05	1	-,		2,96	2	, -			1			10,37	2		1	14,42		· ·	10
	Angelim Saia	21,53	4	4,67	1	2,70	2							10,31	2			2,69			



											REMANI	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	TE	EM A	NPP	CORTE F	UTURO	CIPO	Ó 3	PROTEC		FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAF	RAS	COMPL.	ABUND.	тот	AL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
4	Aquariquara															1,01				1,01	1
4	Axixá	30,47	10	3,44	2	36,74	22							1,95	1			10,64	4	83,23	39
4	Bacuri															19,14	5			19,14	5
4	Bandarra	32,83	9	7,05	2	3,66	2							5,23	1					48,78	14
4	Breu					10,71	8											2,43	2	13,14	10
4	Breu Barrote					9,11	8											1,90	1	11,01	9
4	Breu Manga			1,84	2	25,13	25	2,57	1									25,55	16	55,09	44
4	Cabeça de Arara															4,36	5 1			4,36	1
4	Cabreuva															2,06	5 1			2,06	1
4	Caju	58,72	15	1,56	1	5,78	4											2,44	1	68,50	21
4	Cambará															17,80	5			17,80	5
4	Castanheira									1235,93	72									1235,93	72
4	Catuaba	53,75	7			3,53	2							3,02	1					60,29	10
4	Catuaba 6	41,21	12	1,77	1	6,92	4					2,01	1	4,04	1			8,57	3	64,52	22
4	Caucho	20,47	8			8,05	6	4,43	2									2,24	1	35,19	17
4	Cauxi	11,38	5			6,60	4							1,96	1					19,94	10
4	Cauxo	1,74	1																	1,74	1
4	Cedrilho	34,65	6			3,44	2	3,01	1					3,96	1			17,74	4	62,79	14
4	Cedro Rosa	8,54	3			2,97	2	3,52	1			1,72	1							16,75	7
4	Copaíba	14,67	2	2,75	1	23,74	15											10,07	4	51,24	22
4	Cumaru	7,03	3	5,41	3	9,33	7							6,06	2			7,29	3	35,11	18
4	Cumaru Ferro	35,49	8											1,86	1					37,35	9
4	Cupiuba	197,82	45	14,24	7	9,58	9	5,88	3			13,85	2	54,31	12			88,42	22	384,09	100
4	Envira Caju					14,05	8											2,20	1	16,25	9
4	Escorrega Macaco															4,27	7 2			4,27	2
4	Fava Amarela															2,74	1 2			2,74	2
4	Fava Amargosa															1,98	3 1			1,98	1
4	Fava Atanã					2,59	2	4,79	1									44,79	7	52,18	10
4	Fava Branca							2,50	1									14,12	5	16,61	6
4	Faveira					3,06	2											4,25	1	7,31	3
4	Faveira N. I.					1,94	1													1,94	1
4	Faveira Branca			6,45	2	4,14	3							4,01	1			26,52	7	41,12	13
4	Freijó Branco					8,34	5											10,20	3	18,54	8
4	Garapeira	56,47	7											5,95	1			16,09	4	78,51	12
	Guariuba	68,30	25	1,34	1	32,57	21		2					6,60	2			4,57	2	-,	53
	Ingá Vermelho					27,94	20											29,56	12		32
	Ipê Amarelo															31,86				31,86	
	Ipê Roxo															5,81	1			5,81	1
	Jatai	7,04	1																	7,04	1
	Jataí	21,59	6			7,19	4	4,95	1					8,35	2			2,31	1	44,39	14
	Jatai Mirim					1,78	1													1,78	
	Jatobá	20,05	5			6,47	4													26,52	9
	Jequitibá	73,52	14			8,27	4					8,08	1	19,70	3			13,73	2		24
	Jequitibá Branco	8,65	3	4,85	2	0)==	3		1									6,51	2	-,-	11
	Jequitibá Rosa	11,05	2			1,73	1							3,23	1					16,00	4
4	João Mole			3,93	1	10,46	7							1,37	1			17,93	8	33,69	17



			_								REMAN	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	TE	EM A	APP	CORTE F	UTURO	CIPO	Ó 3	PROTEC	GIDAS	FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAR	AS	COMPL. A	ABUND.	тот	AL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind
4	Jutai Pororoca					5,94												3,67	2		
4	Jutaĺ Pororoca			1,05	1	2,15	2													3,19	) 3
4	Leiteiro	14,08	1																	14,08	:
4	Louro					23,55	15	2,57	1									2,60	1	28,73	17
4	Louro Preto															7,39	3			7,39	) 3
4	Louro Tamaguaré			1,07	1	1,36	1											15,58	4	18,00	) (
4	Macacauba															2,97	2			2,97	1
4	Macacauba 1															3,97	2			3,97	
4	Maçaranduba	107,35	27	3,05	1	18,40	12							12,75	3					141,54	4:
4	Mandiocão															1,60	1			1,60	)
4	Mandioqueira	30,70	4			1,96	1							3,22	1					35,88	:
4	Mangue Enorme			4,58	1	1,78	1	1,68	1									3,33	1	11,37	, ,
4	Mangue Lixa			1,53	1													12,65	3	14,18	; 4
4	Mapucuxi															22,06	5			22,06	j !
4	Maracatiara	278,88	45	9,87	2	36,56	17							45,18	7					370,50	7:
4	Marinheiro															3,52	1			3,52	:
4	Marupá	24,42	6	4,55	1	11,67	7							3,72	1			3,74	1	48,10	10
4	Mata Mata	32,90	8	6,98	3 4	72,21	52	7,46	3					6,82	3					126,36	70
4	Mata Mata Vermelho													3,16	1					3,16	5
4	Mirindiba															5,04	3			5,04	
4	Mirindiba Amarela															8,15	1			8,15	;
4	Mulungu			1,84	1	1,17	1											2,41	1	5,42	:
4	N. I. 100					3,31	2	3,02	1									30,46	6	36,79	!
4	N. I. 105															8,82	2			8,82	:
4	N. I. 15																	3,09	1	3,09	)
4	N. I. 35					2,41	1											33,59	8	35,99	)
4	N. I. Meliacea															2,98	1			2,98	3
4	N. I. Voquiseae															1,73	1			1,73	1
4	Orelha de Macaco	21,56	4			8,84	5							6,15	1			2,93	1	39,48	1
4	Orelhinha					2,17	2													2,17	,
4	Orelinha	14,92	2															3,95	1	18,87	'
4	Pará Pará	26,49	9			30,29	17	2,48	1					3,67	1			13,87	5	76,80	3
4	Pau Brasil	3,33	1	5,16	5 2	16,85	10							3,74	1			13,08	6	42,16	2
4	Pau Doce			3,36	1	6,86	4											11,68	4	21,91	
4	Pau Jacaré					10,33	6											32,13	10		
4	Pau roxo	46,41	11			1,35	1	6,77	2											54,53	14
4	Pequi	30,95	3			2,95	2					3,65	1	10,94	1			6,70	1	55,19	) 8
4	Pequiarana	33,69	9			2,15	2											6,51	1	42,36	1
4	Preciosa															1,64	1			1,64	:
4	Roxinho					1,71	1											5,28	2	7,00	)
4	Seringa									20,03	7									20,03	
4	Seringueira									8,38	2									8,38	3
4	Sorva													3,25	1			10,34	5	13,59	)
4	Sucupira	9,74	4			7,53	4													17,27	,
4	Sucupira Amarela	9,82	4			9,05	6							7,58	1					26,45	1
4	Sucupira Preta															7,29	3			7,29	



											REMANI	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	TE	EM A	NPP	CORTE FU	JTURO	CIPO	Ó 3	PROTEC		FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAR	AS	COMPL.	ABUND.	тот	AL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	Nº Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
4	Tamarina	, ,		3,43			6							, ,				22,18			
	Tamarindo	4,18	1	-, -		, -		,-						7,15	2			3,76		15,09	
	Tamarino	22,37	5	4,20	1	2,04	1	6,83	2					, -				5,29			
_	Tambori	,-		, -		,-		-,										15,65			
	Tamburi																	18,61		18,61	. 3
	Tamburil																	12,66		12,66	. 2
4	Tarumã															2,30	1			2,30	) 1
4	Tauari Branco	26,33	6			5,91	3													32,24	1 9
4	Tauari Carvão	276,25	18	34,23	6	14,22	8	19,04	. 5					38,18	5			106,43	21	488,36	63
4	Tauari Vermelho	321,44	39	32,68	4	3,71	2	,						35,84	4			53,02	! 6	446,70	) 55
4	Taxi			7,48	5		85	2,48	1									321,50		470,92	192
4	Tento			,		1,92	2	3,52										14,87	, 5	20,32	2 8
_	Timborana	1		8,23	4	21,47	14			İ		4,02	1					166,25			
4 1	Ucuuba	İ				1,90	1		Ì	İ		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				İ	Ì	3,80		· · · · · ·	
4	Ucuuba D`Água			5,13	2	17,83	11	3,52	1									89,25	17	115,74	31
4 (	Ucuuba Folha Grande			-		10,14	5											3,13	1	13,26	6
4 1	Ucuuba Preta					9,86	5											1,93	3 1	11,79	9 6
4 (	Uxi					20,27	13											26,56	10	46,83	3 23
4 1	Uxirana															3,77	1			3,77	
4 \	Violeta	192,86	56	29,96	13	121,97	81	25,63	11					32,85	13			126,66	5 55	529,94	229
TOTA	L UT 5	2217,35	427	117,11	31	1146,90	676	589,61	159	1646,70	118	36,50	7	504,91	116	177,69	55	1551,27	419	7988,02	2008
5	Abiorana	18,91	8	2,47	1	14,69	10	5,44	. 2					5,16	2			2,98	3 1	49,65	24
5 /	Abiu Casca Grossa					15,37	8							2,05	1			6,20	) 2	23,62	2 11
5 /	Abiurana	32,58	13	1,20	1	81,11	53	26,05	10					19,29	7			6,37	' 3	166,61	L 87
5 /	Algodão Marrom															17,84	. 5			17,84	1 5
5 /	Amapá	46,68	9			3,62	2	16,87	2			3,99	1	28,83	5			16,00	) 3	115,99	22
5	Amapá Folha Grande																	1,97	1	1,97	7 1
5	Amarelão															7,60	2			7,60	2
5 /	Angelim	23,57	8			8,20	4	3,90	1					2,62	1			20,69	6	58,99	
5	Angelim Amarelo	42,66	10			3,73	3	2,80	1					8,54	2					57,73	16
5	Angelim Amargoso	2,61	1			3,10	2	2,82	1					2,83	1			4,67	2	16,03	3 7
5 /	Angelim Pedra	74,13	6	1,39	1	1,93	1											6,33	1	83,79	9
_	Angelim Rajado															1,52	1			1,52	
	Angelim Saia	26,75	5			3,50	2					19,70	1	6,38	1					56,34	1 9
	Axixá	24,11	7	2,08	1	46,40	23	,						11,07	3			40,51			
_	Bandarra	27,53	8			6,55	4	7,51	. 2					5,74	2			11,18	3 2	. 30,31	18
	Breu															1,82	2			1,82	
	Breu Barrote					9,20	8													9,20	
	Breu Manga			3,29	3	23,57	22	4,41	. 3			1,91	1					6,65		,	
	Cabeça de Arara					11,56	5											6,29	) 2	, , , , , ,	
_	Cabreuva															2,79	1		1	2,79	
	Caju	23,10	5			14,55	9	23,13	6					2,66	1			4,39	) 2	- ,	3 23
_	Cambara	17,65	1															4,55			1 2
_	Cambará	9,10	2			4,69	2	4,95	1					9,48	3			12,67	1	40,88	9
	Castanha									1616,26	105									1616,26	
5 (	Catuaba	15,19	4			6,28	3							9,02	2			4,47	1	34,96	10



			<b>-</b> -								REMAN	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	IE	EM A	NPP	CORTE FL	JTURO	CIPO	Ó 3	PROTEC	SIDAS	FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAR	RAS	COMPL.	ABUND.	тот	IAL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	Nº Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
5	Catuaba 6	8,26	3			7,88	5	3,82	. 2									5,66			l 11
5	Caucho	2,00	1	2,00	1	8,16	6	1,57	1			1,72	1	2,77	1					18,22	2 11
5	Cedrilho															14,64	5			14,64	1 5
5	Cedro Mara															5,13	1			5,13	3 1
5	Cedro Rosa					3,19	2	4,55	1					3,68	1			8,76	2	20,18	3 6
5	Copaiba	3,82	1					4,76	5 2									10,45	4	19,03	3 7
5	Copaíba	11,34	2			13,42	8							2,26	1			9,59	3	36,61	14
5	Cumaru	15,37	5			12,01	7	12,91	. 3					6,01	2			12,30	5	58,60	) 22
5	Cumaru Ferro	19,22	4			1,26	1							10,83	2			3,70	1	35,01	1 8
5	Cupiuba	248,76	43	5,30	2	8,71	6	63,12	16			2,69	1	53,65	10			73,19	20	455,42	98
5	Envira Caju					15,24	8											11,46	4	26,70	) 12
5	Envira Preta															1,74	1			1,74	1 1
5	Fava Amarela															2,78	2			2,78	3 2
5	Fava Amargosa					4,25	3											10,79	3	15,04	1 6
5	Fava Atanã					1,94	1											85,56	14	87,51	15
5	Fava Branca					6,89	4							5,92	2			21,21	. 8	34,02	2 14
5	Garapa													6,21	1			26,81	6	33,02	2 7
5	Garapeira					2,19	1							3,33	1			23,80	4	29,31	ι 6
5	Guariuba	65,60	23	1,57	1	40,44	26	19,18	6					12,12	4			27,52	9	166,43	69
5	ngá Vermelho					13,34	9											4,28	2	17,62	2 11
5	pê															4,34	1			4,34	1
5 .	latobá	18,64	4			4,06	2							5,72	2					28,42	2 8
5 .	lequitibá	75,98	17			16,81	8	26,62	! 6					14,46	2			13,61	. 2	147,48	
5 .	lequitibá Branco	26,25	6			11,05	5							3,22	1					40,52	2 12
5 .	loão Mole			1,28	1	23,09	14	7,55	3			3,81	1	4,51	1			20,09	9	60,33	3 29
5.	lutai	13,13	3											4,58	1			7,42		. 25,12	_
	lutaí	45,77	13	3,78	1	19,55	9		! 1					2,21	1			13,36		30,13	
5	Louro			1,47	1	8,75	6											14,37	5	24,59	9 12
	Louro Tamaguare					5,74	4											5,14			
5	Macacauba	4,25	1			15,26	8							2,69	1			16,32	. 5	38,53	
	Macacauba 1	3,22	1			4,56	2													7,78	
	Maçaranduba	90,58	24	1,38	1	34,46	21							10,38	4			8,44	2	. 10.,00	
	Mandioqueiro	35,41	6			4,49	2	6,97	1					20,02	2					66,88	
	Mangue Lixa															10,58	4			10,58	
	Mapucuxi					8,89	5										ļ	28,95	7	40,06	
	Maracatiara	260,72	42	9,38	1	31,26	13		5 4					13,19	3					331,31	L 63
	Marupa	1,99	1			5,38	3							4,50	1		<u> </u>	3,22		15,09	
	Marupá	24,16	7			17,51	10	,						2,06	1			14,18		00,13	
	Mata Mata	24,94	12	3,00	2	55,76	38	11,69	5					7,85	3		<u> </u>	1,60	1	104,84	
	Mirindiba								ļ							12,62	3			12,62	2 3
	Mirindiba Folha Pequena								ļ							3,76				3,76	
	Morototo															4,09	_			4,09	
	N. I. 105															9,27				9,27	
	N. I. 20															17,24	4			17,24	
	N. I. 35					4,17	2											61,21	12		
5	Orelha de Macaco	31,31	7	2,37	1	3,32	2						1	11,05	2			11,03	3	59,09	15



NOME POPULAR   PARTE   PART   CONTE FUTURE   CONTE STATE   PARTE   P									ESCENTE	REMANE										
S Paul Paris   19,61   5   21,48   11	TOTAL	BUND.	COMPL. A	AS	RAR	MENTE	PORTA SE	E 3	FUST	SIDAS	PROTEC	3	CIPÓ	JTURO	CORTE FU	PP	EM A	TE	ABA	UT NOME POPULAR
S   Pau Brasil   8,01   2   13,09   7   2,39   1	Vol. (m³) N° II	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	
S Pau Doce	47,83					1	6,74							11	21,48			5	19,61	5 Pará Pará
S Pau Jacaré	28,54	2	5,05									1	2,39	7	13,09			2	8,01	5 Pau Brasil
S Paqui	10,78			4	10,78															5 Pau Doce
S   Pequi   S	20,83	3	11,21											5	9,62					5 Pau Jacaré
S Pequiarana   16.16   5   3.33   2   21,04   3   6,83   2   10,36   4	103,61	3	10,79			3	11,77					1	5,63	14	26,15			11	49,27	5 Pau roxo
S   Piquiarana   2,01   1   3,25   2	17,67			3	17,67															5 Pequi
S   Preciosa   2,48   1	57,71	4	10,36			2	6,83					3	21,04	2	3,33			5	16,16	5 Pequiarana
Seringa   Seri	5,26													2	3,25			1	2,01	5 Piquiarana
Sove   Sove	13,56	1	3,54									1	2,77	3	4,78			1	2,48	5 Preciosa
Sucupira   3,83   1	30,44									13	30,44									5 Seringa
Sucupira Amarela   14,13   4	9,10			4	9,10															5 Sorva
Sucupira Preta   Sucu	14,27	1	2,57			1	1,49							3	6,38			1	3,83	5 Sucupira
S   Tamarina   G   G   G   G   G   G   G   G   G	19,53		1											3	5,40			4	14,13	5 Sucupira Amarela
S   Tamarino   6,06   2   20,10   12   7,09   2   3,33   1   2,00   1	12,29		1	3	12,29															5 Sucupira Preta
S Tamboril   Tambori	58,39	15	37,81									1	1,12	15	19,45					5 Tamarina
S   Tamburil   10,91	38,56	1	2,00			1	3,33					2	7,09	12	20,10			2	6,06	5 Tamarino
S   Tarumă	13,48	2	13,48																	5 Tamboril
S   Tauari Branco   48,27   6   2,89   2   6,38   2   12,64   1   209,29   34	43,47	4	25,72									1	4,95	1	1,89	1	10,91			5 Tamburil
S   Tauari Carvão   293,49   16   20,89   2   14,20   9   79,86   11	3,49			1	3,49								-							5 Tarumã
S   Tauari Vermelho   243,96   36   30,54   4   17,03   7   42,02   10   32,94   6   49,32   6   5   Taxi   5,99   3   87,08   49   4,99   2   140,08   46   5   Tento   11,75   6   4,31   1   5   5   7,754   16   5   5   5   5   5   5   5   5   5	70,18					1	12,64					2	6,38	2	2,89			6	48,27	5 Tauari Branco
S   Tauari Vermelho   243,96   36   30,54   4   17,03   7   42,02   10   32,94   6   49,32   6   5   Taxi   5,99   3   87,08   49   4,99   2   140,08   46   5   Tento   11,75   6   4,31   1   5   5   Timborana   2,63   1   39,22   24   11,20   5   2,66   1   5   5   5   5   5   5   5   5   5	668,83	34	209,29			4	51,11					11	79,86	9	14,20	2	20,89	16	293,49	5 Tauari Carvão
S   Tento	415,81	6	49,32			6	32,94					10	42,02	7		4	30,54	36		5 Tauari Vermelho
S   Timborana	238,14	46	140,08									2	4,99	49	87,08	3	5,99			5 Taxi
5 Ucuuba D'Água         11,32         6         14,33         2         6,57         3           5 Ucuuba Folha Grande         19,29         12         2,06         1         6,57         3           5 Uxi         94,76         24         4,20         1 138,11         81         57,45         21         51,20         16         165,30         66           TOTAL UT 6         2413,67         519         297,09         108         768,63         487         81,86         25         1654,70         134         1,09         1         340,11         79         283,51         88         1136,88         335         6         Abiorana         3,60         1         3,60         3,60         1         3,60         3,	37,77	6	21,71									1	4,31	6	11,75					5 Tento
S   Ucuuba D`Água	113,25	16	57,54					1	2,66			5	11,20	24	39,22	1	2,63			5 Timborana
5 Uxi         19,29         12         2,06         1         5 Violeta         94,76         24         4,20         1 138,11         81         57,45         21         51,20         16         165,30         66           TOTAL UT 6         2413,67         519         297,09         108         768,63         487         81,86         25         1654,70         134         1,09         1         340,11         79         283,51         88         1136,88         335           6 Abiorana         3,60         1         3         4,30         1         34,30         1         23,35         1         28,88         10           6 Abiurana         146,37         61         9,14         6         89,24         63         5,99         3         22,63         8         3           6 Acapu         2,08         1         3,72         1         4,19         2         3,98         1         3,824         2           6 Amapá         119,92         19         11,28         4         4,00         2         3,98         1         3,82         1         3,824         2           6 Amarelão         119,92         19         11,28	75,84	11	50,19									2	14,33	6	11,32					5 Ucuuba D`Água
5 Uxi         19,29         12         2,06         1         5 Violeta         94,76         24         4,20         1 138,11         81         57,45         21         51,20         16         165,30         66           TOTAL UT 6         2413,67         519         297,09         108         768,63         487         81,86         25         1654,70         134         1,09         1         340,11         79         283,51         88         1136,88         335           6 Abiorana         3,60         1         20,32         13         4,30         1         23,35         1         28,88         10           6 Abiurana         146,37         61         9,14         6         89,24         63         5,99         3         22,63         8         4           6 Acapu         2,08         1         20	6,57			3	6,57								,							5 Ucuuba Folha Grande
5 Violeta         94,76         24         4,20         1         138,11         81         57,45         21         51,20         16         165,30         66           TOTAL UT 6         2413,67         519         297,09         108         768,63         487         81,86         25         1654,70         134         1,09         1         340,11         79         283,51         88         1136,88         335           6 Abiorana         3,60         1         20,32         13         4,30         1         23,35         1         28,88         10           6 Abiurana         146,37         61         9,14         6         89,24         63         5,99         3         22,63         8            4	46,75	9	25,40									1	2,06	12	19,29					5 Uxi
6 Abiorana         3,60         1         0         <	511,01	66				16	51,20					21	57,45	81	138,11	1	4,20	24	94,76	5 Violeta
6 Abiu Casca Grossa         20,32         13         4,30         1         2,35         1         28,88         10           6 Abiurana         146,37         61         9,14         6         89,24         63         5,99         3         22,63         8         5           6 Acapu         2,08         1         20,00         1         20,00         1         20,00         1         10,00	6977,54 17	335	1136,88	88	283,51	79	340,11	1	1,09	134	1654,70	25	81,86	487	768,63	108	297,09	519	2413,67	TOTAL UT 6
6 Abiurana       146,37       61       9,14       6       89,24       63       5,99       3       22,63       8       9         6 Acapu       2,08       1       2       3,72       1       4,19       2       3,98       1       3,72       1       4,19       2       3,98       1       3,72       1       4,19       2       3,98       1       3,72       1       4,00       2       2       1,82       1       1       2,26       1         6 Amarelão       119,92       19       11,28       4       4,00       2       1       1,82       1       2,26       1	3,60				-		-				-							1	3,60	6 Abiorana
6 Acapu     2,08     1     3,72     1     4,19     2     3,98     1     8,24     2       6 Amapá     119,92     19     11,28     4     4,00     2     1,82     1     2,26     1       6 Amarelão     9,43     4     4     4     4     4     4	55,84	10	28,88			1	2,35					1	4,30	13	20,32					6 Abiu Casca Grossa
6 Algodão     3,72     1     4,19     2     3,98     1     8,24     2       6 Amapá     119,92     19     11,28     4     4,00     2     1,82     1     2,26     1       6 Amarelão     9,43     4     4	273,37					8	22,63					3	5,99	63	89,24	6	9,14	61	146,37	6 Abiurana
6 Amapá 119,92 19 11,28 4 4,00 2 1,82 1 2,26 1 6 Amarelão 9,43 4	2,08						,						,				,	1	2,08	6 Acapu
6 Amarelão 9,43 4	20,13	2	8,24									1	3,98	2	4,19	1	3,72			6 Algodão
	139,29	1	2,26			1	1,82							2	4,00	4	11,28	19	119,92	6 Amapá
	9,43			4	9,43		,										,		,	6 Amarelão
	5,57			3																
6 Angelim 15,11 3 1,53 1 7,90 4 6,02 1	30,57					1	6,02							4	7,90	1	1,53	3	15.11	
6 Angelim Amarelo 16,05 4 2,30 2 11,24 2	29,59						-,					2	11,24	2			,			<u> </u>
6 Angelim Amargoso 16,41 4 7,57 1 4,63 3 3 3,95 1	32,55					1	3,95						,	3		1	7,57	4		
6 Angelim Pedra 34,53 5	34,53			5	34,53		-,,,,								,,,,,		,		-,	
6 Angelim Saia 18,45 5 4,20 1	22,65				- ,											1	4.20	5	18.45	
6 Axixá 29,82 9 25,88 14 6,91 2 6,52 2	69.14	2	6.52			2	6.91							14	25.88		.,20			
6 Bacuri 3,14 2	3,14		-,	2	3.14		-,								,					
6 Bandarra 59,62 8 4,95 1 5,39 3 5,63 1	75,58				-,	1	5.63							3	5.39	1	4.95	Я	59.62	



											REMANI	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	TE	EM A	NPP	CORTE FU	JTURO	CIPO	Ó 3	PROTEC		FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAR	AS	COMPL.	ABUND.	тот	AL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
6	Breu															3,70				3,70	
6	Breu Barrote			1,40	1	14,58	11											3,17	2	19,15	14
6	Breu Garrote																	1,92	1	1,92	1
6	Breu Manga					39,28	33	1,82	. 1									64,27	35	105,37	69
6	Caju	32,96	8																	32,96	8
6	Cambará	36,88	8	4,92	1	1,80	1							6,05	1					49,65	11
6	Castanheira									1601,81	108									1601,81	108
6	Catuaba	8,73	2	4,58	1	1,78	1							4,57	1			10,12	2	29,78	7
6	Catuaba 6	26,23	6	1,59	1	6,75	3											3,57	1	38,14	11
6	Caucho	14,98	6			8,69	6	3,05	1					1,85	1					28,58	14
6	Caximbeiro					1,70	1													1,70	1
6	Cedrilho	22,48	6			2,08	1	2,77	1					6,87	2					34,19	10
6	Cedrinho	2,42	1	1,77	1	1,90	1													6,10	3
6	Cedro Mara			4,30	1													69,86	7	74,15	8
6	Cedro Rosa	7,70	3			4,15	2	6,28	1											18,14	6
6	Copaíba	18,56	4	2,78	1	12,04	8							3,69	1			2,95	1	40,02	15
6	Cumaru	20,35	6	3,29	1	21,09	13							6,83	2			4,13	2	55,69	24
6	Cumaru Ferro															6,38	1			6,38	1
6	Cupiuba	343,24	82	42,12	13	19,04	14	6,24	2					49,59	9			107,01	26	567,24	146
6	Envira Caju															5,71	3			5,71	3
6	Escorrega Macaco															4,27	2			4,27	2
6	Fava															3,77	2			3,77	2
6	Fava Amargosa															1,78				1,78	1
6	Fava Atanã															25,39	3			25,39	3
6	Fava Branca					4,72	3							4,64	1			15,13	6	24,49	10
6	Faveira					3,63	2													3,63	2
	Faveira Branca																	5,98	1	5,98	1
6	Freijó Branco															7,37	4			7,37	4
	Garapeira	44,69	5	5,13	1	3,70	2							4,83	1			21,47	3	79,83	
	Garrote			2,17	1													5,56	2	.,	3
6	Guariuba	19,70	7	4,68	2	-,	2	2,39	1					5,76	2			2,13	1	37,69	
	Ingá Vermelho			1,04	1	15,99	11											13,46	6	,	18
	lpê															2,01	1			2,01	1
	Ipê Amarelo															7,19	2			7,19	
	Jatai	2,61							ļ											2,61	1
	Jataí	23,75				4,74	2													28,49	9
	Jatobá	18,19				8,21	5							2,74	1			2,90	1	32,03	
	Jequitibá	62,64	17	9,89	3	3,47	2							3,82	1					79,83	23
	Jequitibá Branco								ļ							5,28	2			5,28	2
	Jequitibá Rosa	12,16	3	3,17	1	1,74	1		ļ											17,07	5
	João Mole			4,02	2	12,03	8							2,02	1			14,25	6	- ,-	
	Jutai					2,41	1		ļ											2,41	1
	Jutai Pororoca					0,99	1													0,99	
	Jutaí Pororoca	1				2,66	2		ļ										1	2,66	
	Louro								ļ							10,68	5			10,68	5
6	Louro Preto															3,84	1			3,84	1



											REMAN	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	IE	EM A	\PP	CORTE FI	JTURO	CIPO	Ó 3	PROTEC	SIDAS	FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAR	AS	COMPL.	ABUND.	тот	AL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	Nº Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
6 L	ouro Tamaquaré															4,59	2			4,59	
6 1	Macacauba	21,82	4	4,39	1	2,06	1											6,77	2	35,03	8
6 1	Maçaranduba	166,19	41	10,17	5	13,72	8							24,40	7			5,47	2	219,95	63
6 1	Macupuxi															4,82	1			4,82	1
6 1	Mandioqueira	29,07	6	9,36	3									7,03	2					45,46	11
6 1	Mangue Enorme					3,92	2											5,51	. 2	9,43	3 4
6	Mangue Lixa					3,58	2											37,11	. 7	40,69	9
6 1	Mapucuxi															9,56	4			9,56	5 4
6 1	Maracatiara	154,59	28			7,78	4							8,94	2					171,30	34
6 1	Marupá	18,89	6	1,50	1	8,62	5							2,51	1					31,52	13
6 1	Mata Mata	32,71	11	6,36	4	34,31	25							5,02	2			7,57	3	85,97	45
6 1	Mirindiba			5,23	2	3,36	2											7,74	. 2	16,33	6
6 1	Morototo															7,13	3			7,13	3
6 1	Mulungu					15,51	9											14,89	3	30,40	12
6 1	N. I.															1,87	1			1,87	1
	N. I. 100			3,45	2	11,77	7											35,14	11	50,36	20
6 1	N. I. 35			10,48	3	3,41	2											17,69	5	31,58	10
6 (	Orelha de Macaco	15,16	2																	15,16	5 2
6 (	Orelhinha													4,51	1					4,51	1
6 (	Orelinha	21,88	3	1,70	1	2,98	2													26,56	
6 F	Pará Pará															12,89	5			12,89	5
6 F	Pau Brasil															8,11	3			8,11	. 3
6 F	Pau Doce															3,37	2			3,37	' 2
6 F	Pau Jacaré					4,59	3											10,22	. 3	14,81	. 6
6 F	Pau roxo	15,08	6	1,98	1	7,63	6							2,96	1					27,65	14
6 F	Pequi															15,39	3			15,39	3
6 F	Pequiarana	20,63	4			1,27	1							10,04	2					31,95	7
6 F	Piquiarana	5,16	1																	5,16	5 1
6 F	Pororoca					7,98	7											6,55	4	14,53	11
6 F	Preciosa															6,94	2			6,94	1 2
6 9	Seringa									1,58	1									1,58	3 1
6 9	Seringueira									51,31	25									51,31	. 25
6 9	Sorva					6,17	3											7,62	. 3	13,79	6
6 9	Sucupira	11,75	3	1,88	1	5,60	3													19,24	1 7
6 9	Sucupira Amarela	22,29	4			7,29	4													29,58	8
6 1	Tamarina Tamarina															10,57	5			10,57	7 5
6 1	Tamarindo	14,01	3			0,78	1	2,41	1					2,63	1					19,83	6
6 1	Tamarino Tamarino	8,97	3			4,44	3													13,41	. 6
6 1	Tamboril Tamboril															21,74	1			21,74	1
6 1	Tamburi															10,85	3			10,85	3
6 1	Tauari Branco	40,06	6	12,94	2															52,99	
6 1	Tauari Carvão	270,37	18	21,42	6	6,46	4							58,69	6			144,46	23	501,39	57
6 1	Tauari Vermelho	237,86	32	8,22	2	13,38	6	11,00	1					26,33	4			11,83	2	308,63	47
6 1	Гахі			1,77	1	41,75	24											95,49	32	139,00	57
6 1	Tento					1,98	1											6,75	1	8,74	2
6 1	l'imborana			6,91	3	6,69	4	3,14	1									67,87	20	84,61	28



											REMANI	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	TE	EM A	\PP	CORTE FU	JTURO	CIPO	Ó 3	PROTEC	SIDAS	FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAF	RAS	COMPL.	ABUND.	тот	ΓAL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
6 l	Jcuuba D`Água			2,58		4,62	2									,		64,53			_
	Jcuuba Folha Grande			,		,-										9,05	4	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		9,05	
	Jcuuba Preta															6,73				6,73	
6 l						8,98	6	6,08	3							-, -		27,19	10		
	Jxirana					-,		.,								9,87	3	, -		9,87	7 3
	/ioleta	161.47	46	47,52	22	161,96	97	11,17	5			1,09	1	34,47	11	-,-		162,71	66		248
TOTA	L UT 7	2663,68	510	67,68	20		812	839,24	236	1459,81	104	63,58	14	514,59	117	205,71	71			8588,97	7 2326
7 /	Abiorana	15,74	7	4,07	1	13,73	9	7,63	2			1,10	1	2,18	1	,				44,44	1 21
	Abiu Casca Grossa	-,		2,23	1	18,69	10					, -		2,11	1			4,58	2	30,96	_
	Abiurana	33,81	14	, -		49,40	36					3,79	2	9,71	3			2,04		130,12	2 67
7 /	Algodão Marrom							,						ŕ		9,94	4			9,94	1 4
	Amapá	84,15	9			8,96	5	11,57	2			8,32	1	5,69	2	-,-		3,05	1	121,75	5 20
	Amapá Folha Grande	1 ,				1,91	1	3,85				-,		2,82	1			-,		8,58	
	Amarelão					,		-,						,		8,58	3			8,58	_
7 /	Angelim	18,47	6			21,96	12	2,71	1							,		7,36	3	50,49	22
	Angelim Amarelo	44,23	10			2,08	2							7,63	2			10,31			1 17
7 /	Angelim Amargoso	6,58	2			7,15	4	2,33	1					2,58	1			11,56	4	30,20	_
	Angelim Pedra	63,08	7			1,73	1	15,06						ŕ				19,59		99.45	5 12
	Angelim Saia	77,68	9			5,52	3											-,		98,00	
	Axixá	35,28	10			41,47	21							8,36	2			17,50	6		7 43
	Bacuri					,		-,-						-,		15,58	1			15,58	
7 1	Bandarra	79,83	11			3,38	2							3,67	1	-,				86,89	
	Breu	10,00												-,		1,21	1			1,21	
	Breu Barrote															5,19				5,19	
	Breu Manga	1		0,97	1	45,72	45	5,70	3							-,	_	17,33	12		
	Cabeça de Arara				_	,. =										16,02	4			16,02	
	Cabreuva															1,44				1,44	_
	Caju	37,72	10			10,92	8	34,11	. 7					1,62	1					84,36	
	Cambara	2,23	1					6,13						,-						8,36	_
	Cambará	4,57	2			3,91	2	5,56						4,38	1					18,41	1 6
	Cana Fista	.,						-,	_					.,		1,56	i 1			1,56	
	Castanha									1446,08	98					,				1446,08	
	Catuaba	53,69	9			2,75	2	12,36	3	11.0,00	30			11,54	1			8,91	2	· · · · · ·	
	Catuaba 6	6,71	2			11,95	8							2,84	1			3,64			l 17
	Caucho	-,				5,52	5							1,92	1			4,21			
	Cedrilho	103,74	28			34,54	19	-,						12,03	3			5,08		184,67	7 61
	Cedrinho	4,64	1			3 .,5-								12,00				3,30	<u> </u>	4,64	_
	Cedro Mara	.,0 .														3,20	) 1			3,20	
	Cedro Rosa															9,04				9,04	
	Copaiba	13,08	3			13,28	8							4,88	2	3,3-	T J			31,25	
	Copaíba	7,97	2			12,64	9		1					.,00				3,79	2	· · · · · ·	
	Cumaru	35,97	7			15,30	10					2,38	1	6,21	2			13,39			
	Cumaru Ferro	,5,	,				10			t		_,50	_	-,	_	12.39	1			12,39	_
	Cupiuba	219,03	48	14,35	3	14,86	12	87,94	. 23	t		14,93	3	57,14	11	12,00	<del>                                     </del>	129,66	32		_
	Envira Caju	215,05	10	1.,55		1.,00	12	3.,54		t		1.,55		3.,14		9,25	5	123,00	52	9,25	
	Fava Amargosa	1			1	<del>                                     </del>				<del>                                     </del>						4,88		<del>                                     </del>		4,88	_



											REMAN	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	TE	EM A	(PP	CORTE FU	JTURO	CIPO	Ó 3	PROTEC	GIDAS	FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAR	RAS	COMPL.	ABUND.	тот	AL
		Vol. (m³)	Nº Ind	Vol. (m³)	Nº Ind	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	Nº Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	Nº Ind.	Vol. (m³)	N <sup>o</sup> Ind.	Vol. (m³)	Nº Ind.	Vol. (m³)	Nº Ind.	Vol. (m³)	Nº Ind
7 [	Fava Atanã	- ( )		- ( )		1,37	1	12,47		. ,	14 11101	- ( )		- ( )		- ( )		48,46			-
	Fava Branca					8.03	6	6.09						2,28	1			36,12		- ,	
	Freijó Branco					5,55									=	5,12	. 2			5,12	
	Garapeira	16,03	2			1,78	1					8,80	1	9,56	2			72,09	14		
	Guarina	10,00				1,70						0,00		3,30		2,56	5 1		1	2,56	
	Guariuba	26,57	11			23,23	17	19,17	7					7,61	2	,		4,45	2		
	ngá Vermelho			1,30	1	20,22	15							.,	_			29.10			
	ntauba							_,-,	_							2,75	1	,		2,75	
	pê Amarelo															8,54				8,54	
	tauba															1,86				1,86	
	lataí					2,37	1										_	3,51	1	5,88	
	latobá	35,13	9	2,83	1	9,56	5	2,66	1					5,42	1			10,34			21
	leguitibá	119,31	21	_,55	-	17,40	11							15,33	3			5,02			47
	leguitibá Branco	37,40	9			5,44	3	,						2,84	1			6,14		55,91	16
	lequitibá Rosa	2,85	1			1,93	1	,						2,99	1			-,		7,78	
	Ioão Mole	_,00				19,50	13	8,27	4					2,83	1			10,71	. 4	41,31	22
	lutai	14,75	4			13,60	7		. 3					,				2,61			
	lutaí	24,65	8			5,87	3	-,-	_					3,10	1			,-		33.62	12
7 1	Louro	,				9,92	6	4,76	2					-, -				17,30	5	31,98	
	Louro Preto					- , -		, -								1,63	1			1,63	
	Louro Tamaguaré															1,35				1,35	
	Macacauba	6,91	1			12,16	7							3,40	1	,		18,93	6		
7 [	Macaranduba	147,87	43	8,82	3	51,05	32	22,32	. 8					14,71	4			11,47		256,24	
7 [	Macupuxi	· ·				,		,						,				2,29	1	2,29	) 1
7 [	Mandiogueiro	22,48	5			14,68	8	15,70	4					2,90	1			9,92	. 3	65,68	21
	Mangue Lixa	, -				12,03	8							,				23,70			
	Mapucuxi					7,26	4		. 1									35,33		46,90	
	Maracatiara	352,60	48	9,94	1	53,25	26							38,86	7					454,65	82
7 [	Marupa					3,50	2											3,35	1	6,85	3
7 [	Marupá	15,60	4			7,14	5	10,07	1					3,08	1					35,89	11
7 [	Mata Mata	17,85	8			74,81	54	9,56	4					7,22	3			16,21	. 7	125,66	76
7 [	Mirindiba															2,06	1			2,06	5 1
7 [	Mirindiba Folha Pequena															3,49	3			3,49	3
7 [	N. I. 15					4,25	2													4,25	5 2
7 [	N. I. 20															16,51	. 4			16,51	
7 [	N. I. 35					5,09	3	6,91	. 2			İ		İ				31,27	' 8	43,27	
7 (	Orelha de Macaco	51,02	9			4,86	3	7,05	2					10,95	2			2,27	1	76,15	
7 [	Pará Pará	10,05	3	2,69	1	23,02	12	2,45	1									13,01	. 4	51,21	. 21
7 F	Pau Brasil	8,00	2			6,63	4							3,38	1			7,69	3	25,70	10
7 [	Pau Doce					13,88	8											6,47	3	20,35	
7	Pau Jacaré															14,18	5			14,18	5
7	Pau roxo	71,05	16			10,33	6	17,31	. 4					12,10	2			4,92	. 2	115,71	. 30
7 [	Pequi	12,58	2			1,52	1	3,64	1									11,40	1	29,13	5 5
	Pequiarana	19,59	3			4,96	4	15,00						1,68	1			9,67	3	50,90	
	Piqui	7,13	1			1,04	1													8,17	
7 [	Piquiarana					1,33	1													1,33	3 1



											REMANI	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA'	TE	EM A	PP	CORTE FL	JTURO	CIPO	Ó 3	PROTEC	SIDAS	FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAR	AS	COMPL.	ABUND.	TOT	AL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N <sup>o</sup> Ind.	Vol. (m³)	N <sup>o</sup> Ind.	Vol. (m³)	Nº Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
7 1	Preciosa	- ( )		- ( )		- ( )	11 11101	- ( )	11 11101	- ( )		- ( )	14 11101	- ( /		5,08		- ( )	14	5,08	4
	Quaruba Cedro															14,25				14,25	1
	Seringa									13,73	6					, -				13,73	6
	Sorva									-, -						8,87	3			8,87	3
	Sucupira	20,42	6			7,86	4	2,89	1					6,05	1	-,-		2.59	1	39,83	13
7 :	Sucupira Amarela	7,09	3			5,90	3	,						4,07	1			,		17,06	7
	Sucupira Preta															3,64	. 1			3,64	1
	Гamarina					15,01	13	11,29	5									25,84	11	52,14	29
	Tamarino	25,46	8	1,43	1	29,54	18	5,16	3					9,91	3			17,17		88,66	39
7 -	Tamburil Tamburil					1,44	1	,										47,90	8	49,34	9
7 -	Tarumã					0,70	1	1,69	1			7,09	1					19,33	3	28,82	6
	Tauari Branco	9,96	2			4,23	3	5,58				,		10,20	2			-,		29,97	9
	Tauari Carvão	286,38	17	7,88	2	23,51	13	,						86,62	13			227,03	38		95
	Tauari Vermelho	213,15	30		1	7,85	4	30,38				7,04	1	44,65	5			9,80		315,77	47
	Гахі			ĺ		107,16	63					,		Í				139,84	46		114
	Tento					5,13	3	8,65										8,42		22,20	7
	Гimborana					39,18	29	22,89				6,04	2					47,23		115,34	61
	Jcuuba D`Água					6,53	4	,				4,10	1					9,27	2	19,91	7
	Jcuuba Folha Grande					-,						, -				5,00	2	-,		5,00	2
	Jcuuba Preta															2,23				2,23	1
7 l	Jxi															4,11				4,11	2
7 1	Jxirana															4,20	3			4,20	3
7 ١	/ioleta	133,61	36	8,27	3	220,41	138	90,50	34					55,52	19	· · ·		229,65	95	737,96	325
TOTA	LUT8	2187,24	493	204,25	64	663,40	430	160,45	60	1162,77	106	43,12	5	315,19	77	262,52	80	1157,80	366	6156,74	1681
8 /	Abiorana	57,49	19			9,86	7	3,15	2			-		10,45	3	-		4,20	2	85,15	33
8 /	Abiu Casca Grossa					8,24	5											14,09	5	22,34	10
8 /	Abiurana	177,93	68	17,93	8	67,95	49	14,56	6					15,84	6			8,91	. 3	303,12	140
8 /	Algodão															7,75	3			7,75	3
8 /	Amapá	44,74	9	1,18	1	4,44	3	6,10	1									8,94	. 1	65,39	15
8 /	Amarelão															11,22	4			11,22	4
8 /	Angelim	10,45	3			11,67	7							5,54	1			2,79	1	30,44	12
8 /	Angelim Amarelo	47,31	8			1,85	1													49,16	9
8 /	Angelim Amargoso	8,64	3			1,34	1											6,07	2	16,05	6
8 /	Angelim Ferro	2,67	1																	2,67	1
8 /	Angelim Pedra	8,85	1	2,96	1	1,26	1	3,36	1					5,63	1					22,06	5
8 /	Angelim Rajado															0,83	1			0,83	1
8 /	Angelim Saia	18,79	5	2,96	1									3,48	1			14,32	. 2	39,55	9
8 /	Axixá	22,15	6	4,52	2	25,28	16							8,91	3			10,25	4	71,12	31
8 1	Bacuri															1,49	1			1,49	1
8	Bacuri de Anta															3,86	1			3,86	1
8 1	Bandarra	32,61	9	7,28	1	9,28	5											14,91	. 2	64,08	17
8	Breu															3,96	3			3,96	3
8	Breu Barrote															3,67	3			3,67	3
8	Breu Manga					34,12	29	17,63	8									79,98	47	131,73	84
8 (	Cabreuva															2,12	1			2,12	1
8 (	Caju	9,58	2	1,09	1	5,09	3							3,72	1					19,48	7



											REMAN	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	(TE	EM A	APP	CORTE F	UTURO	CIPO	Ó 3	PROTEC	SIDAS	FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAR	AS	COMPL. A	ABUND.	тот	AL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
8	Cambará															1,76	1			1,76	
8	Castanha									263,02	17									263,02	
8	Castanheira									860,66	75									860,66	5 75
8	Catuaba	3,56	1	7,10	2	3,05	2							4,39	1			2,47	1	20,57	7 7
8	Catuaba 6	28,51	9			8,29	5	4,28	1					5,98	1			5,46		52,52	2 18
8	Caucho	11,12	4			11,50	9	5,92	2					4,80	1			15,55	6	48,90	22
8	Cauxo	2,16	1																	2,16	5 1
	Cedrilho	33,22	. 7			4,67	3							8,99	2					46,89	12
8	Cedrinho	3,35	1																	3,35	5
8	Cedro Rosa	10,33	3			3,39	2											5,12	1	18,84	1 (
8	Copaiba					3,11	2							3,11	1			2,44	1	8,66	
8	Copaíba	20,19	4			7,69	5											17,31	7	45,19	9 10
8	Cumaru	37,13	10	2,32	. 1	19,20	12	3,07	1					1,79	1			12,13	4	75,64	1 2
8	Cumaru Ferro															14,62	5			14,62	2
8	Cupiuba	289,19	60	27,71	. 6	17,45	13	12,51	. 4			15,03	1	42,99	8			78,61	22	483,49	114
8	Envira Caju					10,44	6											5,88	2	16,32	2
8	Escorrega Macaco															2,53	1			2,53	3
8	Fava															0,46	1			0,46	5
8	Fava Amarela															1,44	1			1,44	1
8	Fava Atanã			7,57	1													26,66	7	34,23	3
8	Fava Branca													2,87	1			12,14	4	15,01	L
8	Faveira					2,22	1													2,22	2
8	Faveira Amarela															2,83	1			2,83	3
8	Faveira Branca					4,31	3											11,45	4	15,76	5
8	Freijó Branco															10,79	4			10,79	9
8	Garapa	8,91	1									13,50	1							22,41	
8	Garapeira	32,04	4			3,84	2	2,93						8,56	1			37,25	7	84,62	
8	Guariuba	26,20	10			11,43	8	3,65	2					5,48	2			7,84	3	54,60	2
8	Ingá															1,50	1			1,50	
8	Ingá Vermelho					10,96	8											12,12	4	23,08	3 1
8	Jataí					1,47	1													1,47	7
8	Jatobá															10,57	3			10,57	
8	Jequitibá	68,17	14			12,81	7							4,91	1					85,90	) 2
8	Jequitibá Branco															13,69	2			13,69	
8	Jequitibá Rosa	42,35	9	3,59	1									7,03	1					52,98	
8	João Mole			3,64	. 2	10,30	7	10,33	4					2,86	1			34,99	12	62,12	2 20
8	Jutai	9,02	. 3			1,61	1													10,63	3
8	Jutaí	25,77	7	4,44	1	14,82	8													45,03	3 1
8	Louro					11,54	7											4,94	2	16,48	3 9
8	Macacauba	45,72	10			5,64	3							7,47	2			17,25	6	76,08	3 2
8	Maçaranduba	73,55	21			25,57	17	2,32	. 1					8,74	3			7,76	1	117,95	5 4
8	Macupuxi															1,86	1			1,86	5
8	Mandioqueira	7,20	3	4,58	1	1,83	1	2,99	1											16,59	9
8	Mandioqueiro	11,56	3	6,27	2	2,91	2							2,27	1					23,01	L a
8	Mangue Enorme					1,36	1											3,19	1	4,55	5
8	Mangue Lixa			1,51	. 1	4,88	3	3,07	1									25,10	7	34,55	



											REMANI	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	TE	EM A	APP	CORTE F	UTURO	CIPĆ	3	PROTEC	SIDAS	FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAR	AS	COMPL. A	ABUND.	тот	AL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
8 1	Maracatiara	150,62	28	5,87	1	13,58	6							14,90	3					184,98	38
8 1	Marupa	9,19	3			4,12	2											1,79	1	15,10	6
8 1	Marupá	25,97	8	3,49	2	7,79	5	1,90	1					2,44	1			2,43	1	44,02	18
8 1	Mata Mata	31,87	12	5,34	3	19,72	13	2,75	1					8,93	3					68,61	. 32
8 1	Mirindiba															3,12	2			3,12	2
8 1	N. I.															6,39	2			6,39	2
8 1	N. I. 100															14,90	2			14,90	
8 1	N. I. 105															7,52	3			7,52	2 3
8 1	N. I. 35					1,59	1											28,76	7	30,36	8
8 1	N. I. 7															2,50	1			2,50	) 1
8 (	Orelha de Macaco	32,80	5	1,31	1									13,77	2			4,30	1	52,18	9
8 1	Pará Pará															15,65	5			15,65	5 5
8	Pau Brasil															2,49	1			2,49	
8	Pau Doce															6,66	3			6,66	5 3
8	Pau Jacaré					1,50	1											26,53	7	28,03	
8 1	Pau roxo	30,62	9			3,34	2	5,29	2											39,24	13
8 1	Pequi	26,90	3															25,02	2	51,92	! 5
8 1	Pequiarana															5,07	2			5,07	2
8 1	Piquiá	11,27	1																	11,27	1
8 1	Preciosa															1,03	1			1,03	3 1
8 1	Roxinho					2,32	1													2,32	2 1
8 5	Seringa									35,95	13									35,95	13
8 5	Seringueira									3,14	1									3,14	1
8 5	Sorva					4,31	3							4,21	1			7,61	2	16,14	1 6
8 5	Sucupira															6,51	3			6,51	. 3
8 9	Sucupira Amarela	14,06	4			13,72	8	2,63	1					2,32	1					32,74	14
8	Tamarina			5,57	1	2,19	1											16,40	5	24,15	7
8	Tamarino															20,94	5			20,94	1 5
8	Tamboril															15,71	1			15,71	. 1
8	Tamburi															39,42	3			39,42	2 3
8	Tauari Branco	104,31	17	2,01	1	4,04	2	5,44	2			7,07	1	15,91	3					138,80	26
8	Tauari Carvão	154,80	11	27,50	3	10,20	6	6,06	1					28,17	3			118,25	22	344,97	46
	Tauari Vermelho	177,73	19			7,72	4		1					3,05	1					199,18	
8	Taxi			9,40		36,41	23											106,39	38	152,21	64
	Tento					1,81	1											15,77	5		
8	Timborana			3,70	1	5,29	3	4,72	2					İ				74,61	18		
	Ucuuba					2,18												4,22	2		
	Ucuuba D`Água					1,60	1	1,79	1									32,22	6		
	Ucuuba Folha Grande						1									5,84	3	<u> </u>		5,84	
	Ucuuba Preta															11,82	5			11,82	
	Uxi			2,23	1	16,82	11	1,79	1					İ		·		19,40	8	40,23	
	Violeta	186,60	54		13		68					7,52	2	45,66	15			163,98			
	Xixá					2,09	1					· ·								2,09	
	LUT9	3081,75	727	80,60	23		611	130,17	47	1056,84	103	49,81	10	452,09	105	189,97	69	1635,39	496		
	Abiorana	11,23	4	•		6,14	4	· ·		-				,		,		,		22,32	
9 /	Abiu Casca Grossa					12,34	8							2,24	1			6,27	2		



											REMAN	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	TE	EM A	\PP	CORTE FU	JTURO	CIPO	Ó 3	PROTEC	SIDAS	FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAF	RAS	COMPL.	ABUND.	тот	AL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
9	Abiurana	64,95	29				21							10,46	4	,		6,16		119,31	
9	Algodão	,		,												13,36	3			13,36	
	Amapá	89,16	19	8,05	2	6,81	4							22,27	5	,		2,24	1	128,53	
9	Amarelão			-												8,43	4			8,43	3 4
9	Angelim	6,55	2			5,14	4	3,63	1							,				15,32	7
9	Angelim Amarelo	25,97	6			1,25	1	2,34	. 1											29,57	7 8
9	Angelim Amargoso	35,70	13			7,02	5							3,15	1			15,55	6	61,43	25
9	Angelim Pedra	76,45	12											6,32	1			2,20	1	84,96	14
9	Angelim Saia	33,26	6			0,97	1							4,58	1					38,81	. 8
9	Aquariquara															5,33	3			5,33	3
9	Axixá	16,70	6	1,93	1	32,88	22							3,01	1			10,67	3	65,20	33
9	Bacuri de Anta															2,83	1			2,83	
9	Bandarra	82,10	15			1,39	1							8,75	1					92,24	17
9	Breu Barrote					5,96	5											2,30	1	8,26	6
9	Breu Manga					11,19	10											2,61	. 2	13,79	12
9	Caju	24,34	7			11,47	7	9,16	3					6,55	2			2,09	1	53,60	20
9	Cambara	7,38	2			3,21	2	2,16	1									3,83	1	16,58	6
9	Cambará	64,45	18	3,72	1	5,93	4	2,05	1					8,02	1					84,16	25
9	Cana Fista															4,28	1			4,28	
9	Cana Fistula															0,91	. 1			0,91	. 1
9	Castanha									1021,70	87									1021,70	
9	Catuaba	47,69	10			9,92	6	7,93	2					2,34	1			1,95	1	69,83	20
9	Catuaba 6	22,74	8			12,17	8							2,07	1			3,23	1	40,21	. 18
9	Caucho															3,92	3			3,92	2 3
9	Cedrilho	196,15	57			26,77	18	14,18	5					15,59	5			7,44	3	260,12	88
9	Cedro Mara															9,95	3			9,95	3
9	Cedro Rosa															1,89	2			1,89	
9	Copaíba	3,85	1			16,31	9	2,18	1					1,39	1			5,15	2	28,90	14
9	Cumaru	68,63	21			9,16	6	2,00	1			3,81	1	2,19	1			17,74	. 7	103,53	37
9	Cumaru Ferro															2,76	5 1			2,76	5 1
9	Cupiuba	441,18	100	24,03	3	28,19	21	13,37	4			34,25	7	58,16	10			263,34	62	862,53	207
9	Envira Caju															6,32				6,32	
9	Escorrega Macaco															4,92	3			4,92	
	Fava					3,05	2							2,97	1			32,24			
9	Fava Amarela					2,30	2	2,21	. 1									16,46	5	20,98	
	Fava Atanã					5,18	3											96,51	16		
	Fava Branca					6,27	4							3,31	1			37,04	15		
	Freijó Branco															10,52	4			10,52	2 4
	Guariuba	39,14	14			16,56	12	6,00	3					2,95	1			1,85	1	66,50	
	Ingá															1,31	. 1			1,31	
	Ingá Vermelho					15,13	12										ļ	15,07	7	30,20	
	Ipê															4,92	2			4,92	
	Jatai	7,70	2			5,00	3							2,01	1		ļ			14,70	
	Jataí	3,07	1			5,49	3							3,41	1					11,97	
	Jatobá	17,60	6											2,19	1					19,80	
9	Jequitibá	39,44	8			5,53	4							2,73	1			6,49	1	54,19	14



											REMAN	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	IE	EM A	\PP	CORTE FU	JTURO	CIPO	Ó 3	PROTEC	SIDAS	FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAR	AS	COMPL.	ABUND.	тот	AL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	Nº Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
9	Jequitibá Branco	21,87	8			16,81	10							1,93	1					42,50	20
9	Jequitibá Rosa	104,29	24			12,77	8							10,12	2			5,23	1	132,41	35
	João Mole					3,82	3	3,97	2					3,64	1			16,02	8	27,45	14
9	Jutaí	4,62	2			6,44	4							2,36	1					13,43	7
9	Louro															9,86	4			9,86	4
9	Louro Canela															2,59	2			2,59	2
9	Macacauba	3,55	1			5,51	3	2,06	5 1					2,15	1			8,62	3	21,89	9
9	Maçaranduba	170,90	56	5,08	2	25,02	17							15,64	4			7,09	2	223,73	81
9	Mandioqueiro	29,08	9			4,00	3							4,84	1					37,92	13
9	Mangue Enorme					4,53	3											5,29	2	9,82	5
9	Mangue Lixa																	5,41	2	5,41	2
9	Mangui Enorme					1,33	1													1,33	1
9	Mapucuxi															10,26	4			10,26	4
9	Maracatiara	108,02	26			23,25	12	11,28	3					20,21	4					162,76	45
9	Marupa	10,05	3			4,13	3											4,96	2	19,14	8
9	Marupá	24,66	7	2,48	1	9,81	5							2,46	1			4,40	2	43,80	16
9	Mata Mata	79,13	37	3,58	2	62,08	47	1,62	. 1					5,53	3			8,61	3	160,55	93
9	Merindiba															5,15	1			5,15	1
9	Mirindiba															3,69	1			3,69	1
9	N. I. 105															2,87	2			2,87	2
9	N. I. 35					3,88	3											63,92	15	67,80	18
9	Orelha de Macaco	4,22	1															7,75	2	11,96	3
9	Orelhinha	27,66	5			1,21	1							7,03	1			6,96	2	42,86	9
9	Orelinha	8,46	3															3,72	1	12,18	4
9	Pará Pará	6,85	2			10,09	6	2,14	1					2,82	1					21,89	10
9	Pau Brasil															9,84	5			9,84	5
9	Pau Doce															1,34	1			1,34	1
9	Pau Jacaré					8,27	5											5,14	2	13,41	7
9	Pau roxo	2,77	1			6,99	4							3,24	1					13,00	6
9	Pequi	22,49	3									7,41	1	7,97	2			5,04	1	42,91	7
9	Pequiarana	24,81	6			1,25	1	7,12	. 1									12,03	2	45,21	10
9	Piqui	8,97	1																	8,97	1
9	Piquiarana													9,31	1					9,31	1
9	Preciosa															1,85	1			1,85	1
9	Roxinho																	2,08	1	2,08	
9	Seringa									35,14	16									35,14	16
	Sorva					3,04	2	2,83	1									11,30	4	17,18	7
	Sucupira	5,00	2			4,38	3							3,56	1			3,81	1	16,76	7
	Sucupira Amarela	11,03	4			20,44	14													31,47	18
_	Tamarina					5,02	4											10,21	6	-, -	10
	Tamarino	76,86	20			5,28	4	4,13	3 2					5,28	1			18,02	5	,-	32
9	Tamburil															28,05	3			28,05	3
	Tarumã															11,92	2			11,92	2
	Tauari Branco	90,76	14			3,46	2							13,99	2			9,88		-, -	20
	Tauari Carvão	407,71	27	9,17	2	15,60	9							77,00	7			233,12	44	742,61	89
9	Tauari Vermelho	168,67	27	8,46	1	17,91	11							17,15	4					212,19	43



		BATE EM APP C						REMANI	ESCENTE												
UT	NOME POPULAR	ABA	TE	EM A	.PP	CORTE FL	JTURO	CIPO	Ó 3	PROTEC	SIDAS	FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAR	AS	COMPL.	ABUND.	тот	AL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
9 T	axi	, ,		2,65	2	77,75	49							, ,		, ,		177,53	60	257,93	111
9 T	ento					14,13	8	3,55	1									20,52			14
9 T	ïmborana					19,47	13	3,21	1									101,06	38	123,74	52
9 L	Jcuuba D`Água					1,74	1											49,62	12	51,37	13
	Jcuuba Preta															7,49	3			7,49	3
9 ر	Jxi															13,43	5			13,43	5
9 V	'ioleta	233,89	71	5,07	3	212,67	140	15,41	6			4,33	1	59,18	21			269,60	117	800,15	359
TOTAL	. UT 10	2794,23	560	375,75	110	899,11	533	80,03	23	1335,32	99	13,24	4	380,52	89	254,98	73	1353,00	389	7486,20	1880
10 A	biorana	53,23	20	6,61	3	18,18	11							4,13	1					82,14	35
10 A	\biu					2,86	2											3,57	1	6,43	3
10 A	Abiu Casca Grossa					31,34	18	1,96	1					2,04	1			22,56	8	57,90	28
10 A	biurana	105,22	37	16,49	6	87,78	60	11,48	4					19,75	8			3,91	. 2	244,62	117
10 A	lgodão															16,99	5			16,99	5
10 A	mapá	66,31	12	10,00	2	3,49	2													79,79	16
10 A	mapá Folha Grande	11,11	1																	11,11	1
10 A	marelão					4,27	2											15,05		19,33	6
10 A	ingelim	14,85	4			16,69	10							10,46	2			6,72	. 2	48,72	18
10 A	Ingelim Amarelo	22,22	3	4,57	1	1,41	1							4,55	1			7,00	1	39,76	7
10 A	Ingelim Amargoso															8,22	2			8,22	2
10 A	ingelim Pedra															40,33	4			40,33	4
10 A	ingelim Saia															19,71	4			19,71	4
10 A	xixá	29,78	8	5,80	3	29,62	16							10,98	2			32,70	9	108,88	38
10 E	andarra	67,44	8			6,97	3							19,03	2					93,44	13
10 E	reu Barrote			1,71	1	4,73	4													6,44	5
10 E	reu Manga			1,74	1	43,98	37					1,52	1					57,64	30	104,88	69
10 0	Cabreuva															3,45	1			3,45	1
10 0	•	89,21	17	2,34	1	10,85	6	4,93	1					13,37	2					120,70	27
	Cambara	26,74	4																	26,74	4
	Cambará	42,17	5	2,69	1	1,98	1	3,01	1					3,73	1					53,58	9
	Castanha									1309,39	89									1309,39	89
	atuaba	56,34	12	6,58	2	3,80	2											6,24	1	72,97	17
	atuaba 6	5,85	2			10,29	6							4,31	1					20,46	9
	aucho	12,30	5			19,71	13							2,14	1					34,15	19
	edrilho	62,87	16	11,80	4	7,96	4							2,43	1				ļ	85,05	25
	edro	9,83	1											6,79	1					16,62	2
	Cedro Rosa	30,68	5			1,94	1							2,36	1			8,92		43,90	9
	Copaiba					4,25	2											5,48		-, -	5
	Copaíba	9,58	2	2,41	1													8,05		-,-	6
	Cumaru	53,32	14	10,53	4	13,95	9											25,92			35
	Cupiuba	337,72	73	31,65	7	19,08	13	3,93	1			6,28	1	59,95	11			185,01	. 42	,	148
	nvira Caju															2,34			<u> </u>	2,34	1
	scorrega Macaco															5,63			ļ	5,63	3
10 F																6,69	3			6,69	3
	ava Amargosa															4,53	2		ļ	4,53	2
	ava Atanã			11,54	1	2,15	1										1	40,17		53,86	10
10 F	ava Branca	1				5,06	3							5,90	2			50,10	12	61,05	17



											REMAN	ESCENTE									
UT	NOME POPULAR	ABA	TE	EM A	\PP	CORTE FU	JTURO	CIP	Ó 3	PROTEC		FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAR	AS	COMPL.	ABUND.	тот	AL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
10	Faveira																	10,26			
10	Freijó					1,85	1													1,85	1
10	Freijó Branco					9,27	5	1,51	1											10,79	6
10	Garapa	48,49	5			2,20	1							9,71	2			32,05	6	92,45	14
	Garrote					6,20	4											14,38	5	20,58	
10	Guariuba	21,08	6	1,82	1	3,91	2							4,88	1					31,69	10
10	Ingá Vermelho			1,73	1	4,32	3											29,28	10	35,33	14
10	lpê															6,60	1			6,60	) 1
10	Ipê Amarelo															2,32	1			2,32	2 1
10 .	Jataí	26,27	7			3,68	2	4,78	3 1											34,73	
10 .	Jatobá	28,46	8			15,16	7							3,83	1			6,44	2	53,89	18
10 .	Jequitibá	75,71	15	2,05	1	5,50	3							6,82	1			7,74	2	97,81	22
10 .	Jequitibá Branco	13,23	5			2,44	1													15,68	
10	Jequitibá Rosa	66,49	12	23,04	5	2,09	1							9,13	2					100,75	20
10 .	Jequitibá Vermelho	16,68	1																	16,68	3 1
10 .	João Mole					3,66	3							2,49	1			14,10	5	20,25	9
10 .	Jutai			2,33	1	2,09	1	3,17	1											7,58	3
10 .	Jutaí	9,67	2					8,84	1 2					2,30	1					20,81	. 5
10	Louro															4,92	3			4,92	2 3
10	Macacauba			3,38	1	1,85	1							5,70	1			13,14	4	24,07	
10	Maçaranduba	231,01	54	52,50	15	36,41	20							23,13	6			16,59	2	359,65	97
10	Mandioqueiro	18,19	4	4,60	2	10,45	5													33,24	11
10	Mangue Lixa					4,91	4											35,05	7	39,95	11
10	Maparajuba															13,41	4			13,41	. 4
10	Mapucuxi															17,98	3			17,98	3
10	Maracatiara	143,21	27	16,84	2	31,33	14							12,53	2					203,90	45
10	Marupa	19,13	4			4,99	3													24,13	3 7
10	Marupá	22,44	7	1,85	1	9,13	5							7,43	2			6,74	2	47,60	17
10	Mata Mata	37,36	15	11,68	6	32,59	23					2,48	1	8,45	3			3,21	2	95,77	50
10	Mirindiba					6,78	4											6,99	2	13,77	6
10	Morototo															2,97	1			2,97	1
10	Mulungu					1,55	1											12,59	4	14,14	5
10	Muxirana					1,77	1													1,77	1
	N. I. 14															6,57	2			6,57	2
10	N. I. 15																	3,71	1	3,71	. 1
10	N. I. 35			4,04	1	6,03	3											18,84	4	28,91	. 8
	Orelha de Macaco															18,64	4			18,64	
10	Pará Pará	5,84	2			14,67	6							2,33	1			3,85	1	26,69	10
10	Pau Brasil															1,59	1			1,59	1
10	Pau Jacaré			2,09	1	3,31	2	2,50	) 1									15,01	4	22,91	
	Pau roxo	33,30	11			5,01	3							3,74	1			4,18	1	46,23	
10	Pequi	22,93	3	9,74	1															32,67	
10	Pequiarana	65,14	10	1,31	1	1,60	1					2,96	1	3,31	1			12,36	1	86,69	15
	Piqui	7,62	1															4,59		12,22	2 2
10	Piquiarana	16,78	3															3,90	1	20,68	3 4
10	Preciosa															1,25	1			1,25	5 1



		A D A	<b>.</b>								REMANE	SCENTE								TOT	
UT	NOME POPULAR	ABA	IE	EM A	.PP	CORTE FL	JTURO	CIPĆ	3	PROTEG	SIDAS	FUST	E 3	PORTA SE	MENTE	RAR	AS	COMPL.	ABUND.	TOTA	AL
		Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.	Vol. (m³)	N° Ind.
10 0	Quariquara															6,07	2			6,07	2
10 5	Seringa									25,93	10									25,93	10
10 5	Sorva															13,47	5			13,47	5
10 5	Sucupira															6,75	4			6,75	4
10 9	Sucupira															3,04	1			3,04	1
10 9	Sucupira Amarela	4,90	2			4,83	2	2,37	1					2,89	1					14,99	6
10 9	Sucupira Preta															1,59	1			1,59	1
10	Гаmarina															6,86	3			6,86	3
10	Гаmarino	13,15	4			5,94	3							3,62	1					22,71	8
10	Гambori																	18,04	3	18,04	3
10	Гаmburi																	19,10	3	19,10	3
10 7	Tamburil							3,89	1											3,89	1
10 7	Tarumã															12,26	4			12,26	4
10	Fauari Branco	34,95	8					19,96	5					9,70	2			6,15	1	70,76	16
10 7	Tauari Carvão	296,55	20	59,52	7	4,29	2	3,67	1					22,50	2			111,47	19	498,00	51
	Tauari Vermelho	261,10	37	2,57	1	4,27	2	4,04	1					17,42	3					289,39	44
10 7	Гахі			4,82	2	65,67	35											97,43	31	167,92	68
	Гento					3,27	2											5,50	2	8,76	4
10 7	Timborana					13,01	8											58,42	18	71,43	26
	Jcuuba															2,19	1			2,19	1
	Jcuuba D`Água															13,93	4			13,93	4
10 l	Jcuuba Folha Grande					4,12	2											16,83	5	20,95	7
10 l	Jcuuba Preta															4,72	2			4,72	2
10 l	Jxi			2,19	1	13,96	8											19,39	7	35,54	16
10 l	Jxirana					1,79	1											16,63	4	18,42	5
10 \	/ioleta	147,76	38	41,19	21	190,92	111							46,67	16			229,99		656,53	277
TOTA	L UPA 4	26255,68	5575	2137,10	705	9814,67	6211	2259,09	665	12484,68	1019	319,68	64	4115,83	954	2402,02	744	14716,16	4384	74504,90	20321